



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 26

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1950

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.159 — DE 30 DE JANEIRO DE 1950

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Sargento Rêgo, situada no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 5.230, aprovado em 18 de outubro de 1949, satisfecitas as exigências do art. 116, letra d, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o número 4, da tabela "b", art. 2.º, da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de Rua Sargento Rêgo, o logradouro anteriormente conhecido com esta mesma denominação, que começa na Estrada de Nazaré, 170.00m (cento e setenta metros) antes da Rua Luis Vidal e termina com 575.00m (quinhentos e setenta e cinco metros) de extensão, situado no 13.º Distrito — Realengo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950; 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES,
João Gualberto Marques
Pôrto.

DECRETO N.º 10.160 — DE 30 DE JANEIRO DE 1950

Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 11.º Distrito — Penha.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º A atual Rua Cajapió, reconhecida pelo Decreto n.º 7.551, de 30 de junho de 1943, situada no 11.º Distrito — Penha, passa a ter a denominação de Rua Genrela Rocha Cajado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950; 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES,
João Gualberto Marques
Pôrto.

DECRETO N.º 10.161 — DE 30 DE JANEIRO DE 1950

Dispõe sobre as matrículas no Instituto de Educação e Escola Carmela Dutra.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e

Considerando que as matrículas no Instituto de Educação e na Escola Carmela Dutra devem ser fixadas, anualmente, tendo em vista as possibilidades dos referidos estabelecimentos e as necessidades efetivas de professores primários, decreta:

Art. 1.º O Prefeito do Distrito Federal, anualmente, baixará Instruções fixando o número de vagas no Ins-

tituto de Educação e na Escola Carmela Dutra, atendendo às possibilidades de matrícula nos referidos estabelecimentos e às necessidades de professores primários, no Distrito Federal.

Art. 2.º O Secretário Geral de Educação e Cultura apresentará, até 15 de dezembro de cada ano, a proposta e estudos concernentes às admissões nos cursos ginásial e normal, para efeito da fixação de que trata o artigo precedente.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o item VI, do artigo 30, da Resolução n.º 7, de 10 de fevereiro de 1947 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950; 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES,
Clóvis Monteiro.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 1950

P. 138 a P. 140:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e nos termos do art. 16 do Decreto n.º 8.813-47, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item I do art. 67, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe G, do Q. P., com os Enfermeiros, classe G, do Q. S.:

Dec. P.:

N. 138 — Belarmino Rodrigues — Matrícula n. 1.578 — Proc. número 1.076.632-49.

N. 139 — Maria Martins Mendes — Matrícula n. 27.753 — Processo número 1.076.815-49.

N. 140 — Rosalina dos Santos — Matrícula n. 11.895 — Processo número 1.078.262-49.

P. 141:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Diretor do Instituto de Serviço Social, padrão OC, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Assistente Social, classe I, Maria Esolina Pinheiro, matrícula n. 4.001.

E. 54:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n. 1.000.626, resolve tornar sem efeito o Decreto P. 3.312, de 2 de maio de 1949, que promoveu, por antiguidade, nos termos do item II do

art. 13, combinado com o art. 51 do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Oficial de Vigilância, classe I, do Q. P., Egberto de Assis Silveira, matrícula n. 61.035.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1950

67:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n. 1.000.419-50-ASC, resolve incluir, a partir de 1 de janeiro de 1946, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto n. 8.648 de 1946, para exercer a função de Mecanógrafo, ref. 61, Gilda Vinhais Nazareth, matrícula n. 37.354, retificando assim a Portaria n. 1.222, de 18 de dezembro de 1946, que alterou a função para Escrivário, ref. 22.

68:

O Prefeito do Distrito Federal resolve declarar de Utilidade Pública Municipal, de acordo com o Decreto n. 10.021, de 25 de novembro de 1949, o Colégio Metropolitano, com sede nesta Capital.

70

O Prefeito do Distrito Federal resolve declarar de Utilidade Pública Municipal, de acordo com o Decreto n. 9.986, de 4 de novembro de 1949, o Instituto Rabelo, com sede nesta Capital.

APOSTILA

Dia 28 de janeiro de 1950

Egberto de Assis Silveira — Decreto P. 7.549-48. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.000.626 de 1950-ASC, o funcionário a que se

refere o presente título fica incluído na classe 72 da carreira de Oficial de Vigilância, a partir de 1 de janeiro de 1942; na classe 73, a partir de 1 de janeiro de 1944; na classe esta alterada para J, nos termos do Decreto-lei n. 7.849-45; na classe K, a partir de 8 de janeiro de 1948, em consequência do direito que tem a promoção, por antiguidade, nos termos da Lei n. 4, de 10 de setembro de 1947.

Bernardo Carmo — (1.079.158-49). — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.079.158-49-ASC, o servidor a que se refere o presente título fica incluído na classe 72 da carreira de Oficial de Vigilância, a partir de 1 de janeiro de 1942; na classe 73, a partir de 1 de janeiro de 1944, classe esta alterada para J, nos termos do Decreto-lei n. 7.849-45, na classe K a partir de 8 de janeiro de 1948, em consequência do direito que tem a promoção, por antiguidade, nos termos da Lei n. 4, de 10 de setembro de 1947, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente título, em 23 de março de 1949, publicada a 24 de março de 1949.

Carlota Fernandes — Decreto P. 5.703-49. — Fica revogado o presente decreto.

João da Rocha Alves — Port. número 14.906-46. — De acordo com o que consta do processo n. 1.066.484 de 1949, o servidor a que se refere o presente portaria é considerado estável, a partir de 18 de setembro de 1946, de acordo com o art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Orlando Paes de Sousa — Decreto P. 782-49. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.008.425-39-ASC, o servidor a que se refere o presente título fica incluído na classe 72 da carreira de Oficial de Vigilância, a partir de 1 de janeiro de 1942; na classe 73, a partir de 1 de janeiro de 1944, classe esta alterada para J, nos termos do Decreto-lei n. 7.849-45; na classe K, a partir de 8 de janeiro de 1948, em consequência do direito que tem a promoção, por antiguidade, nos termos da Lei n. 4-47, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente título em 9 de maio de 1949, publicada a 10 de maio de 1949 e a de 27 de junho de 1949, publicada em 28 de junho de 1949.

Utilidade pública:

Associação dos Antigos Alunos da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil — Port. número 193. — Fica revogado para o corrente exercício, nos termos do artigo 4.º do Decreto n. 2.837-1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido a Associação dos Antigos Alunos da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário do Rio de Janeiro — Port. n. 419-49. — Fi-

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar, solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. . . 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

reavaliado para o corrente exercício, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 2.837-1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário do Rio de Janeiro.

Educação Rui Barbosa — Portaria n.º 631-49. — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837-1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao Educandário Rui Barbosa.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro — Port. n.º 87-49. — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837-1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro.

Cruz Vermelha Brasileira (1.001.954). — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837-1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido à Cruz Vermelha Brasileira.

Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro (1.001.045). — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837-1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido à Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro — Port. n.º 88-49. — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837-1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro.

DESPACHOS

NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 29 de janeiro de 1950

Umbelino dos Santos. — Autorizo. Ofício n.º 19 — União Democrática Nacional. — Autorizo.
Ofício n.º 20 — União Democrática Nacional. — Autorizo.

Ofício n.º 21 — União Democrática Nacional. — Autorizo.
Ofício n.º 22 — União Democrática Nacional. — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dia 27 de janeiro de 1950

Maria Rosa Araújo Martins (processo n.º 1.040.530-49). — Deterido.
George Emile de Bodt (processo n.º 1.075.043-49). — Defiro.
Osmarino Alves da Silva (processo n.º 1.079.082-49). — De acordo.

Resumo do parecer constante do presente despacho:

“... 4. Assim, para que se regularize a situação, necessário se torna:
a) Apostilar o título de reintegração do interessado considerando-o na classe 72, a partir de 1-12-42;
b) Idem, na classe 73, a partir de 1-1-44;
c) Idem, na classe K, a partir de 8-1-48.

5. Tal se faz mister porque o requerente, ocupando atualmente a classe I, assim ficou situado em virtude da não observância da contagem do tempo na forma que ficou exposta.

6. E' o que tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência.

Rio, em 5 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

Ofício n.º 387, do Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública (processo n.º 1.078.228-49). — Cumprase.

Amadeu da Silva Júnior (processo n.º 1.071.907-49). — Seja inspecionado de saúde.

Camilo Alves de Bastos (processo n.º 1.062.227-49). — Seja inspecionado de saúde.

Pedro da Holanda Cavalcanti (processo n.º 1.057.804-49). — Mantenho o indeferimento.

Maria Marques Silva (processo n.º 1.057.398-49); Manuela Mascarenhas Coelho Pelosi (processo n.º 1.000.501); Luciano Faria Correia (processo n.º 1.069.979-49) e Cestete França dos Santos (processo n.º 1.058.245-49). — Autorizo.

Maria Lina da Silva (processo n.º 3.715-48); Valentim Jose Patriçio (processo n.º 37.131-48); Marcelina Rodrigues dos Santos (processo n.º 36.688-48); Manuel Marques (processo n.º 35.782-48); Mercedes Colação dos Santos (processo n.º 33.895

de 1948); Rosalina Pereira Paulo (processo n.º 33.760-48); Maria de Oliveira Neves Peres (processo número 33.124-48); Petronila Sales (processo n.º 32.123-48); Isaura Rocha (processo n.º 31.887-48); Olívia da Silva Passos (processo n.º 22.842-48); Elvira Violante dos Santos (processo número 18.338-48); Nelson Soares da Cunha (processo n.º 14.193-48); Antônio Oliveira da Silva (processo n.º 9.519-48); Ubirajara da Silva Peixoto (processo n.º 1.648-43); Claudionor Luis do Nascimento (processo n.º 7.796-48); Ivo Pagani (processo n.º 1.078.396 de 1949); Maria da Conceição Carvalho Pereira (processo n.º 41.639-48); Manuel Alves de Sousa (processo número 40.689-48); Osvaldina Ribeiro de Sousa (processo n.º 39.260-48); Francisca Lopes dos Santos (processo número 38.370-48); Alfredo Coutinho da Fonte (processo n.º 38.347-48); e José Louro (1.647-48). — Indeferido.

Dia 29 de janeiro de 1950

Euclides Vitorino de Sousa (processo n.º 1.078.422-49). — Indeferido.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dia 27 de janeiro de 1950

Caixa Beneficente — União Brasileira de Compositores — Protocolo n.º 3.300.331 — Concedo.

Dia 28 de janeiro de 1950

Caixa Damasceno Fróis — Protocolo n.º 1.601.019 — Indeferido.

Dia 29 de janeiro de 1950

Ofício n.º 7, de 6 de janeiro de 1950 — Protocolo n.º 3.000.133 — Secretário Geral de Educação e Cultura — Autorizo, menos para pianistas.

Ofício n.º 19, de 26 de janeiro de 1950 — Protocolo n.º 3.000.256 — Secretário Geral de Educação e Cultura — Autorizo.

Ofício n.º 40, de 26 de janeiro de 1950 — Protocolo n.º 3.000.529 — Ofício n.º 43, de 27 de janeiro de 1950 — Protocolo n.º 3.000.532 — Secretário Geral de Educação e Cultura — Autorizo.

Lais Machado de Oliveira — Protocolo n.º 3.300.312 — Regina Maria Loberte Lebre — Protocolo número 3.300.434 — Nícia dos Mares Guia — Protocolo n.º 3.300.310 — Maria do Carmo Marques Pinheiro — Protocolo n.º 330.311 — Autorizo.

Zilda de Jesus Amparo Gomes Lopes — Protocolo n.º 3.300.579 — Indeferido.

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

Dia 30 de janeiro de 1950

Ofício n.º 73-AgSD — Processo número 2.600.345-50 — Cliente.

Ofício n.º 369-DVT — Processo número 2.004.691-49 — De acordo. Parecer a que se refere o despacho supra: “A necessidade de centros de análises e de pesquisa, nos órgãos técnicos e fundamental e liga-se à eficiência mesma desses órgãos. No caso desta Secretaria Geral, mais se justifica essa necessidade, tanto que, na ausência de laboratório, são improvisadas organizações precariamente aparelhadas, para atender às exigências do serviço público, quanto ao controle de solos, de sementes e de adubos, quer no ponto de vista da melhor condução dos trabalhos agrícolas, quer sob o aspecto econômico-financeiro. Inere-se da exposição sumária da matéria, cuja relevância dispensa argumentação exaustiva que há conveniência em que as atividades em questão sejam centralizadas em órgão único, equipado para o desempenho das atribuições relacionadas com as necessidades de todos os departamentos e que, por igual, possam prestar à economia privada do Distrito Federal uma colaboração que se faz necessário, na orientação de quantidade de questões a ela pertinentes e de maior significação para a riqueza pública. Em tais condições o pensamento desta Secretaria Geral é que ao invés de um laboratório para cada departamento ou serviço, numa prejudicial dispersão de esforços e de recursos financeiros, haja um laboratório tecnológico convém a todos os seus órgãos com capacidade para estudar, resolver e indicar as soluções adequadas aos casos gerais e particulares a cada qual, procedendo, ainda, ao controle de sêros, vacinas e dos vários produtos químicos e biológicos de interesse da PDF. Dentro desse ponto de vista sugiro se dê Vossa Excelência, considerando o assunto objeto de deliberação oportuna, examinar à possibilidade de ser constituída uma comissão para estudo da matéria, compondo-a os chefes de serviço, padrão NC — Lincoln Grilo de Moraes, matrícula n.º 52.725;

Eduardo Hugo Frota, matrícula número 53.106; Alcir de Paula, matrícula n. 46.4386 Agrônomo classe J — Charles Frederick Robbs, matrícula n. 56.623; Verlande Duarte Silva, matrícula n. 55.489, sob a presidência do Diretor padrão QC — Osvaldo de Carvalho e Silva, matrícula número 52.649. A superior consideração de Vossa Excelência. Em 27 de janeiro de 1950 — **Amandino Ferreira de Carvalho**, Secretário Geral, interino.

Ofício n. 66-DAB — Processo número 2.003.268-50 — Plano para execução de rodízio de caminhão — Termo de responsabilidade — Aprovado.

Ofício n. 29-SCAg — Processo número 7.000.000-50 — Remoção de Emílio Coelho da Silva Júnior — Autorizo.

Ofício n. 104 — Juízo sde Direito — Processo n. 2.00.175-50 — Papoleta n. 662-G.P. — Ofício-se, atendendo.

União dos Agricultores — Processo n. 2.003.240-50 — Sejam relevados. Alvaro de Almeida Vandenberg — Processo n. 1.061.126-49 — Indeferido.

Amandino da Silva Coelho e outros — Processo n. 2.015.402-50 — Autorizo.

Adriana Dantas — Processo número 2.009.290-50 — De acordo. Preterir a que se refere o despacho supra. Cumprindo a determinação de Vossa Excelência para receber o Presidente da Alameda Associação no dia 15 deste que lhe servia audiência para tratar do assunto, esta Secretária Geral interpusse do mesmo e, em cumprimento à providência que já vinha estudando, checou aos resultados que seguem: 1.º Em conexão com os horticultores interessados, a Prefeitura do Distrito Federal executará o serviço de perfuração de poços, para aproveitamento de água do subsolo

adquirindo o equipamento necessário, cuja utilização se dará em outros casos de organização de serviço de irrigação em hortas da Zona Rural; — 2.º — a Prefeitura do Distrito Federal facilitará a pedra para a construção de tanques, bem como a aquisição de cimento por conta dos interessados, sendo a pedra obtida na pedreira de Irajá (PDF), 3.º — Comprometem-se os horticultores, por intermédio da **Sociedade União dos Agricultores** ao uso de permanganato de potássio, em solução conveniente no ato da colheita das plantas hortícolas de folha, banhando-as obrigatoriamente por ocasião do preparo a que são tais plantas submetidas antes da embalagem de expedição ao mercado. Submeto à alta deliberação de Vossa Excelência as conclusões adotadas em reunião ontem efetuada nesta Secretaria Geral, para que Vossa Excelência se digno examina-las e dar-lhes a necessária aprovação com o aditamento de outras providências que lhe ocorram, apensando o processo constituído pelo Ofício número 65-DABG, de 1 de novembro de 1949 relativo à matéria. Em 24 de janeiro de 1950. — **Amandino Ferreira de Carvalho**, Secretário Geral, interino.

Papoleta n. 662-G.P. — Processo n. 662-59 — Quinto Congresso Brasileiro de Viticultura e Enologia — Comentar de novo posterior.

Comunicação Administrativa número 1 (Processos válidos para impressão) — Aprovado.

Francisca Moreira da Silveira — Papoleta n. 410-G.P. — Autorizo. A Secretária Geral de Administração João Manoel Rocco Filho — Processo n. 662-G.P. — Arquivar-se.

Plano Técnico O.K. — Processo n. 2.005.155-49 — Mantendo o ato.

nal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal; Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e Superintendente Geral de Transportes.

CIRCULAR N. 10

Em 30 de janeiro de 1950.

Senhor Secretário Geral, Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que por ofício n. 0.295, de 16 de janeiro do corrente ano, a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar a firma "Vicente Moro" estabelecida na rua Buenos Aires, 140-4.º andar nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei número 5, de 13 de novembro de 1937. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — **Francisco Negro de Lima**, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de: Finanças; Agricultura, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Interior e Segurança; Saúde e Assistência e Viacão e Obras.

Ao Sr. Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal: Sr. Presidente do Tribunal de Contas; Sr. Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e Sr. Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal.

CIRCULAR N. 11

Em 30 de janeiro de 1950.

Senhor Secretário Geral, Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n. 131, de 9 de janeiro corrente, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar a firma Leon Valença, que está estabelecida na Avenida Rio Branco n. 111, 5.º andar, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei número 5, de 13 de novembro de 1937. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — **Francisco Negro de Lima**, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de: Agricultura, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Finanças; Interior e Segurança; Viacão e Obras; Saúde e Assistência; Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Superintendente Geral de Transportes e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

CIRCULAR N. 12

Em 30 de janeiro de 1950.

Senhor Secretário Geral, Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n. 135, de 9 de janeiro corrente, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar a firma Empresa Técnica Industrial Brasileira Ltda., estabelecida na Rua Pedro Ives n. 154, nesta Capital, as funções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — **Francisco Negro de Lima**, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de: Agricultura, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Finanças; Interior e Segurança; Saúde e Assistência; Viacão e Obras; Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Tribu-

Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal; residente do Tribunal de Contas; Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e Superintendente do Transporte;

APOSTILAS

Dia 30 de janeiro de 1950

Portaria N. 5.847-49 — Fica retificado para Maria da Conceição Almeida o nome a que se refere a presente Portaria.

Portaria n. 5.943-49 — Fica retificado para Paulo de Andrade Paixão, o nome a que se refere a presente Portaria.

Decreto A-44-50 — Fica retificado para Eulina Vieira Nunes Ribeiro, o nome a que se refere o presente título.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Iolanda Barbosa Coelho — 1.003.217. — Arquivar-se. O assunto foi solucionado de outra maneira. Paulo Estevão de Berrido Carneiro — 1.006.131-49. — Aguarde-se a vol a do servidor. B. Barros Moreira & Cia. Ltda. — 1.003.029. — Diferido.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Dia 29 de janeiro de 1950

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, Radiotelegráficas e Radiotelefônicas — 1.003.291. — Compareça ao Serviço de Expediente.

RETIFICACOES

No "Diário Oficial" — Seção II, de 30 de janeiro de 1950.

ATOS DO PREFEITO

No Gabinete do Prefeito. Na folha de gratificação dos funcionários do Gabinete do Prefeito. *Onde se lê:* José Leides, matrícula n. 161540. *Leia-se:* José Alcides, matrícula n. 16.540. *Onde se lê:* João Freitas da Fonseca, matrícula 5.230. *Leia-se:* João Freitas da Fonseca, matrícula 59.230. *Onde se lê:* Vitorino Sampalo. *Leia-se:* Victoriano Sampalo. *Onde se lê:*ário de Almeida. *Leia-se:* Dário de Almeida. *Onde se lê:* Henrique Fernandes Vilano. *Leia-se:* Henrique Fernandes Vilanova. *Onde se lê:* Maria Dolores da Rocha. *Leia-se:* Maria Dolores da Rocha.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

(*) Edgard Côrtes Real, processo n. 1.005.405-49. — Refixados os proventos de disponibilidade em: Cr\$ 11.880.00 anuais, de 18-9-46 a 30-11-48; em Cr\$ 43.440.00 anuais, de 1-12-48 a 31-12-48. Relacionamento: Custódia Bittercourt das Santos. *Onde se lê:* Cr\$ 6.567.00. *Leia-se:* Cr\$ 6.567.10. Mathilde Leonora Nepuno de Bolivar. *Onde se lê:* Cr\$ 870.00.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Portaria de 27 de janeiro de 1950: (*) — N. 157.

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Delegado Fiscal padrão "S", em substituição, Paulo Gomes de Oliveira, matr. 568.

(*) — Republicado por ter saído com incorreções.

Dia 30 de janeiro de 1950

N. 162

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n. 1.004.077-50, e tendo em vista o disposto no art 23 do Decreto-lei 9.558-46, resolve admitir Nereu Solara de Andrade para a função de Esafeta, extranumerario-marista, referência "B", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n. 9.229-48.

CIRCULAR N. 8

Em 30 de janeiro de 1950

Senhor Secretário Geral, Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que por ofício n. 87, de 6 de janeiro do corrente ano, a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar a firma Aristeu & Nunes, as sanções previstas no Decreto-lei número 5, de 13 de novembro de 1937.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — **Francisco Negro de Lima**, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de: Finanças; Agricultura, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Interior e Segurança; Saúde e Assistência e Viacão e Obras.

Ao Sr. Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal: Sr. Presidente do Tribunal de Contas; Sr. Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e Sr. Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal.

CIRCULAR N. 9

Em 30 de janeiro de 1950.

Senhor Secretário Geral, Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n. 135, de 9 de janeiro corrente, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar a firma Empresa Técnica Industrial Brasileira Ltda., estabelecida na Rua Pedro Ives n. 154, nesta Capital, as funções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — **Francisco Negro de Lima**, Secretário Geral de Administração. Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de: Agricultura, Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Finanças; Interior e Segurança; Saúde e Assistência; Viacão e Obras.

Aos Srs.: Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Tribu-

Leia-se:
Cr\$ 320.00.
Olimnia dos Santos Lacerda.
Onde se lê:
Processo n. 1.451.181-49.
Leia-se:
Processo n. 1.045.181-49.
Maria da Glória Horta Barbosa.
Onde se lê:
Processo n. 1.028.386-49.
Leia-se:
Processo n. 1.028.336-49.

Departamento do Pessoal Serviço Legal

Expediente de 30 de janeiro de 1950
DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.001.936-50 — Manuel dos Santos, matrícula n. 12.726. — Indeferido. Os servidores do Q. S. E. não estão amparados pelo art. 3.º do Decreto-lei n. 1944-39. — Arquite-se.
N. 1.001.840-50 — Osmelino Rodrigues dos Reis, matrícula n. 38.369. — Não pode ser atendido. Submeta-se a concurso, quando oportuno, na forma da lei. — Arquite-se.
N. 7.065.079-49 — Sebastiana Clementina dos Santos Montani. — Pague-se em termos o mês de abono para funeral.
N. 1.067.899-49 — Virginia Augusta da Fonseca.
N. 1.071.683-49 — Iracema Campos Nunes da Silva Fortes.
N. 1.072.289-49 — Elza Novaes dos Santos.
N. 1.079.491-49 — Anizia Duarte Ferraz — Pague-se em termos.
N. 1.001.951-50 — Antônio José Xavier, matrícula n. 48.826. — Não pode ser atendido visto que a legislação vigente não prevê a transferência de extranumerário para cargo de carreira. — Arquite-se.
N. 1.002.373-50 — Antônio Lôbo de Oliveira — Concedido o prazo.
N. 1.003.020-50 — Luís Gonzaga de Sousa.
N. 1.003.073-50 — Maria de Andrade Medeiros. — Deferido, nos termos do parágrafo único do artigo 46.º do Decreto-lei n. 9.558-46.
N. 38.063-48 — Luiza Teles Lima, matrícula n. 26.783. — Concedo o prazo até 31 de Março próximo vindouro.
N. 1.002.693-50 — Luiza Mendes da Cunha. — Concedo prorrogação por todos os dias.
N. 1.001.836-50 — Maria dos Anjos Coelho, matrícula n. 3.283. — Indeferido, o diploma apresentado não satisfaz as exigências legais especificadas no artigo 15 do Decreto 8.813, de 3 de março de 1947.
N. 1.002.440-50 — Antônio Augusto de Sousa Mendes, matrícula 2.091. — Nada há que deferir com relação ao requerido, visto como os benefícios pleiteados, concedidos a partir de 1 de dezembro de 1948, diz respeito ao pessoal em exercício.
N. 1.002.723-50 — Andira Ferreira Santos, matrícula n. 50.184. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.002.723-50, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para — Andira Ferreira Teles de Sousa.
N. 1.002.618-50 — Eunice Cactano da Silva, matrícula n. 36.355. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.002.618-50, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para — Eunice da Silva Pinto.
N. 1.075.317-49 — Maria da Penha Vieira Ferreira, matrícula número 18.608. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.075.317-49, fica alterado o nome do

servidor em referência em virtude de ter contraído matrimônio para — Maria da Penha de Albuquerque.
N. 1.075.988-49 — Lídia Magalhães, matrícula n. 22.997. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto número 10.152-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 27-7-48.
N. 1.075.988-49 — Lídia Magalhães, matrícula n. 22.997. — Fica retificado para 4 (quatro) o número de cotas constante da apostilia de 13 de Junho de 1949.
N. 1.068.762-49 — Lydia Senna Campos, matrícula n. 11.486. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 6.º da Lei n. 304-48, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto número 10.151-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão G, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 10 de maio de 1949 a primeira e 10 de outubro de 1949 a segunda.
N. 1.002.315-50 — Joaquim Jacob Pinto, matrícula n. 27.560. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o Decreto n. 9.500-48, fica alterado para Trabalhador, padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
N. 1.001.937-50 — Aristides Luis da Chagas, matrícula n. 25.271. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o Decreto n. 9.500-48, fica alterado para Trabalhador, padrão E, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
N. 1.002.682-50 — Maria Isabel de Araújo Gerpe, matrícula n. 49.552. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto-lei n. 9.500-48, fica alterado para Trabalhador, referência B a função de que trata o presente título, a partir de 1 de fevereiro de 1948.
N. 1.017.277-49 — Jorge Dias, matrícula n. 52.105. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o Decreto n. 9.500-48, fica alterado para Trabalhador, diarista referência B, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
N. 7.607.988-49 — Alvaro Carmelo, matrícula n. 53.266. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o Decreto n. 9.500-48, fica alterado para Trabalhador, Limpeza Urbana, diarista, referência C, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
N. 1.001.225-50 — Sebastião Candido, matrícula n. 46.764. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o Decreto n. 9.500-48, fica alterado para Trabalhador, diarista referência B, a função de que trata o presente título a partir de 1 de dezembro de 1948.
N. 1.002.238-50 — Yeda Esteves, matrícula n. 10.669.
N. 1.033.215-49 — Maria de Lourdes Larque, matrícula n. 19.178. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei número 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n. 9.909-46, ficam os Professores em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 1.009.387-49 — Augusto Ignácio da Silva Melo, matrícula n. 65.
N. 1.055.988-49 — Geralda Maia Cardoso Pires, matrícula n. 24.274. — Arquite-se, uma vez que a requerente já foi atendida.
N. 1.003.088-50 — Cremilda Amélia Reis, matrícula n. 39.336. — Abono as faltas verificadas no período de 19 a 26 de janeiro de 1950 por motivo de gala.
N. 1.003.067-50 — Geraldo Gitahy, matrícula n. 64.189. — Abono as faltas verificadas no período de 3 a 10 de dezembro de 1949 por motivo de gala.
N. 1.003.066-50 — Arthur Ferreira Guimarães, matrícula n. 46.563. — Abono as faltas verificadas no período de 10 a 17 de dezembro de 1949 por motivo de gala.
N. 1.003.052-50 — Cornélio Machado, matrícula n. 57.231. — Abono as faltas verificadas no período de 31 de dezembro de 1949 a 7 de janeiro de 1950 por motivo de gala.
N. 1.002.712-50 — Hilca Alvim Pereira da Silva, matrícula n. 52.826. — Abono as faltas verificadas no período de 10 a 17 de dezembro de 1949 por motivo de gala.
N. 1.078.558-49 — Luís Prudêncio Dias, matrícula n. 57.689. — Abono as faltas verificadas no período de 17 a 24 de dezembro de 1949 por motivo de nojo.

Serviço de Informações (8-P.S.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 30 de janeiro de 1950

N.º 60.841-43 — Maria de Lourdes de Aragão, matrícula n.º 38.662. — Junte a Portaria de Admissão expedida em 1946, relativa à função de Operador Mecanográfico.
N.º 1.001.491-50 — João Agostinho de Medeiros. — Junte procuração dos herdeiros.
N.º 1.001.689-50 — Raimundo Laurindo Rodrigues, matrícula número 38.982. — Declare o fim a que se destina a certidão.
N.º 1.002.804-50 — Luís Gonçalves Maia. — Cumpra o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.108, de 16-2-39.
N.º 1.002.809-50 — Maria de Lourdes Raposo de Carvalho, matrícula n.º 21.113. — Junte o mandato.
N.º 1.002.841-50 — Frederico José de Sousa Rangel, matrícula número 55.696. — Cumpra o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.108, de 16-2-39.
N.º 1.002.906-50 — Ernesto Magalhães dos Reis Maia, matrícula número 27.078. — Cumpra o art. 104 do Estatuto.
N.º 1.003.080-50 — Carlos Eugenio Rossi. — Promova o reconhecimento direto do notário público, cumprindo também, o exigido pelo art. 104 do Estatuto.
N.º 1.042.360-49 — Joaquim Henriques, matrícula n.º 54.487. — Junte título de naturalização.
N.º 1.067.484-49 — Astréia Sívio Romero Bandeira de Melo, matrícula n.º 41.706. — Junte decreto de disponibilidade.
Compareçam:
N.º 1.001.317-50 — Bevacqua Raffaella. — Pague a taxa devida pelo levantamento da perempção e junte certidão de casamento.
N.º 1.071.809-49 — Jandira Lopes. — Os atestantes para assinatura do termo de responsabilidade.
N.º 1.073.956-49 — Lídia Nunes Tenório. — Os atestantes para assinatura do termo de responsabilidade.
N.º 1.073.966-49 — Augusto Martins da Silveira, matrícula n.º 21.752. — Ao Serviço de Assistência Social.
N.º 1.073.394-49 — Osvaldo Luís de Ataíde, matrícula n.º 46.433. — Munição de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F. a fim de receber certidão.
N.º 1.078.968-49 — Maurício Dias Moreira. — Os atestantes para assinatura do termo de responsabilidade.

Compareçam para ciência:
N.º 55.891-48 — Hilário dos Santos Pimentel, matrícula n.º 14.008.
N.º 1.000.895-50 — Renan Xavier Cordeiro.
N.º 1.002.642-50 — José Pinto de Abreu Macedo, matrícula n.º 54.544.
N.º 1.057.107-49 — Iolanda Azevedo de Oliveira, matrícula número 29.305.
N.º 1.070.945-49 — Elomir Rodrigues da Silva, matrícula n.º 53.456.
N.º 1.072.839-49 — Déia Tórrres de Paranhos, matrícula n.º 1.017.
N.º 1.075.955-49 — Nadir Maia Moura, matrícula n.º 80.399.
N.º 1.078.545-49 — Guiomar Beltrão Frederico, matrícula n.º 30.570.
N.º 3.305.933-49 — Ruth Libânio Villela.
N.º 3.701.311-49 — Aloísio Francisco Régis.

Compareçam para receber documentos:

N.º 84.698-46 — Sebastiana Alves da Costa.
N.º 87.494-46 — Joaquim Monteiro da Silva.
N.º 118.476-46 — Rubem Procoro de Almeida Grilo.
N.º 1.001.122-49 — Laureta Leal Storino Barbosa Lima, matrícula número 41.327.
N.º 1.004.232-49 — Manuel de Miranda Rosa, matrícula n.º 41.487.
N.º 1.007.707-49 — Romualdo Mariano de Sousa, matrícula número 15.657.
N.º 1.016.602-49 — Cassiano Medina de Sousa, matrícula n.º 7.325.
N.º 1.019.451-49 — Maria Magno Valadão, matrícula n.º 2.261.
N.º 1.024.399-49 — Clara Pimentel de Andrade, matrícula n.º 40.372.
N.º 1.025.177-49 — Margarida Matos de Almeida, matrícula número 24.421.
N.º 1.035.346-49 — Brasília de Melo, matrícula n.º 41.381.
N.º 1.044.881-49 — Carlinda Mendes Barreto, matrícula n.º 21.991.
N.º 1.045.623-49 — Palmerinda Miguez, matrícula n.º 26.024.
N.º 1.052.906-49 — Felisbino Ferreira da Silva, matrícula n.º 27.701.
N.º 1.053.273-49 — Isabel de Oliveira Dias, matrícula n.º 41.553.
N.º 1.058.991-49 — Euclides Rangel, matrícula n.º 26.867.
N.º 1.062.961-49 — João Alvaro Batalha, matrícula n.º 7.642.
N.º 1.072.469-49 — Hildegardo de Almeida Magalhães, matrícula número 59.922.

Compareçam para receber C.P.R.:

N.º 1.000.821-50 — Eugenio Eduardo dos Santos, matrícula número 21.510.
N.º 1.001.863-50 — Antônio Martinho.
N.º 1.001.972-50 — Lucília da Rocha Vogeler, matrícula n.º 41.144.
N.º 1.002.139-50 — Lenida de Almeida Silva, matrícula n.º 33.749.
N.º 1.002.363-50 — Stella Maria de Carvalho da Silva, matrícula número 21.384.
N.º 1.002.797-50 — Ema Ferreira Mansure, matrícula n.º 1.419.
N.º 1.002.864-50 — Alceglades Silveira Calheiro.
N.º 1.003.016-50 — Judith Bezerra de Barros Malta, matrícula número 22.625.
N.º 1.003.027-50 — Ilka Gili, matrícula n.º 43.344.
N.º 1.003.048-50 — Geralda de Sousa.

Juntem seus decretos de provimento:

N.º 1.002.046-50 — Gelma Xavier d'Alcantara Tocci, matrícula número 8.423.
N.º 1.036.294-49 — Américo Cordeiros, matrícula n.º 25.554.
N.º 1.039.374-49 — Edgard Ribeiro da Silva, matrícula n.º 15.816.
N.º 1.043.130-49 — José Eustáquio de Oliveira, matrícula n.º 3.756.
N.º 1.056.625-49 — Manuel Soares, matrícula n.º 12.732.
N.º 1.061.861-49 — Bernardino José de Sousa, matrícula n.º 7.388.

54.847 — 5.955 — Manoel Ribeiro — Artífice padrão 3 (City).
 54.838 — 5.955 — Duval Xavier da Silva — Trabalhador referência II, City.
 55.090 — 7.972 — Baltazar Duarte — Marinheiro.
 55.125 — 8.935 — Antônio de Veras — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C.
 56.240 — 4.962 — José Alípio do Nascimento — Artífice referência D.
 57.697 — 8.931 — Manoel Pedro Neves — Trabalhador Limpeza Urbana referência C.
 57.935 — 8.936 — Isardo Francisco S. Pereira — Trabalhador diarista referência C.
 58.040 — 962 — Mário Nunes — Artífice referência C.
 58.305 — 8.930 — Antero Jacinto de Almeida — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C.
 58.409 — 6.934 — Orcalino José Dias

— Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência III.
 58.611 — 5.932 — Etevíno Francisco Rosa — Trabalhador diarista referência C.
 58.987 — 3.052 — Olímpio Teixeira Filho — Vigilante classe D.
 59.540 — 4.933 — Josefino Duarte — Trabalhador referência III, diarista.
 60.175 — Eurides Batista Argente — Trabalhador diarista referência II.
 60.587 — 6.924 — Sebastião Alves de Almeida — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C.
 63.151 — 5.850 — Eleuterio de Sousa — Trabalhador diarista referência B.
 63.269 — 5.850 — José Carlos — Trabalhador diarista referência B.
 63.905 — 1.110 — Gilberto Saulo Santos de Menezes — Estafeta diarista referência B.
 5.936 — 8.931 — Júlio Pedrosa da Silva — Trabalhador padrão D.
 Reassumam o exercício, a vista do laudo médico.

N. 7.595.279 — "Socidro" Sociedade de Engenharia Elétrica e Hidráulica Ltda.
 N. 7.499.179 — Manoel Pereira Jorge.
 N. 7.595.051 — José Francisco Pinheiro.
 N. 7.595.100 — Deef & Almeida Limitada.
 N. 5.795.144 — Valdete A. Pereira.
 N. 7.595.258 — Antônio Moreira Aguiar.
 N. 7.595.173 — José dos Santos Macedo.
 N. 7.595.298 — Cobre-se.
 N. 7.595.304 — Imobiliária Bandeirante Ltda.
 N. 7.595.298 — Empresa Americana de Propaganda Ltda.
 N. 7.595.256 — Empresa de Propaganda Epoca.
 N. 7.595.255 — Empresa de Propaganda Epoca.
 N. 7.595.273 — Estabelecimento Comercial Reunidos S. A.
 N. 7.595.291 — Sociedade Instaladora Eleiro Hidráulica Rio Limitada.
 N. 7.595.319 — Rodrigues Alves & Cia. Ltda.
 Cobre-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume.
 N. 7.595.310 — L. Gubnitzky.
 Cobre-se, mediante baixa da placa retirada.
 N. 7.595.303 — Banco Imobiliário e Comerciário S. A.
 Cobre-se, mediante baixa da espécie retirada.
 N. 7.595.134 — Moacir de Bastos Coimbra.
 Cobre-se, verificada a quitação dos emolumentos devidos pela instalação do aparelho de raiz "X".
 N. 7.595.000 — Sorveteria Flakes Ltda.
 Apresente a autorização dos condôminos para a área pretendida.
 N. 7.595.239 — "A Brasileira" Limitada.
 Cobre-se a colocação do letreiro luminoso, mediante abixa da guia anterior.
 N. 5.485.416 — Losito & Zottarelli Ltda.
 Nada mais há que deferir, a multa já foi paga.

69.797 emitido para a Avenida Nilo Peçanha 23-B parte do sub-solo e parte da sobre loja 101 registro de N. 10 — Dr. Pedro Ferreira das Editaes:
 1949 — Multa Cr\$ 1.000,00.
 Neves — Rua da Quitanda 20 1.º sala 108 — Ordena o embargo imediato por estar fazendo obras de reforma sem licença.
 N. 11 — Dr. Pedro Ferreira das Neves — Rua da Quitanda 20 1.º S-108 — Ordena a legalização, no prazo de 20 dias das obras de reforma, feitas sem a precisa licença.
 N. 12 — Sociedade Mineira Importadora e Exportadora — Avenida Rio Branco 157 loja — Ordena a legalização da colocação de duas divisões de madeira, feita sem a precisa licença.
 N. 13 — Agremiação Eleitoral Independente — Rua Santa Luzia 799 2.º Conjunto n. 202 — Ordena a legalização de escritório eleitoral no DRL no prazo de 8 dias.

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SANTO ANTONIO

Expediente de 28 de janeiro de 1950

Auto de flagrante:
 N. 073-266 — Laura Ferreira — Rua Riachuelo n.º 32 apartamento 56 — Visto ter sido encontrado hoje às 9 horas funcionando com oficina de costura, trabalhando com três operárias e uma máquina sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00 — Gabinete do Diretor.

8.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SANTA TEREZA

N. 5.744.921-49 — The Sydney Ross Company, complete os selos de juntada Cr\$ 3,00 — 3. Hospitalar Cr\$.. 2,00 — 7, e 9 de Cr\$ 4,00 no total de Cr\$ 59,00 (cinquenta e nove cruzeiros).

15.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — ESPÍRITO SANTO

Intimações:
 N. 033-010 — Luís Alves & Cia. Ltda — Rua Estácio de Sá n.º 136.
 N. 033-011 — Gen. Tin. Noa — Avenida Presidente Vargas 3.830.
 N. 033-012 — Antônio de Almeida & Santos — Rua Machado Coelho número 143.
 N. 033.013 — Panificação Guanabara Ltda — Rua Joaquim Palhares n. 660-A.
 N. 033-014 — J. M. Fernandes — Avenida Presidente Vargas n.º 2.703.
 N. 033-014 — Alves Sousa & Comp. Ltda — Rua Pereira Franco n. 104-106

Intimados para no prazo de (8) oito dias, retirar nesta 15.ª. CP — Espírito Santo a guia para pagamento das diferenças verificadas do imposto de exibição referentes ao exercício do ano de 1949.
 Autos de flagrante:
 Widoek do Brasil Ltda, representada pelo Sr. Luis Danti Torre — Rua Sete de Setembro 65 6.º andar S. 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-045 de 26 de outubro de 1949 que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 dias medindo 10,00 x 1,50 com os dizeres (Enxergue noite e dia usando água Santa Luzia) existente no muro da Avenida Presidente Vargas 3.102 (Estação de São Diogo.)

Widoek do Brasil Ltda, representada pelo Sr. Luis Danti Torre — Rua Sete de Setembro 65 6.º andar S-64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-046 de 26 de outubro de 1949 que ordena o pagamento de exibição de um letreiro no prazo de 8 dias medindo 10,00 x 1,50 com os dizeres (Café Capital) existente no muro da Avenida Presidente Vargas, número 3.102 (Estação de S. Diogo).
 Widoek do Brasil Ltda, representada pelo Sr. Luis Danti Torre — Rua Sete de Setembro 65 6.º andar S-64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-047 de 26 de outubro de 1949 que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 dias medindo 10,00 x 1,50 com os di-

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 24 de 30 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 5.500.755-49-DPS — Maria Colleta Alves de Araújo — Cancele-se o auto, nos termos do parecer do DPS.

N. 5.585.601-49-DPS — José Machado Vanderlei — Cancele-se o auto.

PORTARIA N. 9, de 28 de janeiro, de 1950

O Diretor do Departamento de Fiscalização.

Resolve tornar sem efeito a portaria n. 8 de 26 do corrente, pela qual foi designado o Delegado Fiscal, interino, Elfio de Carvalho, matrícula n. 537, para responder pelo expediente da Delegacia de Fiscalização Externa (4-FS).

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1950 — Renato Meira Lima, Diretor.

PORTARIA N. 10, de 28 de janeiro de 1950

O Diretor do Departamento de Fiscalização.

Resolve tornar sem efeito a portaria n. 7 de 26 de janeiro corrente, pela qual foi designado o Delegado Fiscal, interino, Paulo Gomes de Oliveira, matrícula n. 568 para a Delegacia Fiscal de Pavuna (27.ª DF).

Distrito Federal, 28 de janeiro de 1950. — Renato Meira Lima, Diretor.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 30 de janeiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 24:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Delegado Fiscal Interino padrão "S", Elfio de Carvalho, matrícula n. 587, para ter exercício na Delegacia Fiscal de Empacamento núcleo n. 5.024.

Portaria n. 30:

Resolve transferir o Oficial Administrativo padrão "K" José Rebamar Braga, matrícula n. 5.540, da 17.ª DF, Engenho Velho, núcleo número 5.022 para a Delegacia Fiscal de Inflamáveis, núcleo n. 2.020. (José Ribamar Braga).

Portaria n. 31:

Resolve transferir o escrivão referência "22", Vidina Soares de Campos, matrícula n. 35.758, da Delegacia Fiscal de Inflamáveis, núcleo número 2.020, para o 17.ª DF, Engenho Velho, núcleo n. 5.022

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.595.305 — Alfredo de Matos.
 N. 8.595.307 — Elevadores Atlas S. A.
 N. 7.595.308 — Elevadores Atlas S. A.
 N. 7.595.238 — Casa Silber.
 N. 7.595.137 — Francisco José dos Santos.
 N. 7.595.139 — B. Costa & Maia Ltda.
 N. 7.595.138 — B. Costa & Maia Ltda.
 N. 7.595.141 — Djaima Tito.
 N. 7.595.256.
 N. 7.595.264 — Compensadora. Vendas a prazo de Mercadorias e Administração, Sociedade Anônima.
 N. 7.595.263 — Diógenes Casilho de Matos.
 N. 7.595.25 — Moacir Robe.
 N. 7.595.231 — Restaurante Gruta do Norte Ltda.
 N. 7.595.195 — Empresa Americana de Propaganda Ltda.
 N. 7.595.229 — Estevinho & Gonçalves Ltda.
 N. 7.595.208 — F. Pessoa Neto.
 N. 7.595.136 — Restaurante Recreio de Batofogo Ltda.
 N. 7.595.293 — Gregório de Medina & Cia. Ltda.
 N. 7.595.112 — Belloch & Glasman Ltda.
 N. 7.595.155 — Alberto Mathias Magalhães.
 N. 7.595.297 — Dr. Luis Russo.
 N. 7.595.296 — New Castle Lugo-son Francisco Lipolis.
 N. 7.595.311 — José de Brito.
 N. 7.595.306 — José Gonçalves Pereira da Costa.
 N. 7.595.320 — Arkhader & Lachter.
 N. 7.595.334 — Váiter de Castro Guimarães.
 N. 7.595.282 — Empresa de Propaganda Epoca.
 N. 7.595.289 — Mateus Rodrigues Marques.
 N. 7.595.242 — Helena Tercero.
 N. 7.595.184 — Claudino Martins Machado.
 N. 7.595.200 — Geraldo Trintenario.
 N. 7.595.220 — Tapeçaria Alvorada Ltda.
 N. 7.595.219 — Simões Tomás & Pires.
 N. 7.595.199 — Malharia Leblon Ltda.
 N. 7.595.259 — Jaime M. de Freitas & Cia. Ltda.
 N. 7.595.276 — Antônio Saráiva Sabugueiro.
 N. 7.595.260 — Manoel Santos.
 N. 7.595.269 — Estabelecimentos Comerciais Reunidos S. A.
 N. 7.595.268 — Tecnográfica Sociedade Anônima.

Delegacias Fiscais

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SÃO JOSÉ

Autos de constatação:
 N. 433.042 — Sociedade Mineira Importadora e Exportadora — Avenida Rio Branco 157 loja — Autuado por ter construído duas divisões de madeira, sem a precisa licença — Multa de Cr\$ 200,00.
 N. 435-087 — Dr. Pedro Ferreira Neves — Rua da Quitanda 1.º S-108 — Autuado por ter feito obras de reforma sem licença — Multa Cr\$ 500,00.
 Autos de flagrante:
 N. 289-082 — Irmãos Carvalho — Representantes — Avenida Rio Branco 26-A 10 andar — Autuado por não ter cumprido o edital 163 de 17 de novembro de 1949 que ordena a demolição da casa 1, construída no Calabouço parte do aterro — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 289.033 — Irmãos Carvalho Representantes — Avenida Rio Branco 26-A 10.º andar — Autuado por não ter cumprido o edital 164 de 17 de novembro de 1949 que ordena a demolição da casa 2 construída no Calabouço parte do aterro. — Multa Cr\$ 500,00.
 N. 289-085 — Leopoldo Fachau — Avenida Rio Branco 277 15.º S-1503 — Autuado por estar funcionando sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 289-086 — Cia. Auto Comercial Mercúrio — Avenida Franklin Roosevelt 115 parte do grupo 602 — Autuado por não ter registrado o alvará

eres (Proteja seu automóvel etc.). — existente no muro da Avenida Presidente Vargas 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-048 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias, medindo 10,00x1,50 com os dizeres (Baldeformina para mares do fgado etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas número 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-049 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias medindo 5,00x1,50, com os dizeres (Camisaria Sublime etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas n. 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-050 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias medindo 10,00x1,50, com os seguintes dizeres (Rádios discos rádios az Ltda, etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas n. 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-051 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias, medindo 5,00x1,50 com os dizeres (Óculos quebrados etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas n. 3.101 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-052 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias medindo 10,00x1,50 com os dizeres (Casa Bruno José Bruno & Ca, etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas número 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-053 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias, medindo 5,00x1,50, com os dizeres (Clim o melhor produto para limpeza etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas n. 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-054 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias, medindo 10,00x1,50 com os dizeres (Fica sabendo, tintas, óleos, etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas número 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-055 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias, medindo 5,00x1,50 com

os dizeres (Um minuto cessa qualquer dor de dentes etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas n. 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-056 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias, medindo 5,00x1,50 com os dizeres (Poltrona Cama Araújo etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas n. 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-057 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias, medindo 10,00x1,50 com os dizeres (Colchão de molas exija Alex etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas número 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-058 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias medindo 10,00x1,50, com os dizeres (Gomex fixador para o cabelo etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas número 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-059 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias medindo 4,00x1,50, com os dizeres (Noivas casam-se no rigor da moda etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas número 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-060 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias, medindo 13,50x1,50 com os dizeres (Você tem crédito Alfafurria Vantajosa etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas n. 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-061 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias, medindo 4,00x1,50 com os dizeres (Não há ferida que resista etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas n. 3.102 (Estação de São Diogo).

Widock do Brasil Limitada — representada pelo Sr. Luis Dante Torre — Rua Sete de Setembro número 65 — 6. andar — sala 64 — Autuado por não ter cumprido a intimação 401-062 de 26 de outubro de 1949, que ordena o pagamento da exibição de um letreiro no prazo de 8 (oito) dias medindo 7,00x1,50 com os dizeres (Superfixo Estica o cabelo etc.) existente no muro da Avenida Presidente Vargas n. 3.102 (Estação de São Diogo).

Espólio de Antônio César Nóbrega — representado pelo inventariante Manuel Tavares Cavalcante — Rua Dom Manuel (Palácio da Justiça — 4.º andar).

Autuado por não ter cumprido o edital n. 975 de 2 de outubro de

1948, que ordena a legalização das obras executadas sem licença no prédio de propriedade do espólio acima referido — à rua General Pedra entre os ns. 190 e 196.

Autos de constatação: Santulo Canone — Rua Anibal Bengnolo n. 24.

Autuado por ter apresentado fora do prazo da lei nesta 15.ª CP — Espírito Santo, para registro a cura n. 18.391, de 12 de jan. de 1950, referente à cobertura de área ao nível do piso do segundo pavimento do prédio à rua Anibal Bengnolo número 24.

Daniel G. Martins — Rua Nabuco de Freitas n. 163.

Autuado por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1949 no seu negócio de padaria, sito à Rua Nabuco de Freitas n. 163.

17.º C. F.

Edital:

Camilo Mercio Xavier — Rua Maris e Barros n. 774-A — O Delegado Fiscal da 17.ª C. F. (Engenho Velho), faz saber que neste imóvel estão executando obras de reforma (substituição de portas de aço calandradas, por portas de ferro gradeadas e reconstrução do passeio), no prédio de sua propriedade, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e 723 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, embargo as referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00, nos termos do artigo 704 § 197 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 e de ser constituído o embargo com o auxílio da força pública.

Camilo Mercio Xavier — Rua Maris e Barros n. 774-A — O Delegado Fiscal da 17.ª C. F. (Engenho Velho), faz saber que neste imóvel estão executando obras de reforma (substituição de portas de aço calandradas, por portas de ferro gradeadas e reconstrução do passeio), no prédio de sua propriedade, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a esua legalização ou restabelecimento da situação primitiva se não for legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903 e prazo de dez dias para o seu cumprimento.

20.ª C. F. — ANDARAÍ

Autos de flagrante: N. 010-97, de 16 de janeiro de 1950 — Agostinho da Piedade Santos Alvares — Rua Uruguai, 195 terreno — Não ter registrado, no exercício de 1949 nesta 20.ª C. F. o alvará de localização n. 24766, de 1 de outubro de 1938 referente ao seu negócio de dentista. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 010-98, de 23 de janeiro de 1950 — Armando Marton — Rua Teodoro da Silva 975 — Autuado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o edital 366 de 12 de outubro de 1949.

N. 010-99, de 27 de janeiro de 1950 — A. da Silva & Bragança — Rua Santa Luiza 2-A — Autuado em Cr\$ 500,00 por estar aberto às 11 horas, com um rádio em pleno funcionamento, sem licença em seu negócio de barbearia.

Autos de constatação: N. 025-93, de 19 de janeiro de 1950 — Henrique Martinez Dominguez — Rua Uruguai, 137 — 1.º andar sala da frente — Autuado em Cr\$ 200,00 por ter, sem licença, colocado divisões de madeira.

N. 025-94, de 23 de janeiro de 1950 — Carlos Franklin Drummond — Rua Barão de S. Francisco, 444 — Autuado em Cr\$ 300,00 por não ter cumprido a intimação 454-26, de 12 de outubro de 1949 (cumprir o laudo de vistoria realizada no morro exis-

tente nos fundos da Avenida 34-A da rua Correia de Oliveira.

N. 025-95, de 23 de janeiro de 1950 — Antônio Francisco Elias — Avenida Engenheiro Richard 6 sobrado — Autuado em Cr\$ 300,00 por estar executando, com licença de reforma, obras de modificação no prédio à Praça Malvino Reis n. 26.

N. 025-96, de 24 de janeiro de 1950 — Manoel de Oliveira — Rua Torres Homem, 458 fundos do lado esquerdo — Autuado em Cr\$ 300,00 por estar, sem licença, construindo uma dependência.

N. 025-97, de 24 de janeiro de 1950 — Zilda Maciel Rosa — Avenida 2 de Setembro 369-A — Autuado em Cr\$ 300,00 por não ter registrado dentro do prazo legal, nesta CP o alvará de matrícula 2290 de 15 de dezembro de 1949.

N. 025-98, de 26 de janeiro de 1950 — Joaquim Pinho — Rua Teodoro da Silva, 785 — Autuado em Cr\$ 300,00 por não ter cumprido a intimação 426-9, de 23 de junho de 1949.

N. 025-99, de 27 de janeiro de 1950 — Salvaia de Conceição Ferreira — Autuado em Cr\$ 100,00 por não ter registrado, dentro do prazo legal, nesta C. F. o alvará de obras, 18275, de 19 de janeiro de 1950.

Edital: N. 19, de 27 de janeiro de 1950 — Carlos Franklin Drummond — Praça Correia de Oliveira (morro dos fundos da Avenida 34-A) — Ordena o cumprimento da interior 454-26, de 12 de outubro de 1949, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 20, de 23 de janeiro de 1950 — Antônio Francisco Elias — Praça Malvino Reis, 26 — Embarga as obras de modificações que estão sendo realizadas, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 21, de 27 de janeiro de 1950 — Antônio Francisco Elias — Praça Malvino Reis, 26 — Ordena, no prazo de 10 dias, a legalização das obras de modificações que estão sendo realizadas, sem licença, apenas com licença de reforma, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 22, de 24 de janeiro de 1950 — Manoel de Oliveira — Rua Torres Homem, 458 fundos — Embarga a construção de dependência feita sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 23, de 24 de janeiro de 1950 — Manoel de Oliveira — Rua Torres Homem, 458 fundos — Ordena a legalização da dependência que está sendo construída, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00. — Prazo: 10 dias.

N. 24, de 26 de janeiro de 1950 — Joaquim Pinho — Rua Teodoro da Silva, 785 — Ordena o cumprimento no prazo de 10 dias, da intimação 426-9, de 23 de junho de 1949, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PENHA

DESPACHO DO CHEFE

N. 5.575.211 de 24 de janeiro de 1950 — Heitor Santos — Rua Leopoldina Rego n. 374-A — Indeferido tendo em vista que o pedido de obra foi feito fora do prazo legal e a espécie continua no local.

Autos de flagrante: N. 038.003 — Hélio Fernandes Garcia — Rua Doutor Alfredo Barcelos n. 553-fundos. — Estar com o seu alvará de localização fora de vigor tendo adicionado a seu negócio de barbearia, perfumes, camisaria e meias — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 038.019 — Espólio de Alice Bocado de Oliveira rep. pela inventariante Eclia Bocado — Não cumprido o edital de n. 326 de 1 de outubro de 1949, que ordenava a legalização ou demolição da dependência de madeira construída sem licença — Multa — Cr\$ 500,00.

Autos de constatação: N. 029.001 — Antônio Joaquim Gonçalves — Estrada do Porto Velho n. 1140 — Estar fazendo obras de modificações e reforma em um

reio residencial, sem a necessária licen... (falta de prorrogação). — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 029.602 — Francisco Soares de... Rua Custódio Nunes n. 62... Ter apresentado para visto e registro fora do prazo legal, a licença de obras n. 49-13186 — Multa de Cr\$ 100,00.

Edital: Antônio Joaquim Gonçalves — Estrada do Porto Velho n. 1.140 — Embarga as obras de modificações e reforma que estão sendo executadas sem licença, ordenando a sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 300,00.

Antônio Joaquim Gonçalves — Estrada do Porto Velho n. 1.140 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva das obras de modificações e reforma que estão sendo executadas sem licença, sob pena de prorrogação sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DESPACHO DO CHEFE

N. 5.515.159 de 18 de janeiro de 1950 — Padil Warwar — Praça das Lutas n. 38 — Indeferido tendo em vista que o pedido de baixa foi feito fora do prazo legal, e a espécie continua no local.

Intimações:

N. 036.037 — Manuel de Sousa Cavalcilha — Rua Guatá n. 104.

N. 036.038 — Manuel de Sousa Cavalcilha — Rua Guatá n. 91-A.

N. 036.039 — Artur Darle — Rua Gonçalves n. 614.

N. 036.040 — Antônio Ferreira da Silva — Rua Obriques n. 608.

Faça no prazo de 20 dias mediante nova licença de 11.º D. O a prorrogação a ligação do ramal de águas servidas dos prédios acima citados para suas propriedades, à galeria do esgoto.

N. 036.041 — Manuel Tomaz Fogaça — Rua Tibério n. 71 — Prazo de 120 dias, cumprir o prazo de vistoria realizado no imóvel no prazo de no dia 7 de dezembro de 1949 que manda legalizar o baçoço de madeira de acórdão em o artigo 73 do Decreto n. 1.294.

N. 036.042 — Laureta Scovino do Nascimento — Rua Estrada do Porto Velho 699 — Para no dia 30 de janeiro, entre 8.30 e 9.15 horas, assistir a vistoria que será realizada no imóvel de sua propriedade por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

Autos de flagrante:

N. 038.005 — Anselmo Ferreira dos Reis — Rua Cardoso de Moraes n. 495 — Não cumpriu o edital n. 400 de 22 de dezembro de 1949, que ordenava a legalização ou demolição de obra que servem de habitação formando cortiço. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 038.006 — Casa Mayrink Veiga S. A. — Rua da Renovação n. 188 — Não cumpriu o edital de 8 de julho de 1949 que ordenava a legalizar a instalação mecânica em funcionamento sem a licença de renovação do exercício de 1948. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 038.007 — Indústria Brasileira de Olcos Vegetais S. A. — Rua Bittencourt Samrao n. 105 — Não cumpriu o edital de 3 de outubro de 1949, que ordenava a legalização da instalação mecânica em funcionamento sem a licença de exercício de 1948. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 038.008 — Consórcio Paulista S. A. rep. pelo seu presidente Sr. Carlos Heilboon — Avenida Brasil a 50 metros da Rua Ruth Ferreira antigo n. 48 — Não cumpriu o edital de 1 de janeiro de 1949 que ordenava a legalização ou demolição da casa de madeira construída sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

N. 016.096 — S. Ferreira Almeida Ltda. — Rua Cardoso de Moraes n. 325 — Ter apresentado para o visto e registro fora do prazo legal, e alvará de obras n. 49-13251 — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 016.097 — Trota Ernesto — Rua Grauna n. 273 — Ter sem licença construído um prédio nos fundos do existente no local — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 016.097 — Trota Ernesto — R. Grauna n. 273 — Ter sem licença construído um prédio nos fundos do existente de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 016.098 — Hilário M. da Rocha — Estrada do Porto Velho n. 7 — Ter apresentado para visto e registro fora do prazo legal, a licença do motor n. 2382 — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 016.099 — Carlos Henrique de Carvalho — Rua Abaira n. 209 — Não cumpriu a licença n. 014.039 de 29 de novembro de 1949 que ordenava no prazo de 21 dias o ramal de águas servidas à galeria do esgoto. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 5.575.103 — Jato Club de Ratinos — Rua Gerson Ferreira n. 27-27-A — Indeferido o pedido, com fundamento na Circular n. 80-D de 21 de dezembro de 1945 do Sr. Diretor de D. F. S.

Edital:

Trota Ernesto — Rua Grauna n. 273 — Ordena a legalização ou a demolição do prédio construído sem licença nos fundos do existente de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Carlos Henrique de Carvalho — R. Abaira n. 209 — Ordena o cumprimento da licença n. 014.039 de 29 de novembro de 1949, que ordena a ligação de águas servidas do prédio de sua propriedade à galeria do esgoto, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

26.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL IRAJÁ

Autos de flagrante:

N. 039.020 — Antônio de Andrade Cardoso — Rua Itajaó, 355 — Não deu cumprimento ao edital n. 703 de 19 de outubro de 1948, que ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva de uma casa de quarto, sala e cozinha, construído sem licença nos fundos do prédio — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 039.021 — Distribuidora de Retalhos Penha Ltda. — Rua dos Romeiros, 170 — Estar fazendo exposição de mercadorias fora das humbeiras das portas de seu estabelecimento (armário). — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 039.022 — A. S. Urbinder e irmão Ltda. — Rua dos Romeiros 178 — Estar fazendo exposição de suas mercadorias fora das humbeiras das portas de seu estabelecimento comercial — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 039.023 — Antônio Afonso — Armário — Rua dos Romeiros, 198 — Estar fazendo exposição de mercadorias fora das humbeiras das portas de seu estabelecimento comercial — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 039.024 — Manuel Domingos Mendes — Rua Juvenal Galeno, 65 — Quinta da Rua Andorinhas — Não cumpriu o edital n. 193 de 2 de julho de 1949, que ordenava a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva do muro de frente reconstruído sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

N. 030.023 — José Soares da Costa — Rua Sebastião de Carvalho — Ter sem licença executado obras de reforma (falta de prorrogação) no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 030.024 — Osvaldo Martins Ferro — Rua Alcirim, 465 — Estar sem licença construído uma pequena casa residencial nos fundos do prédio — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 030.025 — José Bento Marques — Rua Assapuva, 184 — Ter sem licença construído uma dependência nos fundos do prédio. Multa de Cr\$ 300,00.

Edital:

José Soares da Costa — Rua Sebastião de Carvalho, 9 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da

situação primitiva das obras de reforma (falta de prorrogação) no prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Osvaldo Martins Ferro — Rua Alcirim 465 — Embarga a construção da pequena casa residencial, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

Osvaldo Martins Ferro — Rua Alcirim 465 — Ordena a legalização ou demolição da pequena casa residencial iniciada sem licença sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José Bento Marques — Rua Assapuva, 184 — Ordena a legalização ou demolição da dependência construída sem licença nos fundos do prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de flagrante:

N. 39-15 — Pascoal Melca — Rua Upitanga, 75 — Não cumpriu o edital n. 454 de 13 de dezembro de 1949 que ordena o cumprimento da intimação 81-245 de 3 de junho de 1949, que determina canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 39-16 — Eulyn Fordham Pena. — Estrada Velha da Pavuna, lote 8. — Não cumpriu o edital n. 453 de 13 de dezembro de 1949, que ordena o cumprimento da intimação 55-425 que determina canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 39-17 — Elyn Fordman Pena. — Estrada Velha da Pavuna, lote 7. — Não cumpriu o edital 452 de 13 de dezembro de 1949, que ordena a cumprir a intimação 425-54, que determina canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 39-18 — Dr. Eduardo Secados. — Estrada Velha da Pavuna, lote 10. — Não cumpriu o edital 450 de 13 de dezembro de 1949, que determina a cumprir a intimação 57-425 de 1 de junho de 1949, que ordena a canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 39-19 — Piedade de Andrade Coelho — Rua Itajaó, 348 — Não cumpriu o edital 219 de 13 de julho de 1949, que ordena a legalização ou demolição de um prédio construído sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

N. 30-14 — Jaquima da Silva e Beatriz Gonçalves da Silva. — Rua Luiz de Castro, 194. — Ter sem licença executado obras de reforma no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 30-15 — José de Oliveira Soares. — Rua Souza Freitas, 13 — Ter sem licença demolido uma parede interna e aberto um vão de porta no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 30-16 — Luiz Caldarazzo — Praça Turimã, lote 57. — Não cumpriu a intimação 78-425, que ordena canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 30-17 — José Machado — Rua Aitinga, lote 49. — Não cumpriu a intimação 425-77, que ordena a canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 30-18 — David Mendes — Rua Diomedes Trota, 520 — Ter sem licença feito obras de reforma no galpão existente nos fundos do prédio.

N. 30-19 — David Mendes — Rua Turimã, lote 57. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 30-20 — Orlando Augusto Seixas — Rua Gonçalves dos Santos, n. 257. — Ter sem licença construído uma varanda ao lado do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 30-21 — Adilina Roberto de Moura — Rua Maria do Carmo, número 159. — Ter sem licença de

prorrogação construído um acréscimo. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 30-22 — Mancel Nascimento Costa. — Rua Cariri, 335. — Estar sem licença construído muro de frente no prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

Edital:

Jacquina da Silva e Beatriz Gonçalves da Silva. — Rua Luiz de Castro, 194. — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável as obras de reforma executadas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital.

Jose de Oliveira Soares — Rua Souza Freitas, 13 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital. É marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Luz Caldarazzo — Praça Turimã, lote 57. — Ordena o cumprimento da intimação n. 78-425, que ordena a canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital.

Jose Machado — Rua Aitinga, lote 49. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 425-77, que ordena canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital.

David Mendes — Rua Diomedes Trota, 520. — Ordena legalizar ou o restabelecimento da situação primitiva das obras de reforma executadas sem licença no galpão existente sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital.

David Mendes — Rua Diomedes Trota, n. 520. — Ordena legalizar ou demolir o acréscimo que estão construindo sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital.

David Mendes — Rua Diomedes Trota, 520. — Embarga a presente obra de acréscimo que estão sendo executadas sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, parágrafo 197, do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, por desrespeito ao presente edital.

Orlando Augusto Seixas — Rua Gonçalves dos Santos. — Ordena a legalizar ou demolir a varanda construída sem licença ao lado do prédio sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital.

Adilina Roberto de Moura — Rua Maria do Carmo, 159. — Ordena legalizar ou demolir o acréscimo construído sem licença (falta de prorrogação) caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital.

Manoel Nascimento Costa — Rua Cariri, n. 385. — Embarga a construção do muro iniciado sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00 nos termos do art. 804 parágrafo 197 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, por desrespeito ao presente edital.

Manoel Nascimento Costa — Rua Cariri, 385. — Ordena a legalização ou demolição do muro em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Exigência:

N. 5.590.328-50 — Companhia Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Estrada Marechal Ranegi ns. 9 e 11. — Prove preliminarmente, quitação do imposto no corrente exercício.

N. 5.590.332-50 — Manoel Tomaz Antunes. — Rua João Vicente n. 407. — Junte, preliminarmente, as licenças do ambulante e do veículo, para o corrente exercício.

Auto de constatação: N. 35-16 de 26 de janeiro de 1950. — Henockovicz & Pencak Ltda. — Rua Maria Freitas n. 59. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto ter construído sem licença um girau, para fins comerciais e feito instalações de armações de madeira e balcões, em seu estabelecimento no local acima citado.

Auto de flagrante: N. 30-94 de 26 de janeiro de 1950. — Antonio Rodrigues & Pereira. — Rua Pinto de Campos n. 306. — Autuado em Cr\$ 1.000,00, visto não ter apresentado no prazo da lei, para registro desta Circunscrição Fiscal o alvará de localização n. 12.429 emitido em 24 de maio de 1949, código 242 do seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis do local acima citado.

N. 30-95 de 26 de janeiro de 1950. — Antonio Lourenço Batista. — Estrada Monsenhor Felix, n. 22. — Autuado em Cr\$ 1.000,00, visto não ter apresentado para registro no prazo e de acordo com a lei o alvará de localização n. 1.423 código 100 de 10 de junho de 1949, do seu negócio de quitanda no local acima citado.

Edital: N. 60 — Henockovicz & Pencak Limitada. — Rua Maria Freitas n. 59. — Ordem no prazo de 10 dias a legalização ou demolição do girau e das instalações de armações de madeiras e balcões que foram construídos sem licença no local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 28 de janeiro de 1950

Exigências:

N. 5.401.681 — Joaquim Faria de Sousa — Rua da Glória, 88 — Apresente o alvará de localização. N. 5.403.464 — Artetatos de Papel Cari Ltda. — Avenida 29 de Outubro n. 6.076, sala 201. — Indefiro. Providencie local para guardar o produto inflamável e volte querendo. N. 5.403.023 — Francisco Pereira da Silva — Rua Orojô, 86, loja. — Compareça para esclarecimentos. N. 5.403.790 — José Cotta de Sousa. — Rua Sebastião de Lacerda n. 7. — Cobre-se e atenda-se. N. 5.403.038 — Virgílio Ferreira Gomes — Rua Bonfim, 353. — Altere o alvará de localização.

Auto de flagrante:

N. 42 — pref. 32 — Parente, Rodrigues & Cia. — Rua São Luiz Gonzaga, 279. — II. Visto ter entregado à firma A. Jardim Caldas & Cia., estabelecida à rua Camboriú, 136, 2 tambores contendo 200 litros de álcool cada um, sem a necessária Guia da Delegacia Fiscal de Inflamáveis. — Multa: Cr\$ 500,00.

Expediente de 26 de janeiro de 1950

Patentes concedidas:

Processos:

N. 8 — Rua Divisória n. 364. — Antônio Mauro da Cunha — prod. — Fósforos — Aguardente. — processo 5.401.814. N. 55 — Rua do Senado n. 312 — loja. — Quental & Cia. — prod. — Ácidos. — processo 5.401.894. N. 78 — Avenida Cesário de Melo, n. 3.266 — Manuel Barroso — prod. — Alcool — Aguardente — Fósforos — Querosene — Oleos — Velas. — processo 5.401.266. N. 178 — Rua Bento Ribeiro n. 10 — Serafim Rodrigues e Sousa — prod. — Aguardente — Fósforos. — processo n. 5.401.417. N. 185 — Travessa Ouvidor n. 4 — Cia. Nacional de Explosivos Segurança — prod. — Explosivos. (em trânsito) — proc. — n. 5.401.213. N. 235 — Rua ds Andradas n. 71. — Moura Salgado & Cia. Ltda. — prod. Michilim — processo número 5.401.606.

N. 270 — Rua Eleutério Mota n. 241 — David Ferreira de Oliveira Guimarães — prod. Alcool — Aguardente — Querosene — Fósforos — S. Cáustica — Potassa — Ceras — Inseticidas — Desinfetante — Oleo combustível. — processo n. 5.401.802. N. 376 — Rua do Catete n. 106 — Domingos Pereira — prod. Aguardente — Fósforos — processo n. 5.401.070. N. 381 — Rua Júlio do Carmo n. 386 — M. Nunes & Zaranza — prod. — Aguardente — Fósforos — processo n. 5.401.696. N. 416 — Rua Manuel Vitorino número 953. — B. Garcia & Cia. — prod. Aguardente — Fósforos — processo 5.401.810. N. 476 — Rua Figueira de Melo n. 366 loja. — Santiago Rodrigues & Irmão, prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — processo n. 5.401.002. N. 492 — Rua São Cristóvão n. 268 — Francisco Moreira & Irmão. — prod. — Ácidos — Carburato — Agua-Raz — S. Cáustica — Querosene — Enxofre — Formicidas — Oleo — Pixe. — processo n. 5.401.034. N. 510 — Rua Barão de São Felix, n. 107. — Delim Carneiro — prod. Aguardente — processo n. 5.401.806. N. 540 — Rua Pinto Figueiredo número 1 — Arão Pinto Ferreira — prod. Aguardente — Fósforos — processo n. 5.401.306. N. 599 — Avenida 28 de Setembro n. 29 — Osvaldo Couto Pereira — prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas. — processo n. 5.402.098. N. 626 — Rua Bento Lisboa n. 138-B — Teiveira — prod. Ácidos — Agua-Raz — Pixe — Breu — Desinfetantes — Cera — Varsol — Vernizes — Inseticidas — processo n. 5.401.517. N. 699 — Rua dos Arcos n. 94 — M. Sousa & Sousa — prod. Aguardente — Fósforos — proc. 5.401.930. N. 781 — Rua Sacadura Cabral, n. 305 — loja. — Franklin Teixeira de Matos & Silva. — prod. Alcool — Aguardente — Cera — Desinfetantes — Inseticidas — Raticidas — Querosene — Fósforos — Soda Cáustica — Bebidas alcoólicas em geral. — processo número 5.401.642. N. 803 — Rua São Clemente n. 68 — J. Alves da Rocha & Gomes — prod. Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Inseticidas — Potassa — Desinfetantes — Ceras — Velas — Fósforos — Bebidas alcoólicas — processo n. 5.401.123. N. 832 — Rua Comendador Guerra n. 614. — Mário Augusto & Grave, prod. Aguardente — Fósforos. — processo n. 5.401.613. N. 845 — Rua da Passagem número 166 — V. Fernandes & Graciano. — prod. Aguardente — Fósforo. — processo n. 5.401.964. N. 904 — Avenida Mem de Sá número 226, térreo. — Francisco A. Silveira. — prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — processo n. 5.401.538. N. 945 — Rua do Senado n. 280 — Pires & Q. Teixeira — prod. Alcool — Aguardente — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Graxas — Inseticidas — Raticidas — Soda Cáustica — Potassa — Bebidas alcoólicas em geral — processo n. 5.401.584. N. 973 — Rua Senador Vergueiro n. 172 — Belmiro & Ribeiro. — prod. Aguardente — processo n. 5.401.391. N. 1.021 — Rua Mariz e Barros n. 381 — João Fernandes Barata — Produtos: Aguardente — fósforos — N. 5.401.269. N. 1.043 — Rua S. Cristóvão número 831 — Moreira, Meirim & Freitas — Produtos: Aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Processo n. 5.401.302. N. 1.096 — Avenida Guilherme Maxwell n. 302, loja — Dulcídio Pereira — Produtos: álcool — aguardente — inseticidas — desinfetantes — ceras — querosene — N. 5.401.289. N. 1.098 — Rua Lobo Júnior número 1.736 — A. Montalvão & abr-

ros — Produtos: aguardente — fósforos — N. 5.401.285. N. 1.126 — Estrada Vicente de Carvalho 360 — Abel Tavares dos Santos — Produtos: álcool — aguardente — Potassa — soda cáustica — água-raz — recidas — desinfetantes — inseticidas — velas — fósforos — bebidas alcoólicas — ceras — óleo cru — N. 5.401.805. N. 1.165 — Estrada do Dendê número 5 — Espósito & Vieira Ltda. — Produtos: aguardente — fósforos — N. 5.401.377. N. 1.208 — Rua Leopoldo n. 120 — Alcino de Sousa Monteiro — Produtos: álcool — aguardente — soda cáustica — inseticidas — ceras — desinfetantes — potassa — fósforos — bebidas alcoólicas — N. 5.401.738. N. 1.233 — Estrada Braz de Pina n. 433 — Ferreira, Hora & Cia. — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — N. 5.401.722. N. 1.261 — Rua Barão de Mesquita n. 770 — L. Onofre & Costa — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — N. 5.401.298. N. 1.280 — Rua Conde de Bonfim n. 248 — Antônio Augusto Abrantes — Produtos: aguardente — fósforos — N. 5.401.292. N. 1.319 — Rua dos Inválidos número 171-B — B. V. Guedes — Produtos: aguardente — fósforos — Número 5.401.915. N. 1.383 — Estrada Braz de Pina n. 239-A — Carlos Cirne & Filho Limitada — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Números 5.401.712. N. 1.426 — Rua da Candelária número 88 — H. A. Moreira & Cia. Limitada — Produtos: água-raz — breu — pixe — alcatrão — soda cáustica — carburato — querosene — processo n. 5.402.070. N. 1.439 — Ladeira dos Tabajaras n. 326, loja 2 — Manuel Siqueira — Produtos: aguardente — fósforos — N. 5.401.576. N. 1.441 — Av. N. S. de Copacabana n. 709 — César Irmão & Cia. — Produtos: álcool — aguardente — fósforos — ceras — desinfetantes — inseticidas — potassa — bebidas alcoólicas — raticidas — varsol — velas — soda cáustica — N. 5.401.524. N. 1.472 — Rua da Passagem n. 24 — C. Magalhães & Sá Rodrigues — Produtos: aguardente — fósforos — N. 5.401.912. N. 1.477 — Av. N. S. de Copacabana n. 589 — Condoroil Tintas S. A. — Produtos: redutor — dissolventes — tintas — ceras — velas — N. 5.401.320. N. 1.564 — Rua Campo Grande n. 130 — Constantino Rodrigues Gu & Cia. — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — Número 5.401.234. N. 1.586 — Rua Teófilo Ottoni número 177-179 — Alfredo Carneiro & Santos — Produtos: aguardente — fósforos — N. 5.401.692. N. 1.704 — Rua Lucídio Lago número 260 — José Alves Ribeiro — Produtos: aguardente — fósforos — N. 5.401.778. N. 1.800 — Rua Nicarágua n. 85. — J. de Castro — Produtos: aguardente — fósforos — N. 5.401.728. N. 1.286 — Rua Conde de Bonfim n. 656 — Emilio Ribeiro de Castro — Produtos: álcool — aguardente — soda cáustica — inseticidas — potassa — desinfetantes — ceras — velas — fósforos — N. 5.401.530. N. 1.866 — Rua Prolik n. 42-B — Justiniano José da Silva — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — N. 5.401.296. N. 1.894 — Rua Angelina n. 187 — Mário Dias Alves — Produtos: álcool — aguardente — soda cáustica — fósforos — querosene — óleo cru — ceras — desinfetantes — inseticidas — raticidas — N. 5.402.134. N. 1.923 — Rua Conde de Bonfim n. 280 — J. Mano — Produtos: ácidos — pixe — água-raz — N. 5.401.552.

N. 2.109 — Rua Vinte de Abril n. 11 — Alvaro Cardoso de Sousa Neto — Produtos: aguardente — bebidas alcoólicas — N. 5.401.509. N. 2.111 — Rua Domingos Ferreira n. 242-B — Armazém Panamá Limitada — Produtos: álcool — aguardente — soda cáustica — querosene — inseticidas — potassa — desinfetantes — ceras — velas — fósforos — bebidas alcoólicas — óleo diesel — N. 5.401.510. N. 2.157 — Rua do Catete n. 291 — Café e Bihartes oPntes Ltda. — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas em geral — Número 5.401.518. N. 2.159 — Rua das Laranjeiras n. 5 — Antônio Pacheco — Bar — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — N. 5.401.515. N. 2.176 — Rua Visconde de Pirajá n. 181 loja — Valente Sily Companhia — Produtos: aguardente — álcool — soda cáustica — inseticidas — potassa — desinfetante — ceras — velas fósforos — bebidas alcoólicas — N. 5.401.590. N. 2.183 — Rua Visconde de Pirajá n. 128 — Valente Silva & Cia. — Produtos: álcool — aguardente — soda cáustica — desinfetantes — ceras — inseticidas — potassa — velas — fósforos — bebidas alcoólicas — varsol — água-raz — N. 5.401.588. N. 2.229 — Rua Dona Luiza n. 5 — Serviço Social da Indústria SESC Departamento Nacional Superintendência Geral de Abastecimento — Produto: álcool — N. 5.401.479. N. 2.235 — Rua Coronel Agostinho n. 52 — Casa Pereira Madeira & Ferragens Ltda. — Produtos: soda cáustica — breu — potassa — desinfetantes — ceras — água-raz — Número 5.401.493. N. 2.236 — Rua Coronel Agostinho n. 9 — Casa Mendes Ferragens Limitada — Produtos: água-raz — soda cáustica — querosene — varsol — potassa — ácidos — ceras — desinfetantes — breu enxofre — carburato — N. 5.401.486. N. 2.262 — Av. Mem de Sá n. 291 fundos — Amado & Rua — Produtos: fósforos — aguardente — N. 5.401.694. N. 2.274 — Rua Ana Neri n. 24 — J. Pereira — Botocouim — Produtos: — Fósforos — aguardente — N. 5.401.036. N. 2.380 — Rua Sebastião de Lacerda n. 3 — Avelino Fernandes Areias — Produtos: álcool — aguardente — querosene — fósforos — soda cáustica — potassa — ceras — inseticidas — graxas — Processo número 5.401.512. N. 2.420 — Rua do Catete n. 26 — Café e Bar Marajó Ltda. — Produtor de Aguardente — Fósforos — Fluidos para Isqueiros — Processo n. 5.401.708. N. 2.466 — Avenida Suburbana n. 7.612 — Térreo — Leonor Vaz Nunes — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n. 5.401.604. N. 2.572 — Rua Conde de Bonfim n. 711 — Manuel Vieira & Cia. — Produtor de Aguardente — Bebidas alcoólicas em geral — Fósforos — Processo n. 5.401.375. N. 2.575 — Rua Vaz de Toledo n. 496 — Augueto de Sousa — Produtor de Alcool — Aguardente — Potassa — Fósforos — Bebidas alcoólicas em geral — Processo número 5.400.858. N. 2.591 — Rua São Clemente n. 104 — Panificação Dourada Ltda. — Produtor de Aguardente engarrafado — Processo n. 5.401.583. N. 2.643 — Rua Cachambi n. 27 — Manuel S. Ribeiro — Produtor de Alcool — Aguardente — Ceras — Vernizes — Potassa — Desinfetantes — Inseticidas — Soda cáustica — Fósforos — Processo n. 5.401.620. N. 2.683 — Rua Coronel Agostinho n. 36 — Rafael Lopes Helenio — Processo n. 5.401.492. N. 2.754 — Avenida Rio Branco n. 152 e 162 — Eduardo Costa & Cia. Ltda. — Produtor de Aguardente —

Bebidas alcoólicas — Processo número n.º 5.401.256.
 N. 2.684 — Rua Coronel Agostinho n.º 71 — M. Duarte & Herminio — Produtor de Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.401.491.
 N. 2.773 — Avenida Presidente Vargas n.º 687 — José Patrocínio de Moura — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.622.
 N. 2.774 — Rua da Constituição n.º 11 — Tércio de J. Lopes & Lopes — Produtor de Aguardente — Processo n.º 5.401.923.
 N. 2.890 — Avenida Presidente Vargas n.º 3.511 — Justino da Silva & Nogueira — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.962.
 N. 2.897 — Rua Morais e Silva n.º 107 — Loja — Duarte & Cavaliheira — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.472.
 N. 2.911 — Rua das Laranjeiras n.º 34 — Farmácia Cruz Ltda. — Produtor de Acetona — Alcool — Éter — Ácidos — Processo n.º 5.401.536.
 N. 2.970 — Rua da Constituição n.º 66 — Barroso e Troina Ltda. — Produtor de Alcool — Aguardente — Ceras — Desinfetantes — Soda Cáustica — Potassa — Fósforos — Querosene — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.401.621.
 N. 2.971 — Rua Senhor dos Passos n.º 79 — Loja 2 — Barroso & Troina — Produtor de Alcool — Aguardente — Bebidas em geral — Ceras — Desinfetantes — Soda-Cáustica — Potassa — Fósforos — Querosene — Processo n.º 5.401.628.
 N. 2.974 — Rua do Riachuelo n.º 260 — Loja — Alves de Araújo & Ferreira — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.693.
 N. 3.008 — Avenida 28 de Setembro n.º 324 — Loja — Antero Monteiro & Irmão — Produtor de Aguardente — Processo n.º 5.401.700.
 N. 3.075 — Rua Maria Amalia n.º 17-A — A. Silva Moreira & Pereira — Produtor de Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.401.290.
 N. 3.113 — Rua Gerson Ferreira n.º 12-B — Antônio Dias de Brito — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.614.
 N. 3.140 — Quinta do Cajú n.º 180 — Antônio da Silva — Produtor de Querosene — Soda Cáustica — Pixe — Óleo lubrificante — Processo n.º 5.401.304.
 N. 3.155 — Rua Camerino n.º 3 — Américo Pinto & Silva Ltda. — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.698.
 N. 3.257 — Rua dos Arcos n.º 63 — Loja 1 — Leonel & Oliveira — Produtor de Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Processo n.º 5.401.942.
 N. 3.404 — Rua Conde de Bonfimi n.º 830 — C. Cardoso de Melo & Cia. Ltda. — Produtor de Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Potassa — Alcool — Aguardente — Querosene — Raticidas — Soda Cáustica — Processo n.º 5.401.650.
 N. 3.409 — Rua Visconde de Santa Izabel n.º 85 — Produtor de Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.401.936.
 N. 3.481 — Rua Barão n.º 559 — Avelino Lopes — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo número 5.401.682.
 N. 3.503 — Rua Campo Grande n.º 140 — José Kasab — Produtor de Aguardente — Alcool — Querosene — Soda Cáustica — Desinfetantes — Fósforos — Potassa — Inseticidas — Ceras — Bebidas alcoólicas — Velas — Processo n.º 5.401.484.
 N. 3.536 — Rua Visconde do Rio Branco n.º 20 — J. Soares Pereira — Produtor de Alcool — Aguardente — Óleo combustível — Soda Cáustica — Inseticidas — Potassa — Desinfetantes — Ceras Velas — Fósforos — Processo n.º 5.401.652.
 N. 3.622 — Rua Visconde Inhaúma n.º 82 — Produtor de Alcool — Aguardente engarrafada — Processo número 5.402.148 — Monteiro Júnior & Cia.

N. 3.701 — Rua Marquês de Olinda n.º 94 — Oliveira Vinhas — Produtor de Alcool — Aguardente — Fósforos — Raticidas — Ceras — Desinfetantes — Potassa — Bebidas alcoólicas em geral — Soda Cáustica — Varsol — Velas — Processo n.º 5.401.580.
 N. 3.730 — Rua Carolina Amado n.º 1.333 — Manuel dos Santos Palcinhas — Produtor de Aguardente — Bebidas alcoólicas em geral — Fósforos — Ceras — Inseticidas — Soda Cáustica — Desinfetantes — Potassa — Alcool — Processo n.º 5.401.136.
 N. 3.735 — Rua Buenos Aires n.º 50 — Manuel João — Produtor de fluidos para Isotermos — Fósforos — Processo n.º 5.401.126.
 N. 3.790 — Rua João Cardoso n.º 3 — Loja — J. Gomes & Vidal — Produtor de Fósforos — Aguardente — Processo n.º 5.401.937.
 N. 3.935 — Rua Mundo Novo n.º 1.010 — Sebastião Lopes Teixeira — Produtor de Alcool — Aguardente — Querosene — Potassa — Soda Cáustica — Inseticidas — Raticidas — Desinfetantes — Fósforos — Processo n.º 5.400.590.
 N. 3.966 — Rua Pedro Rodrigues n.º 39 — Loja — Joaquim Mendes Feijó — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.924.
 N. 3.835 — Avenida Bruxelas n.º 117 — A. dos Santos Gonçalves — Produtor de Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Inseticidas — Desinfetantes — Ceras Potassa — Querosene — Processo n.º 5.401.301.
 N. 3.954 — Rua Silva Cardoso n.º 249 — Artur Saraiva & Cia. — Produtor de Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas em geral — Processo n.º 5.401.345.
 N. 4.015 — Rua Gustavo Sampaio n.º 49 — Lois & Garcia — Produtor de Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.401.564.
 N. 4.042 — Rua Alcobaca n.º 164 e 166 — César Carlos de Azevedo — Produtor de Ceras — Desinfetantes — Inseticidas — Querosene — Alcool — Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.402.045.
 N. 4.189 — Rua Barão de Cotegipe n.º 5 — David Ribeiro & Cia. Ltda. — Produtor de Aguardente — Soda Cáustica — Varsol — Querosene — Inseticidas — Desinfetantes — Ceras — Potassa — Fósforos — Processo n.º 5.401.978.
 N. 4.300 — Avenida Suburbana n.º 7.605 — Pedro Passos — Produtor de Água-Raz — Pixe — Soda Cáustica — Querosene — Varsol — Potassa — Ceras — Óleo lubrificante — Óleo diessel — Enxofre — Betúvia — Processo n.º 5.401.857.
 N. 4.411 — Avenida Suburbana n.º 3.059 — João da Rocha Júnior — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.529.
 N. 4.668 — Rua Angelica Mota n.º 23-A — Panificação Angelica Ltda. — Produtor de Aguardente — Processo n.º 5.401.582.
 N. 4.703 — Rua Barão Igatemi n.º 88 — Francisco Alexandre — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.618.
 N. 4.724 — Rua Barão de Igatemi n.º 101 — João Gonçalves — Produtor de Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.401.617.
 N. 7.742 — Estrada da Fontinha n.º 336 — Sebastião Alves Barcelos — Produtor de Alcool — Aguardente — Querosene — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Potassa — Processo n.º 5.401.626.
 N. 4.759 — Rua Gago Coutinho n.º 51 — Tércio — A. Moreira e Bar — Produtor de Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.401.519.
 N. 4.788 — Rua Isolina n.º 175 — Esteves e Brito — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo número 5.401.910.
 N. 4.830 — Rua João Vicente n.º 177 — Antônio Correia de Matos — Produtor de Óleo cru — Querosene — Pixe — Breu — Soda Cáustica — Potassa — Inseticidas — Cera — Gasolina — Industrial — Processo n.º 5.400.933.

N. 4.913 — Rua João Barbalho n.º 304 — Irmãos Moreira Seco — Produtor de Alcool — Aguardente — Querosene — Ceras — Processo número 5.401.898.
 N. 4.957 — Rua Leopoldo n.º 89 — Farmacia Brasileira Ltda. — Produtor de Alcool — Éter — Acetona — Benzina — Processo n.º 5.402.126.
 N. 4.967 — Rua São Luis Gonzaga n.º 86 — Aragão e Cunha Ltda. — Produtor de Aguardente — Fósforo — Bebidas alcoólicas — Processo n.º 5.401.274.
 N. 4.984 — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.893 — 99 — Irmãos Batista Ltda. — Produtor de Aguardente — Processo n.º 5.401.726.
 N. 5.162 — Rua Lobo Júnior n.º 2.081 — J. Magalhães & Pereira — Produtor de Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Processo n.º 5.401.744.
 N. 5.170 — Rua Mena Barreto n.º 19 — S. Oliveira & Queiroz — Produtor de Alcool — Aguardente — Potassa — Soda Cáustica — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Desinfetantes — Inseticidas — Ceras — Vela — Processo n.º 5.401.586.
 N. 5.228 — Rua Dona Amélia n.º 171 — A. Silvestre & L. Gomes — Produtor de Aguardente — Alcool — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Ceras — Processo n.º 5.401.686.
 N. 5.341 — Rua Siqueira Campos n.º 268-A — Antônio Pimenta da Silva — Produtor de Alcool — Aguardente — Fósforos — Soda Cáustica — Inseticidas — Velas — Ceras — Processo n.º 5.401.516.
 N. 5.389 — Praça das Nações n.º 40 — Virgílio G. da Rocha & Vieira Ltda. — Produtor de Alcool — Aguardente — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Raticidas — Querosene — Soda Cáustica — Óleo combustível — Processo n.º 5.401.782.
 N. 5.439 — Rua Pereira Nunes n.º 218 — J. Sá & Rios — Produtor de Alcool — Aguardente — Inseticidas em geral — Potassa — Soda Cáustica — Processo n.º 5.402.125.
 N. 5.491 — Rua Catete n.º 287 — Ernesto Braga & Cia. Ltda. — Produtor de Ácidos — Alcool — Éter — Acetona — Processo n.º 5.401.532.
 N. 5.498 — Praça José de Alencar n.º 11 fundos — Josef Franz Jakob — Produtor de Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas em geral — Processo n.º 5.401.562.
 N. 5.506 — Rua das Laranjeiras n.º 215 — Herculano e Campos Ltda. — Produtor de Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas em geral — Processo n.º 5.401.544.
 N. 5.511 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 654 — José Alfredo Batista — Produtor de Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas em geral — Processo n.º 5.401.558.
 N. 5.517 — Rua Jardim Botânico n.º 601 — Antônio Barros & Cia. — Produtor de Alcool — Aguardente — Querosene — Soda Cáustica — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Graxas — Inseticidas — Raticidas — Potassa — Varsol — Processo número 5.401.504.
 N. 5.518 — Rua Jardim Botânico n.º 748 — A. Gomes Cardoso & Cia. — Produtor de Alcool — Aguardente — Ceras — Inseticidas — Querosene — Soda Cáustica — Potassa — Varsol — Processo n.º 5.401.503.
 N. 5.519 — Rua Humaitá n.º 285 — Loja 2 — Gonçalves de Barros & Cia. Ltda. — Produtor de Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas em geral — Processo n.º 5.401.542.
 N. 5.590 — Rua Mena Barreto n.º 90-A — J. Soito & Cia. — Produtor de Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Água-Raz — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Vernizes — Potassa — Processo n.º 5.401.554.
 N. 5.608 — Rua da Passagem n.º 81-B — A. G. Bessa — Produtor de Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Ceras — Inseticidas — Velas — Querosene — Processo n.º 5.401.499.
 N. 5.609 — Avenida Gomes Freire n.º 122 — Batista & Griffaldi — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.706.

N. 5.620 — Rua Buenos Aires n.º 116 — Correia Leite & Cia. — Produtor de Água-Raz — Querosene — Tiner óleos — Enxofre — Ácidos — Breu — Alcool — Processo número 5.401.684.
 N. 5.632 — Rua São Cristóvão n.º 362 — Renzi E Gern — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.808.
 N. 5.709 — Rua General Polidoro n.º 256 — Antônio Marques "Botequim" — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.287.
 N. 5.740 — Rua Marquês Abrantes n.º 214 — Farmácia Bofafogo Ltda. — Produtor de Ácidos — Alcool — Éter — Acetona — Processo número 5.401.534.
 N. 5.781 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 32 — Manoel Correia Martins — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.608.
 N. 5.862 — Avenida Francisco Bicalho n.º 3 — Ferreira Dias & Dias — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.291.
 N. 5.863 — Avenida Salvador de Sá n.º 118 — Mário Villardo — Produtor de Aguardente — Processo n.º 5.402.156.
 N. 5.876 — Rua José Bonifácio n.º 593 — Farmácia Apóstolo São Pedro Ltda. — Produtor de Alcool — Éter — Acetona — Processo n.º 5.401.342.
 N. 5.910 — Rua Pedro Américo n.º 41 — J. Ferreira & Trindade — Produtor de Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas em geral — Processo n.º 5.401.587.
 N. 5.971 — Rua Cuba n.º 57 — J. A. Besteiro & Guerra Ltda. — Produtor de Fósforos — Aguardente — Processo n.º 5.401.592.
 N. 5.975 — Rua Arnaldo Quintela n.º 36 — Tércio — Isidro & Matias — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.960.
 N. 6.039 — Rua Estácio de Sá n.º 51-A — Loja — Costa Correia & Duarte — Produtor de Fósforos — Aguardente — Processo n.º 5.401.718.
 N. 6.185 — Rua Vilela Tavares n.º 332-A — O. Rocha & Santos Ltda. — Produtor de Água-Raz — Pixe — Ácidos — Breu — Ceras — Verniz — Inseticidas — Raticidas — Alcool — Óleo — Varsol — Querosene — Processo n.º 5.401.276.
 N. 6.227 — Rua Barreiros n.º 685 — C. Pereira Ramos — Produtor de Água-Raz — Soda Cáustica — Pixe — Carbuteto — Potassa — Ácidos — Breu — Betúvia — Desinfetantes — Óleo — Ceras — Vernizes — Inseticidas — Óleo-cru — Processo número 5.401.636.
 N. 6.404 — Rua Miguel de Frias n.º 3 — Hermenegildo Lopes — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.612.
 N. 6.414 — Rua Miguel de Frias n.º 7 — Almeida Santos & Fraga — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.508.
 N. 6.657 — Rua Visconde de Niterói n.º 922 — Jorge Brito da Silva — Produtor de Aguardente — Alcool — Querosene — Óleos diesel — Fósforos — Soda Cáustica — Potassa — Processo n.º 5.401.279.
 N. 6.771 — Estrada Monsenhor Felix n.º 66 — J. F. Bernardes — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.401.729.
 N. 6.919 — Largo do Cambaotá n.º 1 — A. V. Salgado — Produtor de Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.402.044.
 N. 6.955 — Rua Clarimundo de Melo n.º 400 — J. J. Pereira — Produtor de Água-Raz — Pixe — Soda Cáustica — Enxofre — Querosene — Ceras — Desinfetantes — Raticidas — Vernizes — Ácidos — Betúvia — Breu — Óleo-cru — Processo número 5.402.142.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 19, de 24 de janeiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Transferência de termo de responsabilidade:

Atendendo aos termos do memorando 12, de 16 do corrente de 13-PV1, foi transferido ao oficial de vigilância — Francisco Giorno — mat. 24.644, a responsabilidade pelo material permanente e semi-permanente pertencente à carga do citado PV., devendo ser lavrado, por conseguinte, o respectivo termo.

Reassunção de exercício — Designação:

De acordo com o despacho do Sr. Diretor do D.P.S., exarado no Processo n.º 1.037.298-49, conforme consta do Ofício 11-P-49 do ISA, reassumiu o exercício de suas funções no 5-DV (3-052), para onde foi designado o guarda 1.245 — Nelson dos Santos Vargas, mat. 7.041.

Apresentação de servidor — Designação:

Conforme Portaria 12-50 da SGI, apresentou-se ao oficial de vigilância — Mário Sakianha — mat. 15.523, que é designado para servir no 8-DV (6-040).

Comparecimento:

Determino compareça ao Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 30 do andante, às 13 horas, o guarda 768- Alexandre Benedito Fernandes — do 8-DV (Ofício 24-50).

Boletim n.º 20, de 25 de janeiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Términos de licença — Reassunções de exercício:

Por término de licença, reassumem o exercício de suas funções nas dependências abaixo mencionadas, para onde são designados, os guardas números:

1.949 — Heitor Alves Ferreira — mat. 48.636 — no 11-DV (7-041), a 27 do corrente;

753 — Wilson Gomes, mat. 320 — no 8-DV (6-040);

2.147 — Ricardo Siqueira — matrícula n.º 49.143 — no 6-DV (5-042), a 27 do fluente.

Comparecimentos: -

Determino compareça ao Juízo da 14.ª Vara Criminal, no dia 3 de fevereiro vindouro, às 13 horas, os guardas 2.332 — Valdir Alexandre Barros e 2.312 — Alvaro Tomaz — do 12-DV.

Boletim n.º 21, de 26 de janeiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de servidor —

Designação:

Pela Portaria n.º 13-50 — da SGI, foi apresentado o oficial de vigilância — Murilo da Silveira Lima — mat. 14.525, que é designado para servir no 6-DV (5-042).

Comparecimentos:

Determino compareçam:

Ao 1.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal, no dia 3 do corrente, às 9 horas da manhã, o guarda 1.814 — José do Vale Ribeiro — do 1-PV2, (Ofício sem número — protocolo 5.300.260 de 1950);

Ao Juízo de Direito da 12.ª Vara Criminal, no dia 15 de fevereiro p. futuro, às 13 horas, o fiscal de vigilância Gastão Teixeira — do 9-DV (Ofício n.º 2.535-50).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 5

Expediente de 30 de janeiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do professor de curso primário supletivo, pd. G — Wilson Belmonte dos Santos — Matrícula n.º 34.074, para substituir o Chefe do núcleo número 5.293 do C. P. S. 3-2 — Estácio de Sá.

Serviço de Correspondência

— 5 - D. C.

Apresentação:

Por término de licença do Carpinteiro Especializado — Matrícula n.º 63.807 — Vicente Belli, dia 26 de janeiro de 1950; do Professor de Curso Primário Supletivo — Milton Rodrigues Costa — Matrícula n.º 38.585; dia 30 de janeiro de 1950 do Bibliotecário Auxiliar — Consuelo de Brito Carneiro Monteiro — Matrícula n.º 6.886; do Bibliotecário Auxiliar — Neusa Pio Borges de Castro — Matrícula n.º 55.294, do Instrumentista Cat. B — Yolanda Maurito de Saboia — Matrícula n.º 59.454.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 30 de janeiro de 1950

BOLETIM N.º 16

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Aleame Conceição Sapdafori Arnelo — Heloisa Freitas — Ivone Alves do Nascimento — Maria Amélia Vieira da Costa — Maria Cecília Moraes — Neusa Madureira — Paulo Maran — Raimunda Cabral Alcides — Rosa Maria Murat — Thiago José Dias — Urbano Teixeira Gendar — Waldelina Burges Mendes — Valter Nicelino Fernandes Rodrigues — Compareçam para Exame de Raio X, "Abreugrafia", no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz" à Praça Guilherme Guinle, sem número, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Submetam-se à inspeção de Saúde, segundas, quartas e sextas, às 12 horas, terças, quintas e sábados, às 8

horas, no seguinte Distrito de Saúde Escolar.

2.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Joaquim Falhares, número 54 — sobrado; Dulce da Silva Valentim Alves — Terezinha Gonçalves Pereira e Urbana Ventura.

3.º Distrito de Saúde Escolar

Rua da Glória, número 26; Geraldo Drummond da Luz e João dos Santos.

4.º Distrito de Saúde Escolar

Rua da Passagem, número 104; Alvaro Lopes e Maria Lizabeth de Azevedo.

5.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Ipanema, número 24; Maria Margareth Mathison.

8.º Distrito de Saúde Escolar

Rua 24 de Maio, número 931; Celia de Albuquerque Miranda.

9.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Arquias Cordeiro, número 508; Eduardo Piquet Braga — Geraldo Bessa Fernandes — Isabel Guimarães Roxo — Maria Helena Goulart da Costa Araujo — Odélio de Carvalho Castro e Valter Fernandez.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 24

Expediente de 30 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Expeça-se a certidão

N.º 1.001.254-50 — Reinaldo Rodrigues Pinheiro — Certidão de título de nomeação.

N.º 3.700.055-50 — Tolanda Barbosa Coelho. — Certidão de tempo de serviço.

N.º 3.700.069-30 — Magnolia Mezzes de Araujo. — Certidão de tempo de serviço.

N.º 3.700.070-50 — Iara Cruz — Certidão de tempo de serviço.

N.º 3.700.077-50 — Maria Cristina da Fonseca Marques. — Rua D. Pedro, entre os ns. 21 e 23 — Certidão de construção.

Remeta-se ao Departamento do Patrimônio:

N.º 4.409.620-49 — Olívia Nunes da Silva — Rua do Rosario, 105 — Aposfila em carta de aforamento.

* Compareça para prestar esclarecimentos:

N.º 4.600.130-50 — Jarbas dos Santos — Rua Clis — Certidão de denominação de logradouro.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 26-1-50

N.º 2.000.259-50 — Jaderico Machado Ltda. — Ao DCB.

N.º 4.204.047-50 — Copacabana Palace Hotel — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito.

N.º 7.221.507-49 — Carlo del Vecchio — A Secretaria Geral de Viagem e Obras, com a informação solicitada.

Dia 27

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Pela Portaria n.º 32, de 27 de janeiro de 1950, o Sr. Secretário Geral de Finanças, resolve designar para fazer exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Oficial Ad-

ministrativo, classe M, matrícula 3.903 — Stela Janot de Matos.

Pela Portaria n.º 33, de 27 de janeiro de 1950, o Sr. Secretário Geral de Finanças, resolve designar para fazer exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Escriurário, referência C, matrícula 50.205 — Esmeralda Vlasques Guerreiro.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 1.002.730-50 — Of. 9-50 — da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo — Ao DTS.

N.º 1.002.676-50 — Astor de Sousa Vilar — Ao DRI.

N.º 2.000.239-50 — Of. 23-50 — do Departamento de Abastecimento — Ao DCB.

N.º 2.002.538-49 — Construtora Artios Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito, ouvido o Egrégio Tribunal de Contas, previamente.

N.º 831-50 — G. P. — Antônio da Silva Lourenço — Ao DRL.

N.º 4.513.972-49 — Pedro Ferreira da Rocha — A SGA.

N.º 4.410.307-50 — Of. 4-50 — do Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio — Ao PSA. Autorizo, em termos.

N.º 4.003.696-50 — Of. 63-50 — do Departamento da Renda de Licenças — Idem.

N.º 4.002.010-43 — Of. 1.228-49 — do Departamento do Contencioso Fiscal — Ao PSA.

N.º 4.410.322-50 — The Texas Company (South America) Ltd. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22 de 1940 do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 11.256, de 1945, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista os pareceres dos titulares do Departamento do Patrimônio e do Departamento de Contabilidade.

N.º 4.002.537-49 — Jeová Espete Clube — Ao DRI, solicitando a devolução do processo, uma vez solucionado o assunto, à vista da papelota inicial.

N.º 4.002.875-49 — Armando de Sousa e Melo Araribóia — Ao DRI, solicitando a devolução do presente processo, uma vez ultimado o assunto, à vista da papelota inicial.

N.º 4.326.889-49 — Sociedade Comercial Ferragens Costa Ltda. — Mantenho o ato.

N.º 4.322.937-49 — Olavo de Figueiredo Louro — Idem.

N.º 4.324.664-49 — Tenda Ogum Beira-Mar e Maria Conça — Idem.

N.º 4.200.092-50 — Requisição de material 2-50 — do Departamento de Contabilidade — Aprovo esta concorrência de n.º 2-1950, com prorrogação a FCM no parecer de 24 de janeiro de 1950.

N.º 4.636.802-49 — Of. 2.071-49 — do Departamento do Contencioso Fiscal — De acordo. Ao FSE para providenciar.

N.º 4.323.286-49 — Of. 260-48 — do 2.º Distrito de Fiscalização — Mantenho o ato.

N.º 4.409.604-49 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Ao DPM.

N.º 4.002.899-49 — Of. 304-49 — da Superintendência do Financiamento Urbanístico — A PSU.

N.º 4.620.802-49 — Vitorino de Sousa Braz — Ao DCF, solicitando informar se há débito.

N.º 4.202.574-49 — Of. 275-49 — do Departamento do Tesouro. Autorizo, em termos, a restituição de Cr\$ 503,00 (quinhentos e três cruzeiros), na forma do parecer do DCB.

N.º 4.800.930-49 — Of. 25-49 — do 10.º Distrito de Arrecadação — Autorizo, em termos, a restituição da importância de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), conforme o parecer do DCB.

N.º 6.049.380-49 — Henrique Leuthold — Ao DCB.

N.º 7.728.568-49 — Of. 710-49 — da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Ao DCF.

N.º 7.703.133-49 — Mem. 502-48 — do 6.º Distrito de Obras — Ao DCB.

N.º 7.311.845-49 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Idem.

N.º 7.001.857-49 — International Business Machines Co. — A Secretaria Geral de Viagem, tendo em vista o parecer do DCB, cujas conclusões adoto.

N.º 7.000.100-50 — Of. 20-50 — do Departamento Obras — Ao DCB.

Dia 28

N.º 2.015.348-49 — Of. 999-48 — da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — De acordo. Ao DRL.

N.º 2.020.494-49 — Of. 974-49 — da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — A SGAG.

N.º 4.600.524-50 — Aderbal Silva — Rua Dr. Aristão n.º 35 e outros.
 N.º 4.633.814-49 — Maria Henrique Valadao de Rezende (esp.) — Rua Bela Vista n.º 194 e outras.
 N.º 4.630.850-49 — Maria da Glória Romariz Costa (esp.) — Rua Monte Alegre n.º 167 e outros.
 N.º 4.639.142-49 — Judite Moraes Almeida (esp.) — Rua General Severiano n.º 66 casa 111.
 N.º 4.636.489-49 — Waldemar da Silva Gervazoni — Estrada Intendente Magalhães n.º 3.000 (terreno).
 N.º 4.602.211-50 — Omith Batista Leite (esp.) — Rua Aristides Lobo n.º 30.
 N.º 4.602.366-50 — Antônio João Lobo — Rua Cunha Barbosa n.º 62. Expeçam-se as certidões de quitação.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedade DO (S. G. T.)
 Expediente de 26 de janeiro de 1950
EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 19.957-49 — Rua Cambucl do Vale 16-A — 16-B. — Promova a regularização da inscrição do imóvel neste Departamento. Transferindo e cancelando a inscrição territorial número 529.211.
 Retifique a designação numérica do prédio e pague o débito de 1949 da inscrição 522.661. C. L. 1.545.
 N.º 954-50 — Rua Luis Silva 61. — Pague o débito de 1946 e diferença de 1947 da inscrição 806.069. C. L. 7.565.
 N.º 1.930-37 — Rua Cotiguiuba. — Pague o débito de 1947 a 2949 da inscrição 811.910. C. L. 6.916.
 N.º 9.354-47 — Rua Jorge Coelho. — Pague o débito de 1949 da inscrição 845.590.
 N.º 12.769-49 — Rua Ernesto Vieira — Pague o débito de 1949 da inscrição 620.026. C. L. 2.159.
 N.º 816-50 — Avenida 13 de Maio 13. — Pague o débito de 1945 a 1949 da inscrição 122.884. C. L. 6.090.
 N.º 921.850 — Rua José Felix 96. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes.
 N.º 941-50 — Rua Trinta e Dois A. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 942-50 — Rua Barão de Guaratiba 153. — Deve ser retificada a guia para o fim de constar, também, o número de inscrição 309.832.
 N.º 951-50 — Rua Guatemala. — Pague o débito de 1948, 1949 e 1937 da inscrição 813.179 e o de 1948 e 1949 da inscrição 813.273.
 N.º 955-50 — Rua Lopes Diniz. — Pague o débito de 1949 da inscrição 864.481. C. L. 3.885.
 N.º 979-50 — Rua dos Jangadeiros. — Promova a retificação de metragem do terreno objeto da transação.
 N.º 1.002-50 — Estrada do Sapê. — Declare o número de inscrição do terreno, objeto da transação.
 N.º 1.004-50 — Rua Silva Gomes. — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição 314.495. C. L. 3.973.
 N.º 1.010-50 — Rua Jussiapé 52. — Pague o débito de 1940 da inscrição 845.146.
 N.º 1.017-50 — Rua Casário Alvim 50. — Pague o débito de 1949 da inscrição 108.917. C. L. 6.826.
 N.º 1.117-50 — Rua Rosa e Silva do terreno. 118 casa X. — Apresente "croquis".
 N.º 12.610-50 — Avenida Automóvel Clube. — Satisfaca a exigência de 2-9-949 e pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição 854.066 C. L. 1.260.
 N.º 19.060-50 — Rua Edgard Werneck 143. — Promova transferência, para o nome do transmitente, da inscrição 458.912.
 N.º 793-50 — Avenida Rio Branco 151-153. — Pague o débito de 1949

da inscrição 107.487. C. L. 6.234.
 N.º 812-50 — Rua Almirante Guilhen. — Pague o débito de 937.938 a 2947 a 2947 da inscrição 504.408.
 N.º 1.050.50 — Rua Dias da Cruz. — Promova retificação nos registros deste Departamento das dimensões do lote de terreno objeto da transação.
 N.º 1.053.50 — Praça Serzedelo Correia 7. — Pague o débito de 946 a 949 da inscrição 548.564 e promova transferência para o nome do transmitente.

Departamento de Rendas Diversas
 Expediente de 30 de janeiro de 1950
 Boletim n.º 2
ATOS DO DIRETOR

Designação:
 Portaria n.º 5, de 25-1-1950 — Designando o Oficial Administrativo classe "L", matrícula n.º 338 — Otávio Chaves Machado, para responder pelo expediente do 2-R.D. durante o período em que estiver o chefe daquele Serviço respondendo pelo expediente do D.R.D.

Guias de Transmissão de Propriedade
 Expediente de 28 de janeiro de 1950
DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.516.113-49 — Hoerde da Silva Araújo. — Apresente declaração da firma construtora em que conste o tal dispêndio com as obras do edifício até 27-9-49.
 N.º 4.517.446-49 — Juda Adler. — Apresente, querendo nova declaração.
 N.º 4.519.217-49 — Elmo de Oliveira Cavalcanti. — Apresente a escritura de promessa de venda.
 N.º 4.500.986-50 — Ivone Goulart Caffaro. — Reconheça a firma do signatário da declaração.
 N.º 4.500.392-50 — Vitor de Magalhães. — Para arrecadar-se o imposto de transmissão pela transferência de ações de sociedades anônimas, que tenham por objeto a exploração de propriedades imobiliárias, não se cogita em determinar qual o capital subscrito ou realizado; estabelece o Decreto-lei n.º 9.626, de 28-8-1946, nos seus arts. 9.º e 10.º que para efeito do pagamento do imposto, a base para o cálculo será sempre o valor do bem, por ocasião de sua transferência.
 N.º 21.207-47 — Acílio da Fonseca e Silva. — Mantenho o despacho de 28-12-1949. O imposto de transmissão é calculado sobre o valor que o bem tiver na ocasião da sua transferência e está na hipótese, ocorrerá com a escritura de compra e venda. Por conseguinte, no caso do recurso, já havendo benfeitorias construídas no lote não se poderá, como pretendem os requerentes, levar-se em conta unicamente o valor da fração ideal do terreno para efeito do cálculo do imposto.
 N.º 4.502.876-49 — Aliança da Bahia Capitalização Sociedade Anônima. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.632.009.00
 N.º 4.513.727-49 — Cordeiro Franca. — Compareça.
 N.º 4.518.553-49 — Maria Luiza Larque e outros. — Apresente certidão de casamento.

Serviço de Contrôlê Fiscal
 (1-R.D.)

Expediente de 30 de janeiro de 1950
Guias em exigência:
 N.º 4.500.860-49 — Izaura Godinho dos Santos. — Junte certidões negativas do 5.º e 6.º Ofícios Distribuidores, com firma reconhecida.
 N.º 4.500.255-49 — Abraham Zilberberg. — Junte declaração de obras realizadas no Edifício desde o seu início até 17-11-49.

N.º 7.500.861-49 — Leiba Riven. — Junte declaração da firma construtora indicando a quantia dispendida com as obras até o dia 22 de novembro de 1949.
 N.º 15.883-47 — Manuel Tavares. — Junte o original do conhecimento ou certidão passada pela Prefeitura.
 N.º 4.508.450-49 — Maria Tereza de Araújo. — Junte declaração de obras realizadas no edifício desde seu início até 11-6-49.
 N.º 4.519.798-49 — Joaquim José Tinoco. — Junte, no prazo de 5 dias, a procuração mencionada na escritura de promessa de venda.
 N.º 4.410.578-49 — Alfredo Vaz de Carvalho. — Foi omitido no conhecimento n.º 2.431.100 do imposto de transmissão de propriedade a taxa relativa a Serviços Municipais na importância de Cr\$ 1.750,00. Ressalve em cartório.
 N.º 4.516.189-49 — Nicolau Ferreira Lobo.
 N.º 4.500.266-49 — Aníbal Campos Azevedo. — Compareça para esclarecimentos.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 30 de janeiro de 1950
 N.º 4.516.963-49 — José Emery Brandão. — Levanto a preempção, ao S. V.
 N.º 3.101-47 — Rivadávia Reis. — Juízo de Direito da 6.ª Vara Cível.
 N.º 4.500.334-49 — Durval Borges Leal.
 N.º 4.503.855-49 — Raul Elói do Rêgo Castro.
 N.º 4.507.813-49 — Ida Relvas Fernandes.
 N.º 4.509.643-49 — José Marques das Neves.
 N.º 4.510.603-49 — Vicente Feitosa Ventura.
 N.º 4.518.125-49 — Helmut Eckhardt.
 N.º 4.518.146-49 — Armando Siciliano. — Levanto a preempção ao S.G.T.
 N.º 4.503.295-49 — Osvaldo Osiris Storino. — Levanto a preempção, satisfaca a exigência de 22-3-19.
 N.º 4.511.919-49 — Rogério Raimundo. — Levanto a preempção, satisfaca a exigência do S.G.T.
 N.º 4.512.349-49 a 4.512.410-49 — Guia Mestre e outros. — Junte declaração das obras até 24-1-50.
 N.º 4.500.793-50 — Sudeleiro Sociedade Anônima.
 N.º 4.500.942-50 — Manuela Carril Acunã.
 N.º 4.500.980-50 — Cândido Araújo Neto.
 N.º 4.519.060-49 — Caixa A. P. S. Públicos.
 N.º 19.300-47 — Manuel Salgado Junior. — Compareçam ao 3-R.D.
 N.º 4.754.646-49 — Juízo de Direito da 12.ª Vara Cível.
 N.º 4.517.667-49 — João de Almeida Fontes. — Levanto a preempção, ao 1-R.D.
 N.º 349-47 — Francisco Sabino Filho.
 N.º 00.283-48 — Oto Sandera.
 N.º 4.508.891-49 — José Francisco da Silva.
 N.º 4.509.080-49 — Nicolau Carnaval.
 N.º 4.509.227-49 — Valdemar Washington S. Pinto.
 N.º 4.500.997-50 — Lourenço Alves e outros.
 N.º 4.512.729-49 — Tereza Mangia Raimundo.
 N.º 4.513.893-49 — Serafim Coimbra Filho. — Levanto a preempção, ao S.G.T.
 N.º 4.514.617-49 — Benedito Silva.
 N.º 4.515.707-49 — Hermes Borges.
 N.º 4.515.833-49 — José Augusto Gonçalves.
 N.º 4.516.397-49 — Walfrido de Araújo Campos.
 N.º 4.516.425-49 — Caixa C. C. P. M. Guerra.
 N.º 4.511.920-49 — Rogério Raimundo. — Levanto a preempção ao S.G.T.
 N.º 19.296-48 — Tito Paiva.

N.º 19.783-48 — César de F. Caldas. — Levanto a preempção, ao S. G. T.
 N.º 4.512.644-49 — Daviria Serrador. — Levanto a preempção, ao S. G. T.
 N.º 4.511.507-49 — Joaquim Ferreira.
 N.º 9.805-48 — Manuel Joaquim Martins Correia. — Levanto a preempção, ao S.G.T.
 N.º 4.511.771-49 — Custódio Rosa da Silva. — Levanto a preempção, ao S.G.T.
 N.º 4.500.765-50 — Ormenzinda Martins Reis.
 N.º 4.500.984-50 — Manuel de P. Pinto.
 N.º 4.511.121-49 — Auro José de Carvalho.
 N.º 17.464-48 — Mariana Muniz Ortigão. — Compareçam ao 3-R.D.

Departamento da Renda Mercantil
DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 24 de janeiro de 1950
 N.º 4.866.463 — Sociedade Anônima Cortume Carioca. — Nada há que deferir, uma vez que a banca foi dada pelo processo n.º 4.855.959-49. D.R.M. — relativo à transferência da máquina para J. Barcelos Dias. — Arquite-se.
 N.º 4.868.258 — A. Metalurgica Bekov Sociedade Anônima. — Imponho à firma requerente 2 (duas) multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), cada uma prevista na alínea b, § 1.º do art. 30 do Decreto n.º 22.061 de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.
 N.º 4.868.356 — Adão de Brasil — Máquinas de Escritórios Sociedade Anônima.
 N.º 4.868.524 — J. M. Sousa.
 N.º 4.868.532 — Apuzia Santos.
 N.º 4.868.539 — Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda.
 N.º 4.868.545 — Casa São — Import. e Exportação Ltda. — Imponho às firmas requerentes a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), cada uma prevista na alínea b, § 1.º do art. 30 do Decreto n.º 22.061 de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.
 N.º 4.868.270 — Exposição Modas Sociedade Anônima. — Autentique-se.
 N.º 4.862.084 — Tavares & Gonzalez Ltda. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 19-1-50 pela guia n.º 11.968-DCB — torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 5-1-1950, pelo qual foi a atuada declarada remissa.
 N.º 4.857.921 — Hotel Riviera Sociedade Anônima. — Imponho à firma Hotel Riviera Sociedade Anônima, estabelecida à Avenida Atlântica n.º 1.046, a multa de Cr\$ 106.722,80 (cento e seis mil setecentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 37 do Decreto n.º 22.061, de 9-11-32, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de janeiro a 31 de maio de 1949 a ser reincluído nessa infração.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 Expediente de 25 de janeiro de 1950
 N.º 4.868.583 — Sociedade Mercantil de Ferragens Ltda.
 N.º 4.867.898 — Alfredo Zanotta & Cia. Limitada.
 N.º 4.868.366 — Luis Gonzaga Moreira da Silva. — Imponho às firmas requerentes a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), cada uma prevista na alínea b, § 1.º do art. 30 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24, do mesmo decreto.
 N.º 4.868.388 — André Lavando. — Imponho à firma requerente 2 (duas)

multas de Cr\$ 25.00 (vinte e cinco cruzeiros), cada uma prevista na alínea b. § 1.º do art. 30, do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.
 N.º 4.864.925 — S. A. Ateliers da Construccions Eletriques de Charleroi.
 N.º 4.867.221 — Nestor Peixoto.
 N.º 4.867.401 — Zeferino de Azevedo.
 N.º 4.867.684 — Artur Beifour & C. (South America) Ltda.
 N.º 4.867.802 — Tapeçaria Renascença Ltda.
 N.º 4.867.964 — Henrique d'Oliveira Segundo.
 N.º 4.868.053 — Saul Fich.
 N.º 4.868.147 — Quimbrasil — Quimica Industrial Brasileira Sociedade Anônima.
 N.º 4.868.195 — Antônio Francisco Pinto.
 N.º 4.868.536 — Jorge Faria & Cia. Limitada. — Autentique-se.
 N.º 4.865.388 — Luis Barbosa — Praça Olavo Bilac, 37.
 N.º 4.865.238 — Lebelson Modas Ltda. — Rua Alvaro Alvim n.º 21-A.
 N.º 4.865.112 — Leal Guimarães Ltda. — Rua Lino Teixeira n.º 51-A.
 N.º 4.864.728 — Antônio da Silva Ferreira — Rua São Luis Gonzaga n.º 570.
 N.º 4.864.538 — M. T. Bastos & Cia. Ltda. — Praça Tiradentes número 50, 1.º andar.
 N.º 4.862.217 — Pizarro & Cia. — Rua Buenos Aires, 108.
 N.º 4.865.129 — Bar Albatroz Restaurant Ltda. — Avenida Atlântica n.º 546. — Declaro remissa às firmas acima relacionadas.
 Expediente de 26 de janeiro de 1950
 N.º 4.867.150 — Nasim Davi Hajari — Imponho à firma Nasim Davi Hajari estabelecida a Rua Dias Ferreira n.º 626 a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista na alínea c do § 3.º do artigo 30 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932 por ter deixado de se inscrever neste DRM dentro de 15 dias, a contar do início do negócio.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N.º 4.867.140 — Fornecedora Comercial de Louças e Vidros Ltda. — Imponho à firma Fornecedora Comercial de Louças e Vidros Ltda. estabelecida à Rua Ramiro Magalhães número 438 a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista na alínea c do § 3.º do artigo 30 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932 por ter deixado de se inscrever neste DRM dentro de 15 dias, a contar do início do negócio.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N.º 4.866.537 — João Crisóstomo Peixoto — Imponho à firma João Crisóstomo Peixoto estabelecida à Avenida Almirante Barroso n.º 72, 3.º andar salas ns. 306-7 a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista no artigo 30 alínea c, § 3.º do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932 por ter deixado de se inscrever neste DRM dentro de 15 dias, a contar do início do negócio.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N.º 4.866.933 — J. Cunha Teixeira & Cia. Ltda. — Imponho à firma J. Cunha Teixeira & Cia. Ltda. estabelecida à Rua Adalberto Ferreira número 32 a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista na alínea c do § 3.º do artigo 30 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932 por ter deixado de se inscrever neste DRM dentro de 15 dias a contar do início do negócio.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N.º 4.865.886 — Maria Nazaré Paes Loureiro — Imponho à firma Maria Nazaré Paes Loureiro estabelecida à Praça da República n.º 229, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista na alínea c do § 3.º do artigo 30 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932 por ter deixado de se inscrever neste DRM dentro de 15 dias, a contar do início do negócio.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N.º 4.869.706 — M. J. Poyares — Imponho à firma M. J. Poyares estabelecida à Rua Buenos Aires número 225, 1.º andar sala de frente, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista no artigo 30, § 3.º alínea c do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932 por não ter inscrito dentro do prazo de 15 dias, a contar do início do negócio.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N.º 4.867.868 — Bento & Almeida — Imponho à firma Bento & Almeida estabelecida à Estrada Marechal Rangel n.º 99, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1949 por não ter pago o imposto referente as suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas de 2.ª de janeiro, 1.ª de fevereiro, 2.ª de abril, 1.ª de junho, 1.ª de agosto, 1.ª de setembro, 1.ª de outubro e 1.ª de novembro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N.º 4.865.964 — Adolfo Gomes de Sousa & Cia. — Imponho à firma Adolfo Gomes de Sousa & Cia. estabelecida à Rua Uruguiana ns. 39-91, a multa de Cr\$ 4.081,90 (quatro mil, oitocentos e um cruzeiros e noventa centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1949, por não ter pago o imposto referente as suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª de fevereiro, 2.ª de julho e 1.ª de setembro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N.º 4.867.250 — Heitor da Costa — Imponho à firma Heitor da Costa estabelecida à Rua Américo Rocha número 618, loja, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista na alínea c do § 3.º do artigo 30 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932 por não ter inscrito neste DRM dentro de 15 dias, a contar do início do negócio.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N.º 4.867.152 — Simão Ribeiro — Bar — Imponho à firma Simão Ribeiro — Bar, estabelecida à Rua 20 de Abril n.º 36, loja 1, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista no artigo 30 § 3.º alínea c do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932 por ter deixado de se inscrever dentro do prazo de 15 dias a contar do início do negócio.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N.º 4.867.970 — Mário Monteiro de Oliveira — Imponho à firma Mário Monteiro de Oliveira estabelecida à Rua do Matoso n.º 110, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista na alínea c do § 3.º do artigo 30 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, por não se ter inscrito neste DRM dentro do prazo de 15 dias, a contar do início do negócio.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N.º 4.867.545 — Augusto Valpasos — Imponho à firma Augusto Valpasos estabelecida à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 137-D, a multa de Cr\$ 1.266,80 (mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de novembro de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de dezembro de 1942 a 30 de novembro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59 do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N.º 4.863.082 — A. R. Hirsman — Calçados — Imponho à firma A. R. Hirsman estabelecida à Avenida 28 de Setembro n.º 309 loja a multa de Cr\$ 619,10 (seiscentos e dezenove cruzeiros e dez centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de novembro de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de dezembro de 1948, 1.ª de janeiro, 1.ª e 2.ª de fevereiro, 2.ª de março, 2.ª de abril, 1.ª e 2.ª de maio e 1.ª de julho de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 Expediente de 28 de janeiro de 1950
 N.º 4.866.579 — Sociedade Comercial de Joalheiro Nobre Ltda. — Tendo em vista o informado pelo Serviço de Preparo e Julgamento, em 25 do corrente, torna sem efeito o despacho de 10 deste mês pelo qual foram impostas 5 (cinco) multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) cada uma, por infração do disposto no § 4.º do artigo 24 do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, infração que agora se verifica ter sido inexistente.

N.º 4.868.803-50 — Salvador Jazoni — Idem.
 N.º 4.868.804-50 — A. J. Bastos — Idem.
 N.º 4.868.805-50 — Max Wolfson — Idem.
 N.º 4.868.806-50 — Bichir Auat — Idem.
 N.º 4.868.807-50 — A. Marques Henrique — Idem.
 N.º 4.868.809-50 — Djalma Branco S. A. — Idem.
 N.º 4.868.815-50 — Finocchio & Caronti Ltda. — Idem.
 N.º 4.868.817-50 — Antônio de Rezende — Idem.
 N.º 4.868.818-50 — Alípio Guimarães — Idem.
 N.º 4.868.819-50 — Ernani Sousa Neto — Idem.
 N.º 4.868.821-50 — O. B. Theme — Idem.
 N.º 4.868.823-50 — Instaladora Comercial Guimarães Ltda. — Idem.
 N.º 4.868.783-50 — Antônio Teerno — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59 do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.
 N.º 4.868.777-50 — Rafael Domingues & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 4.868.790-50 — Representações Loudex Ltda. — Idem.
 N.º 4.868.822-50 — Rinder Indústria & Comércio S. A. — Idem.
 N.º 4.868.720-50 — Batista & Filhos Ltda. — Idem.
 Expediente de 26 de janeiro de 1950
 N.º 4.867.661-49 — Vidros e Molduras Copacabana Ltda. — Transfira-se de acordo com o solicitado.
 N.º 4.868.734-50 — Grane & Rezendes — Idem.
 N.º 4.863.735-50 — M. Castro & Gonçalo — Idem.
 N.º 4.868.743-50 — Antônio Pereira Ramalho — Idem.
 N.º 4.868.753-50 — Acácio & Filho — Idem.
 N.º 4.862.839-50 — M. Rodrigues Novoa — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 54 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.
 N.º 4.868.875-50 — Albino Abelha Sales — Idem.
 N.º 4.868.867-50 — Nelson B. Matos — Idem.
 DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 Expediente de 28 de janeiro de 1950
 N.º 4.863.780-50 — A. Medeiros & Irmão — Transfira-se de acordo com o solicitado.
 N.º 4.868.814-50 — A. Alves Ribeiro — Idem.
 N.º 4.868.844-50 — Restaurante Paraizo, Limitada — Idem.
 N.º 4.868.765-50 — França & Soares Ltda. — Idem.
 N.º 4.868.817-50 — Antônio de Rezende — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.868.816-50 — Louis Chatard — Idem.
 Serviço de Correspondência
 EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 N.º 4.868.886 — Irmãos Palermo — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.868.890 — Jurandir Lopes — Idem.
 N.º 4.868.894 — Manuel M. de Azevedo & Cia. — Idem.
 N.º 4.868.896 — Rodrigues, Feital & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 4.868.909 — Brasilastex Exportadora Ltda. — Idem.
 Serviço de Contrôlo
 1-R.M.
 DESPACHOS DO CHEFE
 Expediente de 24 de janeiro de 1950
 N.º 4.863.736-50 — Salim Demétrio Mansur — Inscreva-se e compareça no prazo de 30 dias para retirada do cartão.
 Departamento do Tesouro
 DESPACHOS DO DIRETOR
 Dia 26 de janeiro de 1950
 Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Processo n.º 4.003.470-49 — Defiro.
 Milton Castro — Processo número 4.800.248-50 — Aceitem-se, em termos.
 The Sydney Ross Company — Processo n.º 4.800.249-50 — Idem.
 DESPACHO DO CHEFE DO 1 TS
 Carmindo Pinto Nogueira — Processo n.º 4.800.246 — Compareça.
 Dia 28 de janeiro de 1950
 DESPACHO DO DIRETOR
 Oscar Valderato de Torres e Melo — Processo n.º 4.800.222-50 — Aceitem-se, em termos.

Dia 30 de janeiro de 1950
DESPACHO DO CHEFE DO 7-TS
 Companhia Itatiaia de Construções Gerais — Processo n. 4.800.195-50 — Compareça.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 30 de janeiro de 1950
DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.410.525-50 — Poedi Alfredo Thomé — Junte-se pedido de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.410.526-50 — João Luiz R. Quitito — Junte-se pedido de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.410.527-50 — Salatiel A. dos Santos — Junte-se pedido de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.409.578-50 — Jacob Chneider — Junte-se pedido de laudêmio e prossiga-se.
 N. 4.409.510-49 — Angelo de A. Magalhães — Indeferido à vista do informado pela F. S. U..
 N. 1.073.516-49 — Argenil Roberto — Aguarde oportunidade.
 N. 4.407.202-49 — Olivio G. Vieira — Fixo, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 19 de janeiro de 1950, em Cr\$ 258.235.00, para efeito de remissão de fóro, do imóvel da Rua Santana n. 219 de conformidade com a Lei 217 de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a avaliação da F. S. U. constante do presente processo.
 N. 4.404.773-49 — José Mansur — Fixo, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 19 de janeiro de 1950, em Cr\$ 167.720.00, da Rua Sta. Crista, sem número, onde existiu o prédio n. 171, de conformidade com a Lei 217 de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a avaliação da F. S. U. constante do presente processo.
 N. 4.409.322-49 — Elias Miguel Acahul — Indeferido de acordo com as informações.
 N. 249.527-49 — Amanda Dolores de La Mercerd Traveso — Indeferido — Fora do prazo legal.
 N. 4.409.370-49 — Antônio F. Veiga — Nada há que deferirá vista das informações.
 N. 4.406.636-49 — Espólio de Alvaro F. Moreira — Cobre-se.
 N. 4.410.530-50 — Manoel de Oliveira Lopes — Cobre-se.
 N. 4.409.914-49 — Leonel S. A. Magalhães — Cobre-se.
 N. 4.410.559-50 — Azra C. Jamal — Cobre-se.
 N. 4.407.678-49 — Espólio de Bernardino E. de Almeida — Cobre-se.
 N. 4.409.396-49 — Espólio de João de Andrade Sucena — Cobre-se.
 N. 4.408.486-49 — Arnaldo de A. Araripe — Cobre-se.
 N. 4.407.255-49 — Helena Jane Rodrigues — Cobre-se.
 N. 4.410.219-50 — Leonel M. N. da Silva — Lavrem-se as cartas.
 N. 4.410.395-50 — Raimundo João A. Cotrin — Lavrem-se as cartas.
 N. 4.410.656-50 — Mario Cunha e outro — Lavrem-se as cartas.
 N. 4.405.894-49 — Cia Brasileira de Construções — Cobre-se.
 N. 4.404.485-49 — Imobiliária Xavier Filho S. A. — Cobre-se.
 N. 4.408.576-49 — Mariika F. D'Olne — Cobre-se.
 N. 4.407.634-49 — Vitoria Graziano — Cobre-se.
 N. 4.409.576-49 — Antônio D. Moreira — Cobre-se.
 N. 4.407.079-49 — Fany G. J. Schupp e outra — Cobre-se.
 N. 4.409.855-49 — Manoel F. Afonso — Certifiquem-se em termos.
 N. 4.410.040-49 — Manoel F. Afonso — Certifiquem-se em termos.
 N. 4.409.863-49 — Manoel F. Afonso — Certifiquem-se em termos.
 N. 4.409.860-49 — Manoel F. Afonso — Certifiquem-se em termos.
 N. 4.410.029-49 — Manoel F. Afonso — Certifiquem-se em termos.
 N. 4.409.857-49 — Manoel F. Afonso — Certifiquem-se em termos.

N. 4.410.036-49 — Manoel F. Afonso — Certifiquem-se em termos.
 N. 4.410.539-49 — Anita L. S. Campos — Deferido.
 N. 4.403.078-49 — Isidra B. M. Marques — Lavrem-se as cartas.
 N. 4.403.326-49 — Martinho R. Mourão — Lavrem-se as cartas.
 N. 4.404.229-49 — Espólio de José G. Guimarães — Nada há que deferir, dirija-se ao Serviço do Patrimônio da União.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO
 — 1 - P. M.

N. 4.410.849-50 — Othon F. de Barros — Compareça apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.
 N. 4.403.642-49 — Aura N. Maia e outra — Preliminarmente, requeiram carta de aforamento como foi exigido em 6 de maio de 1949.
 N. 4.410.860-50 — João B. Magon — Requeiram carta de aforamento.
 N. 4.410.843-50 — Ulysis V. A. Silva — Requeiram carta de aforamento.
 N. 4.403.818-40 — Maria Eugenia S. Lamas — Compareça com urgência.
 N. 4.410.656-49 — Maria Cunha e outro — Compareça no dia 2 de fevereiro a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.
 N. 4.410.395-50 — Raimundo João A. Cotrin — Compareçam no dia 2 de fevereiro a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.
 N. 4.410.875-50 — Homero S. A. Pedrosa — Requeira carta de aforamento.
 N. 4.408.986-49 — Renato P. dos Santos — Compareça apresentando os selos para o alvará.
 N. 4.402.920-49 — Carl H. Runge — Retirem os títulos de remissão de fóro.
 N. 4.403.932-49 — Isaac Koiggamn — Retirem os títulos de remissão de fóro.
 N. 4.403.326-49 — Martinho R. Mourão — Compareçam no dia 3 de fevereiro a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.
 N. 4.403.078-49 — Isidra B. M. Marques — Compareça no dia 3 de fevereiro a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

PROCESSOS PUBLICADOS COM INCORREÇÃO

N. 4.409.530-49 — Isaac Cohen — Pague os honorários em débito.
 N. 4.408.598-49 — Joaquim P. da Veiga e outros — Juntem as condôminas Odete da Veiga Braga e Edith da Veiga Raimundo as respectivas certidões de casamento.
 N. 4.410.102-50 — Marina A. P. de Barros — Cobre-se.
 N. 4.410.395-49 — Raimundo João A. Cotrin — Cobre-se.
 N. 4.408.952-49 — Erica H. Chester — Junte certidão do R. G. I. provando a transcrição do título de propriedade devidamente atualizada quanto a averbação do apartamento 912.
 N. 4.410.383-49 — Zelia M. de Araujo — Retifique as petições ns. 4.410.388 e 4.410.389 e a certidão do R. G. I. de imóveis quanto ao nome da adquirente Rosila M. de Araujo.
 N. 4.410.259-49 — Albert Torós — Junte escritura de promessa de venda de haver, ou certidões dos 5.º e 6.º distribuidores.
 N. 4.410.361-49 — Fernando L. L. B. Carneiro e outros — Cobre-se.
 N. 4.410.257-50 — Idelino Ribeiro e outro — Averbem à margem da transcrição no R. G. I. a edificação e juntem o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N. 4.410.384-49 — Joaquim F. da Costa — Junte de promessa de venda se houver, ou certidões dos 5.º e 6.º distribuidores e o comprovante do pagamento do imposto de transmissão e averbe à margem da transcrição no R. G. I. a edificação.
 N. 4.406.393-49 — Cia. Imobiliária Americana S. A. — Restituam-se em termos.
 N. 4.410.432-49 — Germaine J. I. Bonenry Taylor — Certifiquem-se em termos.
 N. 4.404.238-49 — Manoel A. Junior — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de janeiro de 1950
DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de janeiro de 1950

Obras Sociais Santa Margarida Maria — Processo n.º 6.002.593-50 — Casa Puga Bifeave Ltda. — Processo n.º 6.001.103-50 — Certifiquem-se.
 Sebastiana Barbosa de Paula — Processo n.º 6.002.210-50 — Restituam-se mediante recibo.
 Ofício n.º 7 de 23 de janeiro de 1950 do Serviço de Conservação e Reparos 2-01 do Departamento de Obras e Instalações — Processo n.º 6.003.545-50 — Proceda-se à abertura de concorrência pública, nos termos da lei.
 Dr. Raul Rocha — Processo n.º 1.073.976-49 — Certifiquem-se de acordo com o parecer da Procuradoria Geral.
 S. A. Ca a Pratt — Processo n.º 6.002.982-50.
 Ferragens Carvalho Ltda. — Processo n.º 6.002.997-50.
 Sacipa S. A. Comércio e Importação de Produtos Americanos — Processo n.º 6.002.986-50 — Cia. Usinas Nacionais — Processo n.º 6.003.058-50.
 Almeida Loureiro & Cia. — Processo n.º 6.002.964-50.
 Indústrias Químicas Mangual S. A. — Processo n.º 6.002.943-50.
 Manoel de Carvalho & Cia. — Processo n.º 6.003.025-50.
 Indústria Brasileira de Produtos Químicos Ltda. — Processo numero 6.002.984-50.
 J. Miranda & Cia. Ltda. — Processo n.º 6.002.981-50.
 G. Pereira & Filhos — Processo n.º 6.002.956-50 — Corroia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. — Processo n.º 6.002.963-50.
 Laboratório Gross S. A. — Processo n.º 6.002.934-50 — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 28 de janeiro de 1940 — Fls. 823.
 Fôlha de Gratificação de Representação de Gabinete relativa ao mês de janeiro de 1950 — Verba 600 — Código 198.2.
 Onde se lê:
 Marlida Diniz Carneiro — Cr\$ 500.00.
 Leia-se:
 Marília Diniz Carneiro — Cr\$ 500.00.
 Relação dos funcionários que tiveram exercício no Hospital Colônia de Curupaiti, gratificados nos termos do item II do artigo 119, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Verba 600 — Código 198.3, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito:
 Mês de janeiro de 1950:
 Onde se lê:
 Adail José de São Thiago Cia. — Cr\$ 431.00.
 Leia-se:
 Adail José de São Thiago Guia — Cr\$ 432.00.
 Onde se lê:
 Agenor Vieira Pimentel — Cr\$... 1.393.00.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO
 — 4 - P. M.

N. 4.409.849-49 — Manoel S. da Mota — Compareça com urgência.
 N. 4.401.945-49 — Guilhermino Pereira e outro — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.406.222-49 — Nicolina L. Fontoura — Cumpra o exigido em 16 de agosto de 1949.

Leia-se:
 Agenor Vieira Pimentel — Cr\$. 1.293.00.
 Onde se lê:
 Joaquim Oriente de Arruda Genu — Cr\$ 602.40.
 Leia-se:
 Joaquim Oriente de Arruda Genu — Cr\$ 603.40.
 Fôlha de gratificação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito de servidores que, durante o mês de janeiro de 1950, prestaram serviço extraordinários à Secretaria Geral de Saúde e Assistência.
 Onde se lê:
 Jaime de Melo Borges — Cr\$ 100.00.
 Leia-se:
 Jaime de Melo Borges — Cr\$ 100.00.
 Onde se lê:
 Gustavo Oliveira e Silva — Cr\$. 94.80.
 Leia-se:
 Gustavo Oliveira e Silva — Cr\$. 94.80.
 Onde se lê:
 José Ferreira — Cr\$ 94.80.
 Leia-se:
 José Ferreira — Cr\$ 94.80.
 Onde se lê:
 Antônio Bianco — Cr\$ 71.50.
 Leia-se:
 Antônio Bianco — Cr\$ 71.50.
 Onde se lê:
 Eulalia Soares da Silva Ri. — Cr\$ 60.00.
 Leia-se:
 Eulalia Soares da Silva Ribeiro — Cr\$ 60.00.
 Exculta-se:
 beiro — Cr\$ 60.00.
 Onde se lê:
 Aquilino Pereira Reis — Cr\$ 104.00.
 Leia-se:
 Aquilino Pereira Reis — Cr\$ 104.00.
 Onde se lê:
 Maria Tereza de Barros Vidigal — Cr\$ 100.00.
 Leia-se:
 Maria Teresa de Barros Vidigal — Cr\$ 100.00.
 Inclua-se:
 José Domingos Inocêncio — Cr\$ 100.00.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 26 de janeiro de 1950

Designações:
 Para responder pelo núcleo 3.661 durante o impedimento (ferias) do chefe de serviço padrão LC — Guarnaci Lopes de Sousa Castro — Mat. 1.305, do zelador classe H — João Rangel de Castro — Mat. 29.030.
 Para o H.G.M. Couto (núcleo n.º 4.662) do atendente referencia C — Euridice Cândido de Azevedo — Mat. 37.034, autorizado a reassumir o exercício de suas funções pelo 3-PS (ato de 19 de janeiro de 1950).
 Despacho:
 Malvina Ramos Santana — Processo n.º 1.000.394-50 — Compareça — Ato de 24 de janeiro de 1950.
 Remoção:
 Do H. G. Pedro II para o H.G.R. Faria, por conveniência de serviço, do

estagiário Jair de Moraes Costa — Processo n.º 1.079.311-49. Portaria n.º 3 De 21-1-50
 O Diretor do Hospital Geral Carlos Chagas
 Resolve: de acordo com o item III do art. 227, combinando com o parágrafo único do art. 218 do Decreto lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, suspender por três dias a partir de 23 do corrente o Trabalhador Diarista referência B. Maria do Carmo Viana — Mat. 1.127, por falta de exação no cumprimento de dever abandonando o serviço e não comparecendo para os deontes do Hospital neste Hospital.

Departamento de Higiene

9.º DISTRITO SANITARIO

Expediente de 27 de janeiro de 1950

- Rua Arquias Cordeiro n.º 254 — Req. n.º 51 — Em condições sanitárias — Funcionamento. Certifique-se.
- Rua Goiaz n.º 528 — Req. n.º 84 — Certifique-se.
- Rua Paranapiacaba n.º 71 — Casa

- 2 — Req. n.º 89 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.
- Rua Paranapiacaba n.º 71 — Casa
- 3 — Req. n.º 90 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.
- Rua Goiaz n.º 860 — Req. n.º 75 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.
- Rua Antônio Vargas n.º 156 — Casa
- 18 — Req. n.º 59 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.
- Rua Antônio Vargas n.º 156 — Casa
- 19 — Req. n.º 40 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.
- Rua Antônio Vargas n.º 156 — Casa
- 20 — Req. n.º 41 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.
- Rua Antônio Vargas n.º 156 — Casa
- 22 — Req. n.º 43 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.
- Rua Antônio Vargas n.º 156 — Casa
- 31 — Req. n.º 42 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.
- Rua Antônio Vargas n.º 156 — Casa
- 23 — Req. n.º 44 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.
- Rua Moreira n.º 205 — Casa 1 — Req. n.º 62 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Apresentação e designação de servidor:
 Fica registrada a apresentação, nesta data, conforme ofício n.º 119, de hoje, do VSA-P, do Trabalhador referência B, mat. 64.566 — Sílvia Carvalho de Oliveira, e designado para ser exercido no 1-DO.

Serviço de Estudos e Projetos

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de janeiro de 1950
 Laurindo Gomes — Rua Luisa Barata, 651 — Processo n.º 7.726.254-49. — Compareça para tomar conhecimento das exigências e pague a taxa de perempção.
 Carlos Rodrigues de Sousa — Rua Columbia junto e depois do n.º 250 — Processo n.º 7.712.617-49. — Satisfaça as exigências.
 Sara Figueiredo Nascimento — Rua Clarimundo de Melo entre os números 206 e 216 — Processo n.º 7.434.539-49 — Satisfaça as exigências.
 Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Bento Cardoso e outros — Processo n.º 7.709.900-49. — Compareça.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE
 Dia 30-1-50
 João do Vale (processo número 7.602.075-50) — Compareça.
 Lila de Sousa Pinheiro — (processo n.º 7.727.468-50) — Levante-se a perempção.
 Vanda Soares Carneiro — (processo n.º 7.726.671-50) — Levante-se a perempção.
 Ludgero da Costa Vieira Guimarães — (processo n.º 7.717.511-50) — Levante-se a perempção.
 João de Moraes Macedo Espólio — (processo n.º 302.697-48) — Levante-se a perempção.
 Cia. Territorial Riachuelo — (processo n.º 7.601.461-50).
 Nelson França da Silva — (processo n.º 7.725.028-49).
 Alcides de Barros e Vasconcelos — (processo n.º 7.602.050-50). — Certifique-se de acordo com a informação.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO CHEFE
 N. 4-50 — Eduardo Melo Franco — Rua Custódio Serrão n. 45 — Deferido.
 N. 7.601.066-50 — Gyro Picilasso e outros — Rua Amiris n. 118 — Deferido, fornecendo no local o material necessário (15 manilhas de 4) e entregando no Depósito o seguinte material como indenização de Mão de Obra: uma máquina de furar, elétrica, portátil, marca WOLF, tipo GM n. 13 o serviço no logradouro será executado pela Prefeitura.
 N. 7.600.610-50 — José Ferreira de Sá — Rua Marquez de São Vicente n. 144 — Deferido, fornecendo no local o material necessário (100 tijolos comuns, 10 manilhas de 4 e 1 saco de cimento) e entregando no Depósito o seguinte material como indenização de Mão de Obra: 200m de fio WP n. 14, 3 chaves elétricas trifásicas de 60 amperes com fusíveis com cartucho e 10 pinos para tomada. O serviço no logradouro será executado pela Prefeitura.
 N. 6-50 — Humberto Philip Matreson — Rua Aperana n. 74 — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-1933.

Décimo Quinto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de janeiro de 1950
 Osa Organização Territorial S. A. — Processo n.º 7.601.404-50. Deferido, pagando os emolumentos.
 Antônio Moraes Pinto Melo — Processo n.º 5-50. Deferido, faça o alinhamento em 4 ate o alinhamento do prédio, e entregue no local da obra o seguinte material: 21 manilhas de 4 e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 100 telhas planas marca "Cruzeiro", 5 vassourinhas de tita, 2 brocas americana de 7-32.20 folhas de lixa p. ferro número 1 1/2 e 20 pares de dobradiças de 2 1/2 c. parafusos.
 Cemiterio de Santa Cruz
 Tracy Santos Salgado — processo n.º 3-50 — Deferido, pagando os emolumentos.
 Antônio Faria de Carvalho — processo n.º 4-50 — Deferido, pagando os emolumentos.
 Maria Cananéa Rabeio — processo n.º 5-50 — Deferido, pagando os emolumentos.
 Elza Alves — processo n.º 6-50 — Deferido, pagando os emolumentos.
 Inez Mendes — processo n.º 7-50 — Deferido, pagando os emolumentos.
 Júlia Teles — processo n.º 8-50 — Deferido, pagando os emolumentos.
 Joaquim Alves dos Santos — processo n.º 9-50 — Deferido, pagando os emolumentos.
 Christiano Clemente de Magalhães — processo n.º 10-50 — Deferido, pagando os emolumentos.
 Manuel Augusto Fernandes — processo n.º 11-50 — Deferido, pagando os emolumentos.
 Maria Miranda de Araújo — processo n.º 12-50 — Deferido, pagando os emolumentos.
 Válder José de Sousa — processo n.º 13-50 — Deferido, pagando os emolumentos.

Departamento de Edificações
 2-ED
 DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Deferido, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações:
 Processos:
 N. 7.557.235-50 — Fortaleza de Pedras Preciosas Ltd. — Cr\$ — 110.00.
 N. 7.557.279-50 — Cia. Comercial do R. de Janeiro — Cr\$ 110.00.
 N. 7.557.164-50 — Siqueira Barreto & Cia. Ltd. — Cr\$ 110.00.
 N. 7.557.211-50 — Osvaldo de Azevedo Vidal — Cr\$ 110.00.
 N. 7.556.267-50 — Pedro Ferreira do Serrado — Cr\$ 110.00.
 N. 7.557.774-50 — J. Martins Segundo — Cr\$ 110.00.
 N. 7.557.331-50 — Antônio Emmanuel Guerreiro de Faria — Cr\$ 110.00.
 N. 7.557.736-50 — Espólio de Victor Parames Domingues — Cr\$ 110.00.
 N. 7.557.464-50 — Olímpio de Castro — Cr\$ 110.00.
 N. 7.557.222-50 — Aristoteles Zachariades — Cr\$ 121.00.
 N. 7.557.208-50 — D. N. Pereira & Cia. Ltd. — Cr\$ 121.00.
 N. 7.556.179-50 — Fernandes & Santos Ltd. — Cr\$ 121.00.
 N. 7.557.403-50 — Antônio Pinto Loja & Cia. — Cr\$ 121.00.
 N. 7.557.773-50 — Ferreira Seixas & Cia. — Cr\$ 132.00.
 N. 7.556.120-50 — Arthur Joaquim Rodrigues Pires — Cr\$ 143.00.
 N. 7.557.346-50 — Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Cr\$ 143.00.
 N. 7.556.159-50 — Elevadores Atlas S. A. — Cr\$ 143.00.
 N. 7.557.411-50 — Copiador Ipanema Ltd. — Cr\$ 143.00.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 28 de janeiro de 1950

Boletim n.º 20

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:
 Designando os Engenheiros, classe K, Inferno, Rui Ramos Murinho, mat. 61.798; Eugênio Silveira de Macedo, mat. 64.544 e Adílio Luis Monteiro de Barros, mat. 51.111; e o Trabalhador, ref. B. Rubens Lopes da Silva, mat. 64.539, para terem exercício no Departamento de Aguas e Esgotos.
 Designando o Topógrafo, ref. J. Altino da Silva Neves, mat. 64.512; e os Trabalhadores, ref. B, Antônio dos Santos, mat. 64.533; Salvador Cambira, mat. 64.551; Mário Costa, mat. 64.560; Vicente de Paula Rodrigues, mat. 64.541; Haroldo Nogueira, mat. 57.429 e Firmino Coutinho da Silva Filho, mat. 56.299, para terem exercício no Departamento de Obras.
 Designando os Trabalhadores, referência B. Maurici Vilalba, matrícula n.º 61.503; Antônio da Silva Rocha, mat. 56.715 e Geraldo Chaves de Sousa, mat. 64.545, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações:
 Empresa Nacional Cinematográfica Limitada — Processo 7.001.849-49. Indeferido. Deve ser observado o afastamento de três metros do alinhamento projetado para o logradouro. — Projeto n.º 4.900.
 Luis Derene — Processo número 7.009.084-50. — Indeferido. Deve ser observado o afastamento de três metros do alinhamento do projeto aprovado 4.506.
 Albano Marques — Processo número 7.501.531-49. — Mantenho a decisão recorrida.
 Antônio Ramos de Almeida — Processo n.º 7.420.982-49. — Mantenho a decisão recorrida.
 João Clemente de Carvalho — Processo n.º 7.463.114-49. — Deferido tratando-se de logradouro adjacente ao lotto da EFCEB e incluído na Zona Industrial pela Lei n.º 269.
 João Maria Broxado Filho e outros — Deferido tendo em vista as condições topográficas do lote.
 Jaci Petiz de Araújo e outros — Processo número 7.435.435-49. — Indeferido quanto à redução do afastamento em relação ao afastamento,

não havendo equivalência ao caso presente com o do processo número 7.403.009-49 que foi favoravelmente solucionado pelo Sr. Prefeito em pace de condições especiais. Deferido quanto ao número de pavimentos tendo em vista o resolvido no referido processo, não devendo, entretanto, o alpendre projetado nos fundos, estender-se até a divisa do lote. Aceite-se a área principal junto à divisa direita que está regularmente projetada.
 Felisberto Estêvão de Oliveira Batista — Processo n.º 7.500.206-50. — Deferido.
 No Departamento de Obras:
 Maria Júlia Monteiro Rocha Fragozo — Processo n.º 7.707.526-49. — Aprovo o projeto e a minuta de termo de fis. 42 a 48.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 28 de janeiro de 1950

Boletim n.º 20

Admissão de funcionário:
 Por ato do Sr. Diretor do DER foi admitido o seguinte funcionário:
 Como Topógrafo Extranumerário Mensalista ref. J — Davi Pinheiro.
 Transferência de funcionário:
 Transferindo do 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) o Servente classe E, mat. 1.163 — Antônio Jacinto da Silva.

Departamento de Obras

Expediente de 27 de janeiro de 1950

Boletim n.º 20

ATOS DO DIRETOR
 Comparecimento de servidor em Juízo:
 Fica notificado o trabalhador referência B, mat. 51.628 — José Gonçalves Tostes, em exercício no 1.º Distrito de Obras, para comparecer no Juízo da 9.ª Vara Criminal, à rua D. Manuel n.º 15, 2.º andar, no dia 9 de fevereiro próximo, às 13 horas, conforme solicitação constante do ofício n.º 397, de 24 do corrente, daquele Juízo.
 Transferência de servidores:
 Fica transferido do 2-DO para o 13-DO, o Trabalhador ref. B, matrícula n.º 62.479 — Almiro Manuel Ribeiro.
 Fica transferido do 5-DO para o 4-DO, o Trabalhador ref. B, matrícula n.º 51.744 — Arzemiro Teixeira,

N. 7.557.223-50 — André Bernard Seasser — Cr\$ 154,00.
 U. 7.555.462-50 — Irmandade Santa Cruz dos Militares — Cr\$ 165,00.
 N. 7.557.737-50 — João Firmino Fortes — Cr\$ 175,00.
 N. 7.557.221-50 — Robert Lpuls Kurreils — Cr\$ 187,00.
 N. 7.557.205-50 — Antônio Ribeiro França Filho — Cr\$ 209,00.
 N. 7.557.301-50 — Joaquim Coelho Pereira — Cr\$ 243,10.
 N. 7.557.272-50 — Cia. América Fabril S. A. — Cr\$ 253,00.
 N. 7.555.988-50 — Roberto Cardoso da Costa — Cr\$ 253,00.
 N. 7.556.057-50 — Carlos Mendes Campos e outros — Cr\$ 253,00.
 N. 7.556.355-50 — Joaquim da Silva Cardoso & Cia. Ltda. — Cr\$ 277,00.
 N. 7.557.204-50 — Amélia Oliveira dos Santos França — Cr\$ 319,00.
 N. 7.557.309-50 — Cia. Proprietaria Brasileira S. A. — Cr\$ 484,00.
 N. 7.557.524-50 — Irmandade N. S Sacramento — Cr\$ 435,00.
 N. 7.556.145-50 — Emílio Kleiman — Cr\$ 528,00.
 N. 7.556.145-50 — Júlio Kanits — Cr\$ 561,00.
 N. 7.556.152-50 — Cia. Têxtil Aliança Industrial — Cr\$ 693,00.
 N. 7.555.062-50 — Panificação e Confeitaria Carneiro — Cr\$ 715,00.
 N. 7.556.016-50 — Condomínio do Edifício Sincordia — Cr\$ 869,00.
 N. 7.555.992-50 — Guilherme Gudle e outros — Cr\$ 1.023,00.
 N. 7.557.361-50 — Edifício Hermé — Cr\$ 1.045,00.
 N. 7.556.151-50 — Antônio Leite — Cr\$ 1.056,00.
 N. 7.462.487-49 — Edifício Itamar — Cr\$ 1.232,00.
 N. 7.556.016-50 — Condomínio do Edifício Umuarama — Cr\$ 1.397,00.
 N. 5.455.319-49 — Sul Americana Terrestres M. e Acidentes — Cr\$ 1.637,00.
 N. 7.555.318-50 — Jorge Zacarias — Cr\$ 1.826,00.
 N. 7.460.469-50 — Sicoda Ltda. — Cr\$ 1.892,00.
 N. 7.464.633-49 — Olavo Cruz Mascarenhas — Cr\$ 1.925,00.
 N. 7.557.694-50 — Cia. Industrial Minas Gerais — Cr\$ 4.419,00.
 N. 7.460.012-49 — Edifício Menescal — Cr\$ 4.637,60.
 Exigências a satisfazer:
 N. 7.557.231-50 — Willi Weyrauch — Declare a espécie do negócio.
 N. 7.557.201-50 — França & Cia. Ltda. — Declare se deseja acrescimo.
 N. 7.557.187-50 — Instituto de Aposent. dos Bancários — Prove transferência de propriedade e junte talão de cabineiro.
 N. 7.557.186-50 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Junte talões de ascensoristas.
 N. 7.557.218-50 — Banco Continental S. A. — Prove transferência de firma.
 N. 7.557.271-50 — Seabra, Cia. Tecidos S. A. — Declare se deseja a baixa parcial.
 N. 7.556.719-50 — J. B. Pulcherio Filho — Indique certo a numeração.
 N. 7.556.864-50 — Mauricio Citro & Cia. Ltda. — Indique certo a numeração.
 N. 7.556.676-50 — Gilberto & Plattek Ltda. — Apresente a última licença.
 N. 7.556.871-50 — E. Divan — Apresente coleta para o presente exercício.
 N. 7.557.155-50 — Fiselovics Goldmann. — Apresente coleta para o presente exercício.
 N. 7.557.219-50 — Michel Kirintziam. — Requeira indicando certo o logradouro.
 N. 7.557.293-50 — A. Ferreira Ribeiro. — Indique certo a numeração.
 N. 7.557.322-50 — Joaquim Pereira — Indique certo a numeração.
 N. 7.556.193-50 — Salvador Pereira de Lira. — Retifique o nome da casa conservadora.

N. 7.556.200-50 — Cristóvão Breiner — Requeira em nome do Edifício Ipu.
 N. 7.556.244-50 — Agostinho & Martins. — Colete a instalação licenciada e junte a guia de 1949.
 N. 7.556.504-50 — Antenor Neves da Rocha Bahia e outros. — Declare o nome dos outros proprietários.
 N. 7.556.245-50 — Café e Bar Marajó Ltda. — Colete a instalação licenciada para o corrente exercício.
 N. 7.468.437-94 — Sociedade Organizadora e Administradora de Hotéis Ltda. — Matrique os ascensoristas de ns. 2.554 e 1.854.
 N. 7.557.536-50 — Convento de N. S. da Ajuda. — Retifique o número de pavimentos servidos pelo elevador.
 N. 7.557.698-50 — Armando T. Guimarães. — Especifique o acrescimo e o tipo das operatrizes.
 N. 7.557.469-50 — Cia. de Seguros Varejistas. — Declare a espécie das operatrizes e junte talões de cabineiros.
 N. 7.557.348-50 — Café e Bññares Capitólio Ltda. — Retifique as declarações.
 N. 7.557.735-50 — Mário Guimarães Menezes. — Declare com clareza qual o acrescimo que pretende.
 N. 7.557.491-50 — Real Sociedade Clube Ginástico Português. — Junte talão de cabineiro.
 N. 7.557.338-50 — Serrador Cinematografica S. A. — Declare se deseja baixa parcial de operatriz.
 N. 7.557.267-50 — Antônio Ribeiro Seabra — Esclareça sobre o acrescimo da caldeira.
 N. 7.557.401-50 — Antônio Ribeiro Seabra (espólio) — Retifique o número de pavimentos dos elevadores e declare se deseja baixa parcial de potencia.
 N. 7.556.645-50 — Condomínio do Edifício Augustus. — Indique o número por Avenida Nossa Senhora de Copacabana.
 N. 7.556.506-50 — Conceição Ralino Bezerra. — Colete o resto da instalação.
 N. 7.555.211-50 — Ernani Correa. — Retifique as potências declaradas.
 N. 7.556.599-50 — Jaime Augusto Moreira. — Retifique o nome da Casa Conservadora e declare a lotação das cabines e colete os motores das bombas.
 N. 7.557.186-50 — Instituto de Representadoria dos Bancários — Junte os talões dos cabineiros.
 N. 557.724-50 — Antônio da Silva Brandão. — Prove e pague a transferência de firma.
 N. 7.556.520-50 — Cia. Predial São Paulo e Rio. — Declare a lotação das cabines.
 Pedido de aceitação de elevadores:
 N. 246.322-48 — Condômino do Edifício Maués. — Fiquem aceitos os elevadores.

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações.

Emolumentos a pagar:

Ns. e ano	Cr\$
7.555691-50 — Anis Fares Achar	4.387,80
7.556.156 — Carlos Torres de Faria	2.310,00
5.512.966-49 — Condomínio do Edifício Teerã	1.308,20
7.557.121-50 — Sul América, Cia. Nac. de Seguros de Vida	1.881,00
7.555.008-50 — Atlantic Refining Company of Brasil	132,00
7.425.477-49 — Rosário & Pinto	133,10
7.556.796-50 — Rodrigo da Costa Nunes	110,00
7.556.656-50 — J o a q u e t m	

Gonçalves Anes 110,00
 7.557.196-50 — Tinturaria Globo 110,00
 7.557.100-50 — Luiz Ribeiro 110,00
 7.557.089-50 — Irmãos Rabaca 110,00
 7.556.048-50 — J. Paiva Ramos 121,00
 7.555.889-50 — Virgínia de Oliveira & Filhos 110,00
 7.556.223-50 — Café e Bññhãres da Muça Ltda. 154,00
 7.556.306-50 — Duarte Coelho & Vasques Ltda. 110,00
 7.556.059-50 — J. Paiva Ramos & Irmão Ltda. 132,00
 7.555.753-50 — Emílio Thomsen Junior 176,00
 7.556.021-50 — Cia. La Fondrière 110,00
 7.555.013-50 — Esméa Meanda 176,00
 7.556.821-50 — B. Estevez Gonzalez 110,00
 7.555.081-50 — Alfredo Rebelo Nunes 110,00
 7.555.594-50 — Cx. de Previdência dos Funcionários do B. Brasil 418,00
 7.555.636-50 — Paulo Figueira Alvim 693,00
 7.555.694-50 — Helena Grammer 627,00
 7.555.638-50 — Guilherme Tell de Coelho Cintra 693,00
 7.555.693-50 — S. A. Imobiliária Sta. Heloisa 153,00
 7.555.635-50 — Pedro Paulo Martins Guimarães 660,00
 7.555.608-50 — Casa Puga Bifeave Ltda. 132,00
 7.556.654-50 — Augusto CeCinematográfica 682,00
 7.556.915-50 — Cia. Brasil 7.556.916-50 — Ingersoll Rand Máquinas S. A. 110,00
 7.556.685-50 — Casa Lucena Limitada 132,00
 7.556.977-50 — The Royal Bank of Canadá 253,00
 7.556.650-50 — Coligação Católica Brasileira 110,00
 7.556.178-50 — Fábrica de Calçados Ferreira Souto S. A. 193,00
 7.556.699-50 — Máquinas Maimann S. A. 132,00
 7.556.888-50 — Hersch Dölinger 110,00
 7.556.986-50 — Adão Pereira de Araújo 209,00
 7.556.936-50 — Joalheiros Marc Ltda. 187,00
 7.556.698-50 — Manuel Miranda Bastos 143,00
 7.556.984-50 — Paramount Films S. A. 715,00
 7.556.987-50 — Julio Kanitz 484,00
 7.556.767-50 — Soc. Cristã de Moços do Rio de Janeiro 279,00
 7.428.573-49 — Lavanderia de Copacabana Ltda. 242,00
 7.556.032-50 — Branca Miller Ribas 649,00
 7.555.964-50 — Jaime Augusto Loureiro 198,00
 7.555.798-50 — Artur da Fonseca Soares 110,00
 7.556.236-50 — Queiroz & Afonso 638,00
 7.556.327-50 — Mário Filho Valadares 165,00
 7.556.705-50 — Cercle Suisse do Rio de Janeiro 671,00
 7.555.991-50 — Edifício Alba 7.556.154-50 — Carlos Torres de Faria \$ 660,00
 7.556.542-50 — Aristides do Rego Monteiro 627,00
 7.556.158-50 — Manoel Mendes Campos 990,00
 7.555.943-50 — Eduardo Alljó 7.555.338-50 — Zilda França Balesti 110,00
 7.555.433-50 — Monteplo Geral de Economia dos Servidores do Estado 220,00
 7.417.561-50 — Manoel Francisco da Conceição 392,00

7.557.127-50 — Aloisio de Paula 110,00
 7.557.115-50 — Brasil Ouro Ltda. 110,00
 7.557.150-50 — Carlos Tailor 198,00
 7.557.061-50 — Padaria Espírito Santo Ltda. 154,00
 7.557.162-50 — Paul J. Cristoph Co. 110,00
 7.557.128-50 — Pereira Neviere & Cia. 110,00
 N. 7.57.130-50 — Espólio de Gustavo de Lima e Silva — Cr\$ 165,90.
 N. 7.557.074-50 — Academia Brasileira de Letras — Cr\$ 275,00.
 N. 7.557.059-50 — Leteria e Restaurante Uruguaiana Ltda. — Cr\$ 110,00.
 Exigências a satisfazer:
 N. 7.464.664-49 — Condomínio do Edifício Elói Mendes — Há contra o requerido impugnação por parte do Condomínio, Esclareça.
 N. 7.555.425-50 — B. Ferreira — Prove e pague transferência de firma.
 N. 7.164.169-49 — Adolfo Letichensky — Torne idêntica a casa de máquinas e caixa do elevador nos 2 projetos.
 N. 7.556.702-50 — Raul Fernandes — Declare com clareza as potências dos motores das bombas.
 N. 7.557.011-50 — Miguel Faustino do Monte — Declare o uso do prédio.
 N. 7.556.889-50 — Abro Funduli Ivan — Prove transferência de firma.
 N. 7.556.810-50 — Shell Mex Brasil Ltda. — Declare se deseja baixa de potencia.
 N. 7.556.155-50 — Carlos Tôrres de Faria — Retifique o número de pagadas dos elevadores.
 N. 7.555.591-50 — Othon Linch Bezerra de Melo Júnior — Pague em selos a taxa de Cr\$ 50,00.
 N. 7.462.817-49 — Rudolpho Gustavo Tenius — Cumpra a exigência de 5 de novembro de 1949. A instalação licenciada em 1944 nada tem a ver com o que é declarado na réplica de 19 de dezembro de 1949.
 N. 7.556.948-50 — Irmãos Chierchia & Avila — Pague a taxa de transferência de local.
 N. 7.556.896-50 — Banco Irmãos Guimarães Ltda. — Colete a instalação e pague a taxa de baixa.
 N. 7.556.663-50 — Luis Severiano Ribeiro — Pague a taxa de baixa.
 N. 7.556.893-50 — Conceição da Silva Santos — Prove a transferência de firma.
 N. 7.553.667-50 — Luis Severiano Ribeiro — Pague a taxa de baixa.
 N. 7.556.959-50 — Condomínio do Edifício Debrét — Junte talões de ascensorista.
 N. 7.556.669-50 — Luis Severiano Ribeiro — Pague a taxa e junte talão de operador.
 N. 7.556.992-50 — Wilkerson Alves Ferreira — Declare com clareza a potencia dos motores.
 N. 7.555.607-50 — Valente, Silva & Cia. — Prove e pague a alteração da firma.
 N. 7.555.699-50 — João Ribeiro Junior e outros — Indique os nomes dos outros proprietários.
 N. 7.556.505-50 — Antenor Neves da Rocha Bahia e outros — Indique os nomes dos outros proprietários.
 N. 7.556.665-50 — Luis Severiano Ribeiro e outro — Pague a taxa de baixa.
 N. 7.556.891-50 — Indústria de Diamantes Margullit Ltda. — Pague a taxa de baixa.
 N. 7.556.772-50 — Krause & Cia. Ltda. — Retifique o número de pavimentos servidos pelo elevador.
 N. 7.556.895-50 — Banco Irmãos Guimarães Ltda. — Prove transferência de firma e junte talões de ascensoristas.
 N. 7.555.313-50 — Otis Elevator Company — Declare o local exato da instalação.

N. 7.555.676-50 — Borges & Henriques — Revalide a guia 830 para o corrente exercício.
 N. 7.464.594-49 — Clínica Médica Cirúrgica Botafogo Ltda. — Declare a resistência da calandra.
 N. 7.556.007-50 — Condomínio do edifício Porto Alegre — Prove transferência da propriedade.
 N. 7.556.004-50 — Edifício Saturnino de Brito — Especifique o acréscimo.
 N. 7.555.991-50 — H Nunes & Filhos — Prove transferência de firma.
 N. 7.555.765-50 — Banco Central para o S. A. — Colete toda a instalação.
 N. 7.555.984-50 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Indique a licença dos elevadores.
 N. 7.464.598-49 — Acoupe Laranjeiras Ltda. — Prove ter sido licença para adaptação do local para o negócio em causa.
 N. 7.555.809-50 — Archantó Silva & Cia. — Colete o montante.
 N. 7.556-028-50 — Condomínio do Edifício Minerva — Retifique o número de pavimentos servidos pelos dois elevadores.
 N. 7.555.875-50 — Andrei Weiner — Declare a espécie do negócio.
 N. 7.555.866-50 — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros — Junte talões de cabineiros.
 N. 7.555.919-50 — Bruno Leopoldo Werner — Junte talões de cabineiros.
 N. 7.555.918-50 — Artur Armindo e outros — Retifique o número de pavimentos servidos pelo elevador.
 N. 7.555.877-50 — Pan Elétrica Ltda. — Colete devidamente a instalação.
 N. 7.555.995-50 — Carlos Guinle — Junte talões de cabineiros.
 N. 7.419.592-49 — Z. Gonçalves & Lima — Declare si se trata de loja A ou B.
 N. 5.496.500-49 — Propriedade S. A. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 238.297-48 — Moacir Rodrigues da Cunha — Colete os exercícios de 1949 e 1950.
 N. 7.556.944-50 — Joaquim Martins da Rocha — Declare o uso do prédio.
 N. 7.555.900-50 — A. Goulart & Peixoto — Prove e pague a transferência de firma.
 N. 7.556.226-50 — D. G. Villas Boas — Prove transferência de firma.
 N. 7.556.384-50 — Damião Antônio Dias Júnior — Declare se deseja acréscimo de potência.
 N. 7.557.998-50 — Brasil Irmãos Ltda. — Requeira certo a numeração e junte talão de localização e apresente coleta para 1949.
 N. 7.556.638-50 — Hospital Piscopata D. Pedro II — Junte a última licença.
 N. 7.556.312-50 — José Assucena — Junte a última licença.
 N. 7.556.330-50 — E. Vaillant & Cia. — Junte a última licença.
 N. 7.556.404-50 — Indústria e Comércio Correia Soares Ltda. — Junte a última licença.
 N. 7.556.853-50 — Jorge de Souza — Junte a última licença.
 N. 7.556.747-50 — Romão Castro — Prove transferência de firma.
 N. 7.556.875-50 — Constantino Tessari — Pague a taxa de baixa.
 N. 7.556.930-50 — Carlos Duarte — Apresente coleta para 1949 e pague a taxa de transferência.
 N. 7.556.033-50 — Condomínio do Edifício Lowndes — Prove transferência de firma e junte talões de ascensoristas.
 N. 7.464.691-49 — Convento de Santa Teresa — Falta apenas pagar os enquadamentos contados no processo n. 7.461.303-49.
 N. 7.464.653-49 — Russo & Irmão — Junte talão de localização que prova a transferência pedida.

N. 7.556.547-50 — João de Melo Franco e outros — Indique os nomes dos outros proprietários.
 N. 7.556.503-50 — Antenor Neves da Rocha — Bahia e outros — Indique os nomes dos outros proprietários.
 N. 7.556.502-50 — Antônio Procópio de A. Teixeira e outros — Indique os nomes dos outros proprietários.
 N. 7.556.502-50 — Antônio Procópio de A. Teixeira e outros — Indique os nomes dos outros proprietários.
 N. 7.463.903-49 — Restaurante Boa Vista Ltda. — Colete o existente para 1949.
 N. 7.555.339-50 — Joalheria Aurea Ltda. — Satisfaca devidamente a exigência.
 N. 7.557.053-50 — Santa Casa de Misericórdia — Complete as informações sobre o elevador.
 N. 7.557.120-50 — Lutz Ferrando & Cia. Ltda. — Declare se deseja baixa parcial.
 N. 7.557.042-50 — Cia. Industrial Odeon — Declare se deseja baixa de potência.
 N. 7.555.755-50 — Meira S. A. — Prove transferência de firma.
 N. 7.464.428-49 — Emir Nunes de Oliveira — Compareça para conhecer das exigências.
 N. 346.422-47 — Adolfo Stock — Junte outra via do cálculo de tráfego.
 N. 238.329-44 — Sociedade União de Construções Ltda. — Apresente 2.ª via do cálculo de tráfego.
 N. 7.555.633-50 — Roberto Gonçalves Tostes — Cumpra a exigência.

3-ED
Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de janeiro de 1950

N. 7.445.698 — Textil Magalhães Ltda. — Apresente título de eleitor para que seja feito o registro.
 N. 7.555.609 — G. Pereira & Filhos — Cr\$ 352,00.
 N. 7.555.583 — Fábrica de Móveis Melo Ltda. — Cr\$ 429,00.
 N. 7.200.192 — Cia. de Carris L. e F. do Rio de Janeiro — Pague a taxa de baixa parcial.
 N. 7.419.985 — Viúva Salma Roesen — Cr\$ 66,00.
 7.555.418 — Goyai do Brasil S. A. (Produtos Químicos) — Pague em selos a taxa de transferência de firma.
 N. 7.555.878 — Cia. Auxiliar de Viacão e Obras — Junte talão do imposto de localização.
 N. 7.556.930 — Joaquim Pacheco & Silva — Cr\$ 252,00.
 N. 7.557.014 — Alfredo Neves & Cia. Ltda. — Cr\$ 198,00.
 N. 7.556.908 — Glória Rodrigues — Cr\$ 539,00.
 N. 7.556.465 — Gráfica Milone Limitada — Cr\$ 187,00.
 N. 7.556.644 — S. A. Indústrias Gráficas "Saigon" — Cr\$ 825,00.
 N. 7.556.181 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Cr\$ 704,00.
 N. 7.556.116 — Gaz "Neon Pannon" Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.556.198 — Franca & Cia. Limitada — Cr\$ 3.135,00.
 N. 7.556.440 — D. Joaquim Nunes — Cr\$ 110,00.
 N. 7.556.313 — M. Maia de Almeida — Cr\$ 165,00.
 N. 7.556.358 — Construtora L. Martins S. A. — Cr\$ 165,00.
 N. 7.556.095 — Fábrica de Calçados Colucci Ltda. — Cr\$ 176,00.
 N. 7.556.283 — Robalinho & Cia. — Cr\$ 363,00.
 N. 7.555.207 — M. P. Gonçalves & Cia. Ltda. — Pague em selos a taxa de baixa parcial de potência.
 N. 7.556.914 — Albuquerque e Pugnali — Cr\$ 858,00.

N. 7.556.886 — Cia. Lanificio Alto da Boavista — Cr\$ 7.095,00.
 N. 7.555.039 — Sociedade de Artefatos de Concreto Ltda. — Cr\$.. 162,80.
 N. 7.556.486 — Hermeto Costa Cia. Ltda. — Pague em selos a taxa de baixa.
 N. 7.402.861 — Antônio Rosa — Cr\$ 465,90.
 N. 7.556.635 — Fábrica Itatiaia de Tecidos S. A. — (Ao 7-ED).
 N. 7.556.745 — Cia. Fábrica de Tecidos "Covilha" — (Ao 1-ED).
 N. 7.555.707 — Confecções "Primavera" Ltda. — (Ao Registro).
 N. 7.556.448 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granar — Compareça ao Registro.
 N. 7.556.628 — Carteira de Crédito Garantido S. A. — Cr\$ 143,00.
 N. 7.555.514 — J. Loureiro — Cr\$ 308,00.
 N. 7.557.122 — Roberto Mereti — Cr\$ 165,00.
 N. 7.555.900 — Mário Andrade Braga — Cr\$ 176,00.
 N. 7.557.152 — Caixas Registradoras "National" S. A. — Cr\$ 209,00.
 N. 7.555.103 — S. S. White Dental M. F. G. Co. Of. Brasil — Cr\$ 891,00.
 N. 7.557.050 — Z. Wernock & Cia. — Cr\$ 264,00.
 N. 7.556.902 — Laboratório Vitex Ltda. — Cr\$ 363,00.
 N. 7.556.900 — Manufatura de Artefatos de Papelão, etc. — Prove transferência de firma e pague em selos a taxa da mesma.
 N. 7.558.813 — Shell Mex Brasil Ltda. — Cr\$ 209,00.
 N. 7.555.629 — Produtos "Roche" Químicos e Farmacêuticos — Junte talão de ascensorista.
 N. 7.557.125 — Danes Grunfeld — Cr\$ 286,00.
 N. 7.556.903 — A. de Gusmão — Cr\$ 253,00.
 N. 7.557.048 — Indústrias Pátima S. A. — Cr\$ 110,00.
 N. 4.329.839 — Alberto Fernandes Moreira — Compareça ao Registro.
 N. 252.378 — Parke Davis Inter-American Corp. — Declare se pretende fazer acréscimo de elevador.
 N. 7.428.124 — Gráfica "Elite" Ltda. — Cr\$ 171,70.
 N. 7.428.134 — Gráfica "Elite" Ltda. — Cr\$ 266,20.
 N. 7.555.762 — Cia. Metropolitana de Armazens Gerais — Cr\$ 902,00.
 N. 7.556.694 — Laboratórios "Small" Ltda. — Cr\$ 396,00.
 N. 7.557.096 — Addressograph-Multigraph do Brasil — Cr\$ 231,00.
 Dia 27
 N. 7.200.432 — Cia. de Carris L. e F. do Rio de Janeiro — Grátis.
 N. 7.200.415 — Cia. de Carris L. e F. do Rio de Janeiro — Grátis.
 N. 7.464.564 — Finocchio & Caioni Ltda. — Grátis.
 N. 7.556.690 — Franco Velez & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.556.441 — Orlando V. Douzade — Pague as taxas de expediente relativas aos exercícios de 46 a 49.
 N. 7.556.217 — Imobiliária Esplanada Ltda. — Colete a instalação.
 N. 7.556.932 — Indústrias Gráficas Taveira Ltda. — Cr\$ 198,00.
 N. 7.556.892 — A. S. Giannini & Filhos — Pague em selos a taxa relativa a baixa.
 N. 7.556.585 — Tipografia Esperança Ltda. — Especifique o acréscimo pretendido.
 N. 7.555.431 — Laboratório "Helios" Ltda. — Grátis.
 N. 7.555.596 — José de Brito — Apresente a última no registro.
 N. 7.555.779 — Duvivier & Cia. — Prove transferência de firma.
 N. 7.556.106 — Cia. Nacional de Comércio & Engenharia — Cr\$ 896,70.
 N. 7.556.360 — Construtora L. Martins S. A. — Junte outra carto-

lina e colete as operarizes das mesmas.
 N. 7.556.287 — Steele Matos & Cia. — Cr\$ 638,00.
 N. 7.556.900 — Augusto Moreira — Prove transferência de firma.
 N. 7.555.613 — Móveis Botafogo Limitada — Cr\$ 374,00.
 N. 7.556.478 — E. Spiller Júnior — Cr\$ 385,00.
 N. 7.556.471 — Cia. Fornecedora de Materiais — Junte licença de exploração de pedra. Colete toda a instalação ou requeira baixa parcial.
 N. 7.556.529 — Ferreira Braga & Cia. — Cr\$ 165,00.
 N. 7.555.736 — Alberto Haas — Cr\$ 343,20.
 N. 7.400.412 — Casa Mayrink Veiga S. A. — Cr\$ 2.610,50.
 N. 7.555.547 — Edmundo Bacelar — Cr\$ 110,00.
 N. 7.556.369 — Instaladora Fluorescente Ltda. — Pague em selos a taxa relativa a baixa.
 N. 7.556.113 — Goulart Bittencourt Ltda. — Grátis.
 N. 7.556.301 — Americo Martins Cardoso — Cr\$ 209,00.
 N. 7.555.829 — Hugo Molinari & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.166,00.
 N. 7.555.803 — B. Moreira & Cia. Ltda. — Cr\$ 132,00.
 N. 7.555.778 — Cia. Construtora Nacional — Prove transferência de firma.
 N. 7.556.648 — Papelaria Moderna Ltda. — Cr\$ 253,00.
 N. 7.557.013 — Merola & Cia Limitada — Cr\$ 275,00.
 N. 7.556.884 — Imobiliária e Construtora Lema Ltda. — Cr\$ 297,00.
 N. 7.557.118 — Fábrica de Artefatos de Couro "Ipiranga" Ltda. — Cr\$ 297,00.
 N. 7.557.095 — Addressograph-Multigraph do Brasil S. A. — Apresente a última licença ao Registro.
 N. 7.556.921 — Elevadores Warrson do Brasil Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.558.929 — Alvaro Correia & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.556.830 — Valério Bacelar — Cr\$ 132,00.
 N. 7.557.702 — Malharia "Confiança" Ltda. — Cr\$ 165,00.
 N. 7.556.847 — J. R. de Sousa & Cia. Ltda. — Prove transferência de firma e pague os selos da mesma.
 N. 7.557.068 — Construtora Bogado & Oliveira S. A. — Cr\$ 4.098,40.
 N. 7.555.950 — Standard Oil Company Of Brasil — Cr\$ 935,00.
 N. 7.557.078 — Guilherme de Araújo Júnior — Cr\$ 159,70.
 N. 7.557.078 — Guilherme de Araújo Júnior — Cr\$ 132,00.
 N. 7.555.075 — Moreno Borlido & Cia. — Grátis.
 N. 7.555.780 — Braz A. Lauria — Cr\$ 672,10.
 N. 7.556.587 — Silva Ferreira Filho & Cia. Ltda. — Prove transferência de firma.
 N. 7.556.794 — Laercio & Teixeira — Cr\$ 176,00.
 N. 7.556.803 — Cia. Nacional de Construção Civil e Hidráulica — Cr\$ 2.119,30.
 N. 4.318.698 — Sacramento da Rocha & Cia. Ltda. — Pague os n. 7.411.694-49.
 N. 7.557.594 — S. Dias & Cia. Limitada — Grátis.
 N. 7.57.435 — B. Gonçalves de Azevedo — Cr\$ 264,00.
 N. 7.557.419 J. S. A. Paladino — Cr\$ 110,00.
 N. 7.557.677 — Carvalho Irmão & Cia. — Cr\$ 497,00.
 N. 7.557.591 — A. L. Araújo & Cia. Ltda. — Colete os motores.
 N. 7.557.590 — Vicente Orofino — Colete os motores discriminadamente.
 N. 7.556.526 — Guido Saveiro — Cr\$ 286,00.
 N. 7.557.615 — Decoradora Ltda. — Cr\$ 264,00.
 N. 7.557.609 — M. M. Rodrigues — Cr\$ 110,00.

N. 7.557.556 — M. P. dos Santos & Teixeira — Colete os motores discriminadamente.
 N. 7.557.588 — A. Cid Lopes & Cia. — Corrija o nome da firma.
 N. 7.557.535 — Domingos Rodrigues & Cia. — Cr\$ 275.00.
 N. 7.557.281 — A. H. Almeida — Cr\$ 121.00.
 N. 7.557.287 — Manuel S. Bastos — Cr\$ 165.00.
 N. 7.557.287 — Luis Barbastefano — Apresente a última licença.
 N. 7.557.614 — A. Figueira & Cia. — Cr\$ 253.00.
 N. 7.557.570 — Calçado Areosa Limitada — Cr\$ 154.00.
 N. 7.557.359 — Sociedade Fornecedor Sudamerica Ltda. — Cr\$.. 132.00.
 N. 7.557.245 — Galeria de Lonas Ltda. — Grátis.
 N. 7.556.584 — Casa Garcia Ltda. — Apresente casa conservadora do elevador.
 N. 7.557.107 — Zambelli & Cia. Ltda. — Cr\$ 506.00.
 N. 7.555.020 — Cia. Radiotelegráfica de Brasileira — Cr\$ 506.00.
 N. 7.555.020 — Cia. Radiotelegráfica de Brasileira — Cr\$ 242.00.
 N. 7.555.533 — União Industrial de Móveis Ltda. — Cr\$ 198.00.
 N. 7.556.232 — M. Ferreira Martins & Cia. — Prove transferência de firma.
 N. 7.556.458 — Manufatura de Tecidos "Uni" Ltda. — Grátis.
 N. 7.555.665 — Antônio Cid Loureiro — Cr\$ 288.80.
 N. 7.555.669 — Rodrigues & Cia. (Jornal do Comércio) — Cr\$ 2.571.80.
 N. 7.556.769 — Papelaria Queiroz Ltda. — Cr\$ 242.00.
 N. 7.200.529 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Grátis.
 N. 7.200.541 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Grátis.
 N. 7.200.420 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Grátis.
 N. 7.200.427 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Grátis.
 N. 7.200.421 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Grátis.
 N. 7.200.431 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Grátis.
 N. 7.200.431 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Grátis.
 N. 7.200.540 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Grátis.
 N. 7.556.469 — Cia. Fornecedor de Materiais — Pague em selos a taxa de baixa parcial de potência.
 N. 7.557.557 — Paiva Pacheco — Colete os motores.
 N. 7.557.562 — Abilio Ferreira — Cr\$ 110.00.
 N. 7.557.563 — S. Leão — Colete os motores discriminadamente.
 N. 7.557.599 — Manuel Carrione — Cr\$ 220.00.
 N. 7.557.543 — Vasques Arias & Cia. Ltda. — Cr\$ 176.00.
 N. 7.557.485 — Gráfica Vitória S. A. — Cr\$ 319.00.
 N. 7.557.503 — Joaquim Ferreira Campos — Cr\$ 110.00.
 N. 7.557.515 — "O Jornal" S. A. — Colete os motores discriminadamente.
 N. 7.557.527 — Fonseca & Rocha — Cr\$ 143.00.
 N. 7.557.434 — B. Cardoso Soares & Cia. Ltda. — Especifique o acréscimo.
 N. 7.557.243 — Enrolamentos "Cruz" Ltda. — Complete o selo para 1949.
 N. 7.555.358 — F. Gomes & Ramos Silva Ltda. — Cr\$ 165.00.
 N. 7.557.244 — Serralheria Metro Ltda. — Cr\$ 165.00.
 N. 7.557.170 — Casa Ribeiro de Sousa (Vidro e Papéis) — Cr\$.. 462.00.

N. 7.557.190 — Raul Francisco Guimarães — Cr\$ 253.00.
 N. 7.557.256 — José Soares & Irmao — Cr\$ 154.00.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 27 de janeiro de 1950

Vitrinas:
 N. 7.595.334-50 — Válder de Castro Guimarães — 10.º Distrito.
 N. 7.595.289-50 — Mateus Rodrigues Marques — 5.º Distrito.
 N. 7.595.258-50 — Antônio Moreira Aguiar — 9.º Distrito.
 Deferidos.
 Bambinela:
 N. 7.595.311-50 — José de Brito — 1.º Distrito.
 Deferido.
 Tapa-vistas:
 N. 7.595.278-50 — Aureliano Vieira Pinto — 10.º Distrito.
 N. 7.595.296-50 — New Castle Legosen Francisco Lipolis — 10.º Distrito.
 Deferidos.
 Letreiros:
 N. 7.595.303-50 — Banco Imobiliário e Comercial S. A. — 1.º Distrito.
 N. 7.595.304-50 — Imobiliária Bandeirante Ltda. — 4.º Distrito.
 N. 7.595.305-50 — Alfredo de Matos — 6.º Distrito.
 N. 7.595.184-50 — Claudino Martins Machado — 5.º Distrito.
 N. 7.595.239-50 — Armarinho A Brasileira Ltda. — 10.º Distrito.
 N. 7.595.242-50 — Helena Tercero — 1.º Distrito.
 N. 7.595.238-50 — Casa Silber — 8.º Distrito.
 N. 7.595.220-50 — Tapeçaria Alvorada Ltda. — 5.º Distrito.
 N. 7.595.200-50 — Geraldo Trintemaro — 1.º Distrito.
 N. 7.595.229-50 — Esteninho & Gonçalves Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 7.595.231-50 — Restaurante Gruta do Norte Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 7.595.208-50 — F. Pessoa Neto — 8.º Distrito.
 N. 7.595.259-50 — Jaime M. de Freitas & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 7.595.260-50 — Manuel Santos — 9.º Distrito.
 N. 7.595.219-50 — Simões Tomaz & Pires — 10.º Distrito.
 N. 7.595.199-50 — Malharía Leblon Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 7.595.276-50 — Antônio Saraiva Sabigheiro — 11.º Distrito.
 N. 7.595.269-50 — Estabelecimento Comerciais Reunidos S. A. — 1.º Distrito.
 N. 7.595.268-50 — Tecnigrafia S. A. — 6.º Distrito.
 N. 7.595.273-50 — José dos Santos Macedo — 13.º Distrito.
 N. 7.595.279-50 — Socidro Soc. de Engenharia Elétrica e Hidráulica Limitada — 5.º Distrito.
 N. 7.595.307-50 e 7.595.308-50 — Elevadores Atlas S. A. — 1.º Distrito.
 N. 7.595.298-50 — Emp. Americana de Propaganda Limitada — 5.º Distrito.
 N. 7.595.306-50 — José Gonçalves Pereira da Costa — 1.º Distrito.
 N. 7.595.297-50 — Luis Russo — 5.º Distrito.
 N. 7.595.292-50 — Soc. Instaladora Eléctro Hidráulica Rio Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 7.595.280-50 — Helmany Murinho & Cia. Ltda. — 5.º Distrito.
 N. 7.595.282-50 — Emp. de Propaganda Época — 4.º Distrito.
 N. 7.595.319-50 — Rodrigues Alves & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 7.595.320-50 — Arkader & Lachter — 1.º Distrito.
 N. 7.595.310-50 — L. Gubnitzky — 1.º Distrito.
 N. 7.595.134-50 — Moacir de Bastos Coimbra — 1.º Distrito

N. 7.595.103-50 — Teodorico Meireles — 4.º Distrito.
 N. 7.595.144-50 — Valdete A. Pereira — 1.º Distrito.
 N. 7.595.255-50 e 7.595.256-50 — Emp. de Propaganda Época — 5.º Distrito.
 N. 7.595.274-50 — Estabelecimentos Comerciais Reunidos S. A. — 1.º Distrito.
 N. 7.595.295-50 — Deauville Modas Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 7.595.265-50 — Moacir Roche — 1.º Distrito.
 N. 7.595.263-50 — Diógenes Castilho de Matos — 1.º Distrito.
 N. 7.595.264-50 — A Compensadora — 1.º Distrito.
 N. 7.595.348-50 — Carlos Krancwittter — 1.º Distrito.
 N. 7.595.291-50 — Soc. Instaladora Eléctro Hidráulica Rio Ltda. — 4.º Distrito.
 N. 7.595.290-50 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — 15.º Distrito.
 Deferidos.
 Exigências a satisfazer:
 N. 7.595.262-50 — Akco — 1.º Distrito.
 N. 7.595.192-50 — Jankiel Szkle — 6.º Distrito.
 N. 7.595.248-50 — J. F. Macedo — 2.º Distrito.
 N. 7.595.243-50 — Café e Bar Futurista Ltda. — 4.º Distrito.
 N. 7.595.250-50 — J. Siqueira & Cia. Ltda. — 5.º Distrito.
 N. 7.595.249-50 — Daniel Ferreira — 5.º Distrito.
 N. 7.595.270-50 a 7.595.272-50 — Cia. Construtora Regis Agostini — 1.º Distrito.
 (Letreiros) Compareça.
 N. 7.498.754-49 — Bendito da Rocha Lima — 1.º Distrito — (Letreiro) — Além do pagamento da perempção há a exigência de 19 de novembro p. findo a atender.
 N. 7.595.266-50 — Carlos José de Oliveira — 10.º Distrito — (Tabuleta) — Indeferido por atender contra a estética.
 N. 7.595.257-50 — Emp. de Propaganda Época — 5.º Distrito — (Painel) — De ordem superior indeferido por se tratar da Avenida Atlântica.
 N. 7.597.580-49 — Bar Camelinho Ltda. — 1.º Distrito — (Letreiro) — Cote preliminarmente o desenho.
 N. 7.595.217-50 — Euxugador Ideal Comércio e Indústria Ltda. — 1.º Distrito — (Letreiro) — Apresente fotografia da fachada do prédio e esclareça o desenho.
 N. 7.595.185-50 — Clarency & Vieira — 5.º Distrito — (Letreiro) — Desloque a saliência para a entrada no pavimento térreo.
 N. 7.595.180-50 — Otávio Dantas — 11.º Distrito — (Letreiro) — Não se justifica nem lógica nem esteticamente, o letreiro cuja colocação, aliás viria desequilibrar a fachada.
 N. 7.595.216-50 — Plácido Camile Duarte — 5.º Distrito — (Letreiro) — Apresente fotografia alcançando os prédios laterais à entrada planta de ligação da oficina em relação ao alinhamento e prédio vizinhos e corrija a grafia.
 N. 7.595.198-50 — Domingos Manuel Tavares Silva — 1.º Distrito — (Letreiro) — Apresente fotografia alcançando os prédios laterais à entrada planta de ligação da oficina em relação ao alinhamento e prédio vizinhos e corrija a grafia.
 N. 7.595.196-50 — Paul Nathan — 1.º Distrito — (Letreiro) — O letreiro luminoso onde como está projetado, é infenso a estética do prédio.
 N. 7.595.193-50 — José Nunes Mólves Colchões — 4.º Distrito — (Letreiro) — Projete a saliência no eixo da fachada e corrija a grafia.
 N. 7.595.333-50 — Clodomir Secchin — 1.º Distrito — (Letreiro) — Declare como e onde será colocado o painel.
 N. 7.595.318-50 — Rodrigues Alves & Cia. Ltda. — 11.º Distrito — (Letreiro) — Declare como e onde será colocada a taboleta.

N. 5.515.046-50 — A. José Martins — 1.º Distrito — (Anúncio) — Apresente fotografia do conjunto.
 N. 7.595.240-50 — Manuel da Silva Abreu — 1.º Distrito — (Letreiro) — Das medidas inscritas no desenho resultaria uma caixa de proporções vantajosas e, portanto, contrárias a estética do prédio. Modifique.
 N. 7.595.232-50 — Guerino Marchesan — 1.º Distrito — (Letreiro) — Garanta melhor disposição para a saliência e mrelação a altura.
 N. 7.595.222-50 — Beneficência Luso Brasileira — 1.º Distrito — (Letreiro) — Atenda a exigência ortográfica do DTC.
 N. 7.595.214-50 — Chapelaria Brasil Ltda. — 1.º Distrito — (Letreiro) — Cote separadamente a altura das letras que compõem a inscrição.
 N. 7.595.254-50 — Angelo Costreto — 9.º Distrito — (Letreiro) — Indeferido por atender contra a estética do prédio, cujo sobrado residencial e barrado pelo letreiro luminoso projetado.
 N. 7.595.215-50 — Sruel Arkader — 9.º Distrito — (Letreiro) — Atenda a exigência do DTC quanto à grafia.
 N. 7.595.253-50 — Agência Melo de Automóveis Ltda. — 2.º Distrito — (Letreiro) — Cote a faixa (altura) entre a parte superior das portas e as bandeiras.
 N. 7.595.277-50 — Banco Mercetário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A. — 14.º Distrito — (Letreiro) — Pelo desenho as placas excedem a largura dos painéis. Corrija e volte.
 N. 7.595.102-50 — Teodorico Meireles — 4.º Distrito — (Letreiro) — Em aditamento a exigência de 24 do corrente, e em virtude de inspeção local: Apresente no desenho, os letreiros existentes sob a marquize.
 N. 7.595.288-50 — José Antônio Halfeld — 2.º Distrito — (Tabela) — Retire a referência à gratulidade.

7-ED. 1

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 28 de janeiro de 1950

Processos:

N. 7.502.096-50 — Manuel Rodrigues Marques — Rua Barão do Bom Retiro n. 653-A. — Declare o prazo.
 N. 7.502.144-50 — Celso Hermínio Ferreira Sampaio — Estrada Coronel Vieira, junto e depois do n. 788. — Compareça a fim de retificar a espécie do logradouro.
 N. 7.500.121-50 — Manuel Alves — Rua Bulhões Marcial n. 501. — Levante-se a perempção.
 N. 7.502.196-50 — Casemiro Barreto Leitão — Rua Aires Casal número 84. — Declare expressamente se é o titular do imóvel, ou se representa a alguém, devendo nesse último caso, apresentar o respectivo instrumento de mandato, ex-ri do art. 15, parágrafo 2.º do Decreto n.º 8.296 de 21 de novembro de 1945.
 N. 7.502.227-50 — Cia. Imobiliária Cosmos Sociedade Anônima — Avenida Arapogi n. 652. — Compareça a fim de completar o nome do requerente.
 N. 7.502.228-50 — Cia. Imobiliária Cosmos Sociedade Anônima — Rua Ataléa n. 28. — Compareça a fim de completar o nome do requerente.
 N. 7.502.223-50 — Artilides Magalhães Bastos — Rua José Domingues n. 294. — Compareça a fim de retificar o nome do logradouro.
 N. 7.502.209-50 — José Paiva Ramos — Rua Pelotas n. 10. — Date devidamente o petítório.
 N. 7.602.065-50 — Joel Carlos de Azevedo — Rua Machado de Assis número 67-A. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

7-ED. 3

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 26 de janeiro de 1950

- N. 249.805-48 - Ivo Barroso.
N. 7.500.900-50 - Laura Monteiro dos Santos Jacinto.
N. 7.441.215-49 - Alfredo Ferreira dos Santos.
N. 7.443.333-49 - Olimpia do Carmo Lopes.
N. 7.501.011-50 - Hamilton Pires da Silveira.
N. 7.443.361-49 - Autobras Ltda.
N. 7.442.245-49 - Pedro Americo C. Dias Alves.
N. 7.312.676-49 - Basilio Waelder Tavares.
N. 7.464.592-49 - Joaquim de Sousa.
N. 7.28.246-49 - Alvaro Leunival Furtado.
N. 7.441.378-49 - Cia. Imobiliaria Kosmos S. A.
N. 7.435.128-49 - Serafim Fernandes.
N. 7.500.993-50 - Americo Bedescho.
N. 7.443.578-49 - Ester Lameias de Matos.
N. 7.442.947-49 - Aveirino Correia - Certifique-se de acordo com a informacao, e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

DESPACHOS DO DIRETOR

- N. 7.501.103-50 - Luis Alfredo de Sousa Rangel. - Deferido quanto a inscricao em face da informacao.
N. 7.500.723-50 - Domingos Carneiro. - Deferido.
N. 7.424.746-49 - Nelson Nascimento autos. - Deferido em face das informacoes.
N. 7.442.697-49 - Alfredo Freire da Costa. - Prove quitacao com o imposto de industrias e profissoes de 1949.

Expediente de 27 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

- N. 7.500.400-50 - Osvaldo Clark Leite.
N. 7.442.152-49 - Arolino Satava e Silva.
N. 7.727.779-49 - Alvaro Marcos da Silva.
N. 7.500.876-50 - Farah & Irmão.
N. 7.501.471-50 - Abilio de Moraes.
N. 7.434.234-49 - Amelia Aiello Barroli.
N. 7.441.283-49 - Aparicio Torelli.
N. 7.500.710-50 - Valdir Melo Cunha.
N. 7.501.021-50 - Banco Hipotecario Lar Brasileiro.
N. 7.501.739-50 - Alberto Antonio de Araujo.
N. 7.440.785-49 - Adriano Soares de Almeida.
N. 7.442.076-49 - Gastão André Filho.
N. 7.500.712-50 - Pedro Rebouças de Carvalho.
N. 7.500.892-50 - João Antonio Mottin. - Certifique-se de acordo com a informacao, e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

DESPACHOS DO DIRETOR

- N. 7.500.151-50 - Geraldo de Carvalho Azevedo. - Deferido de acordo com a informacao.
N. 7.442.021-49 - Pedro Vieira de Castro. - Deferido de acordo com a informacao.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 26 de janeiro de 1950

- Indeferimento:
N. 233.960-48 - Rua Vidal de Negreiros n. 81 - Emilio Augusto Diniz. - Indeferido tendo em vista o art. 36 do Decreto n. 6.000.
Habite-se:
N. 246.898-48 - Rua Vidal de Negreiros n. 19 - Amelio Soares da Costa. - Pode habitar o predio.
Aceitacao de obras:
N. 7.417.992-49 - Ladeira Pedro Antonio n. 8 - Paulo Loureiro. - Ficam aceitas as obras.

N. 7.436.613-49 - Rua da Gamboa n. 1 - The Rio de Janeiro Flour Mills and Gramaries Ltd. - Ficam aceitas as obras.

N. 7.435.005-49 - Rua Mont. Alverne n. 120 - Marcolino Marins Pereira. - Ficam aceitas as obras.

Exigencias:
N. 7.440.086-49 - Rua Pedro Alves n. 319 - Cia. Usinas Nacionais. - Compareça para esclarecimentos.
N. 329.789-47 - Rua Equador numero 274 - Sociedade Anonima Magalhães Comercio e Industria. - Recueira aceitacao das obras e junte ficha de inscricao.

Passe-se alvará, pague os emolumentos na importancia de:
N. 255.186-44 - Rua Carlos Sampaio n. 41 - Albino Pereira Lobo (alvará gratuito em prorrogação de acordo com o art. 109, pelo prazo de 60 dias a partir de termino da licenca anterior). - Grátis.
N. 7.432.374-49 - Rua Sara numero 164 - José Baptista de Sousa (modificacao prorrogação pelo prazo de 1 mês). - Cr\$ 121,00.
N. 7.500.570-50 - Ladeira do Barroso n. 171 - Agostinho Grosso (concertos pelo prazo de 1 mês). - Cr\$ 66,00.

N. 7.429.060-49 - Avenida Francisco Bicalho n. 175 - portão 8, fundos - Moreira & Capela Ltda. (prorrogação de licenca pelo prazo de 1 mês). - Cr\$ 66,00.
N. 7.424.200-49 - Rua Visconde de Ilaborai n. 67 - loja - Viana Silva & Cia. (modificacao de projeto aprovado pelo prazo de 1 mês). - Cr\$ 571,50.
N. 7.410.298-49 - Rua General Caldwell n. 185 - F. Jahnsson & Cia. (prorrogação de licenca pelo prazo de 2 meses). - Cr\$ 115,70.
N. 7.501.127-50 - Avenida Rodrigues Alves n. 143 - Frigorifico Wilson do Brasil S. A. (legalizacao de girao pelo prazo de 2 meses) - Cr\$ 424,30.

N. 219.441-48 - Rua Sacadura Cabral n. 1.115 - Venetável Ordem 3.ª de S. Francisco da Penitencia (prorrogação de licenca pelo prazo de 1 mês). - Cr\$ 241,00.
N. 7.501.671-50 - Rua Mexico numero 164 - 3.º andar - sala 31 - Vicente Megilaro (subdivisao de compartimento e colocacao de armarios de madeira). - Cr\$ 168,30.
N. 7.438.012-49 - Rua Buenos Aires n. 298 - João Daniel & Cia. Limitada (prorrogação de licenca pelo prazo de 1 mês). - Cr\$ 111,60.
N. 7.436.603-49 - Rua Chile numero 35 - Banco Ribeiro Junqueira S. A. (prorrogação de licenca pelo prazo de 3 meses). - 1.430,00.
N. 7.434.848-49 - Rua da Alfandega n. 317 - Alexandre Fiani (prorrogação de licenca pelo prazo de 1 mês). - Cr\$ 66,00.

N. 7.440.575-49 - Rua da Assembleia n. 105 - loja - Rudolf Korff (prorrogação de licenca pelo prazo de 2 meses). - Cr\$ 265,10.
N. 7.501.266-50 - Praça Pio X numero 78 - 2.º andar - S. 1.216 - Construtora Novo Mundo Ltda. (subdivisao de madeira e colocacao de balcão). - Cr\$ 66,00.
N. 7.501.320-50 - Rua Sete de Setembro n. 44 - loja - Lojas Assunção S. A. Rádios e Discos (instalação de cabines para disco). - Cr\$ 79,20.

N. 7.501.722-50 - Rua Silvino Montenegro n. 86 - Antonio Correia Pelota (modificacao de projeto aprovado sem aumento de area, substituição de cobertura por terraço da dependencia). - Cr\$ 66,00.

3-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 28 de janeiro de 1950

- "Passe-se alvará pague os emolumentos na importancia de":
N. 326.605-49 - Lavadores & Alves Ltda. - Rua Cardeal D. Sebastião Leme, 167 Construção (prorrogação) - Cr\$ 726,70.
N. 7.414.427-49 - João Tiers Pinho - Rua Cardoso Junior, 5, 8.º andar - Envidracamento de varanda (prorrogação) - Cr\$ 110,00.
N. 7.463.764-49 - Gregório dos Santos - Rua do Oriente, junto e antes do n. 9 - Construção (prorrogação) - Cr\$ 693,60.
N. 7.442.552-49 - Angelina Grinaldi - Rua Paisandu, 34 - modificação e reforma - Cr\$ 132,00.
N. 314.612-43 - Roelof Jan Dommenie - Rua das Laranjeiras, 95 - Construção - Cr\$ 4.092,00.
N. 7.428.723-49 - Carlos Felinto Cavalcanti - Rua Professor Luis Carneiro junto e depois do n. 11 (prorrogação) alvará gratis.
N. 340.414-43 - Júlia de Quintanilha - Rua Senador Vergueiro, 224 - Construção - Cr\$ 16.252,50 - Taxa de rivalidacao Cr\$ 22.055,90 - Diferença de impostos Cr\$ 770,00 - Total Cr\$ 39.048,40.
N. 234.557-44 - Emilio Kleimann - Rua Belisário Tavora, 467 - Construção (prorrogação) - Cr\$ 2.271,80.
N. 7.438.832-49 - José Antonio Testa - Rua do Catete, 198 - Colocação de marquize (prorrogação) - Cr\$ 275,00.
N. 7.438.150-49 - João Carlos da Fonseca - Rua Senador Vergueiro, 66 - Construção de telhado (prorrogação) - Cr\$ 176,00.
N. 234.794-48 - Edmundo Aires - Rua Paulo de Azevedo, 116 - Construção (prorrogação) - Cr\$ 1.425,60.

"Aceitacao de obras":
N. 7.424.752-49 - Davi João Nascimento - Rua Ipiranga 36 casa XXVIII - Aceito as obras.
N. 7.441.525-49 - Fani Martins - Rua das Laranjeiras, 102, apartamento 210 - Aceito as obras.
N. 7.421.405-49 - Irmandade do S. S. Sacramento da Candelária - Rua Paisandu n. 153 - Aceito as obras.

N. 7.437.431-49 - Alfredo Hablitzel - Rua Dr. Júlio Ottoni, 240,00 antes do 171 - Aceito as obras.
"Exigencias a satisfazer":
N. 7.432.615-49 - George Sator - Rua Gago Coutinho, 66-F - Apresente recibo da F. I.
N. 7.412.791-49 - Alexandre Mercier - Rua Cardoso Junior junto e antes do 286 - Apresente o novo p. r. e. o., sob pena de embargo. (Prazo de 8 dias).

N. 7.400.148-49 - Benjamin Cesar de Magalhães Serejo - Rua Francisco Muratori 2 - Esclareça o pedido, porquanto as obras estão ultimadas.
N. 334.259-45 - Sociedade Propagadora Esportiva - Rua das Laranjeiras, 515 - Requeira prorrogação.
N. 352.023-47 - Associação Cristã de Moços - Rua da Lapa, 26-44 - Requeira prorrogação.
N. 360.365-47 - Edifício Garanhuns - Rua General Glicério, 445 - Requeira prorrogação.

"Deferimento":
N. 353.267-43 - Imobiliária Glória S. A. - Rua Rui Barbosa, 266 - Deferido, quanto a prorrogação para pinturas.

4-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 25 de janeiro de 1950

- Passe-se alvará:
N. 7.437.905-49 - Benjamin Davi Sian, Rua Apucarana n. 143 - Modificacao de projeto - Cr\$ 165,00.
N. 7.417.173-49 - Rafael José de Oliveira Barreto, Rua Rodrigo Otávio n. 269 - Modificacao de projeto - Cr\$ 335,30.
N. 7.501.084-49 - Afrânio de Carvalho, Rua Martins Ferreira n. 79 - Alargamento de portão e rampamento de meio fio - Cr\$ 55,00.
Aceito as obras:
N. 248.015-48 - Francisco Negrão de Lima - Avenida Epiácio Pessoa n. 2.676 - Modificações internas e de fachada e acréscimo de quarto sobre a garagem, dependências de casa residencial de dois pavimentos. Aceito as obras.

Exigencias:
N. 5.190.044-50 - Tasso de Oliveira Tinoco, Rua Barão de Lucena sem numero - Apresente projeto de muro.
N. 7.437.444-49 - Ademar Mariano da Cunha, Rua Dona Mariana n. 220 - Nada há a aceitar. O gradil não foi colocado.
N. 7.437.512-49 - Ana da Conceição, Rua S. João Batista n. 32 - Reduza a taxa de ocupação.
N. 7.443.327-49 - Raimundo Pires e Albuquerque, Rua Cupertino Durão esquina da rua Campos de Carvalho, Obtenha o visto do Corpo de Bombeiros.
N. 7.500.895-50 - Antônio de Assis Magalhães e outros - Rua Carlos Góes junto e antes do 119 - Apresente o estudo da natureza do subsolo, com o visto do 3-OB. Obtenha o visto do Corpo de Bombeiros.
N. 7.437.703-49 - Tilde Maria C. Passos - Avenida Afrânio de Melo Franco n. 42 - Compareça a este Distrito.

N. 7.443.015-49 - Associação Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias, Rua General Polidoro n. 118-122, Comece a construir Theodoro E. Woltech para esclarecimento.
N. 7.443.327-49 - Reduza a altura do edificio para 14,00ms. Dê aos quartos de empregada, denominados em planta "depósito" superficie de 4,002 e largura minima de 1,50. Dê às instalações sanitárias de empregada superficie minima de 1,20. Dê a área principal fechada, disposição que permita a inscricao de circulo com 3,60 de área de diametro. Apresente o estudo da natureza do subsolo, com o visto do 3-OB. Obtenha o visto do Corpo de Bombeiros.

Indeferido:
N. 7.501.069-50 - Olimpio Coutinho da Silveira - Avenida Felício Moreira esquina da rua General Urquiza - Indeferido. Ao requerente já foram concedidas autorizações idênticas ao que ora é solicitado e os muros a que correspondiam não foram ainda construídos.

Passe-se alvará:
N. 7.000.102-49 - Edgar Costa - Rua Visconde de Caravelas n. 27 - Prorrogação - Cr\$ 515,00.
N. 245.692-48 - Olimpio C. da Silveira - Avenida Delmiro Moreira sem numero - Prorrogação - Grátis.
N. 7.500.686-50 - Otávio Aires - Rua Professor Saldanha n. 119 - Acréscimo - 239,40.
N. 7.500.898-50 - Saloão Mansur - Rua Cândido Góes n. 34 - Acréscimo - Cr\$ 265,80.
N. 7.500.709-50 - Joaquim Couto - Rua João Borges lote 13 - Construção - Cr\$ 661,10.
N. 7.501.558-50 - Pedro T. Soares Júnior. - Rua Embaixador Morgan n. 60 - Reforma - Cr\$ 66,00.
N. 7.501.553-50 - Helena Barbosa Baiana - Rua Voluntários da Pátria n. 136 casa III - Reforma - Cr\$ 66,00.

Dia 26 de janeiro de 1950.
Passe-se alvará:
N. 236.762-48 - Espólio de Carlos Tailor, Rua Marques de São Vicente, n.º 84. Prorrogação Cr\$
N. 231.43-48 - Jorge Stamato, Rua Cedro, n.º 17 Prorrogação Cr\$ 543,60.

N. 7.501.142-50 - Jôquei Clube Brasileiro, Rua General Garçon, n.º I e II Vila Hípica, Reforma Cr\$ 528,00.
N. 7.500.150-50 - Manuel Rodrigues Engênio, Rua Visconde da Silva, n.º 99, Demolição, Grátis.
N. 7.501.439-50 - Cia Central de Administração e Participação, Praia de Botafogo, n.º 374, Reforma Cr\$ 132,00.

Aceito as Obras:
N. 207.341-49 - Alvaro Lourenço Jorge, Avenida Visconde de Albuquerque, n.º 1.190, Construção de Garage e quartos, dependências de casa residencial. Aceito as Obras.

Areia Branca n. 1.509-A. — Compareça, para esclarecimento.
 Despacho, de acordo com o artigo 74 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937:
 N. 7.426.231-49 — Paulo Hermida — Vala do Barco 120,00m distante da Praia do Sepetiba. — Nada há que deferir em face do art. 74 do Decreto 6.000.
 N. 7.441.672-49 — José Hermida — Rua da Floresta 50,90m da Vala do Barco. — Nada há que deferir em face do art. 74 do Decreto 6.000.
 N. 7.442.116-49 — Sílvio Nunes Magneli — Rua da Floresta sem número 70,00m além da Vala do Barco. — Nada há que deferir em face do art. 74 do Decreto 6.000.
 N. 7.500.197-50 — Lourenço Carlota — Rua dos Bambus, 200,00m distante da Rua Francisco Belisário. — Nada há que deferir em face do artigo 74 do Decreto 6.000.
 N. 7.501.145-50 — Hans Doerzapff — Rua Macapá, junto e depois do n. 70. — Nada há que deferir em face do art. 74 do Decreto 6.000.

Dia 27

Exigência a satisfazer:
 — Compareça o próprio munido de sua carteira de Identidade para esclarecimento, os seguintes signatários dos processos abaixo:
 N. 7.501.157-950 — Horacio Pinto — Rua da Floresta 120,00 dist. da Vala do Barco.
 N. 7.501.456-950 — Manuel Vieira Peixoto — Avenida Projetada Mendes de Moraes.
 N. 7.501.457-950 — João Alfredo da Costa — Rua da Floresta, 1.
 N. 7.501.458-950 — Raimundo Saldanha de Menezes — Rua da Floresta sem número.
 N. 7.501.666-950 — Manoel da Silva — Praia do Barco, sem número.
 N. 7.501.709-950 — Antônio Rangel da Silva — Rua da Floresta, sem número.
 N. 7.501.710-950 — Carmem de Azevedo Lopes — Rua Projetada Capitão Jordão.
 N. 7.501.712-950 — Ernani Xavier de Brito — Avenida Projetada Mendes de Moraes.
 N. 7.501.711-950 — Antonio Campinho — Avenida Projetada Mendes de Moraes.
 N. 7.501.846-950 — Manoel Rodrigues Paixão — Caminho da Fazenda do Piaí.
 N. 7.501.910-950 — Maria de Lourdes Felisola da Costa — Rua da Floresta sem número.
 N. 7.501.911-950 — Aristóteles Palma — Rua do Alagado, 23.
 N. 7.501.912-950 — Valdemar Cordeiro Coelho — Rua Projetada "A" sem número.
 N. 7.501.913-950 — Manuel Jacinto Rebelo — Avenida Projetada Mendes de Moraes.
 N. 7.501.914-950 — José Torres do Espírito Santo — Vala do Arnaud, 200,00 da Travessa Sepetiba.
 N. 7.502.003-950 — Norival da Luz Carneiro — Rua Particular 100,00 distante da Praia do Reconcavo.

Departamento de Concessões
 Expediente de 30 de janeiro de 1950

Serviço de Ônibus e Barcas
 Cia. Cantareira e V. Fluminense Horário da linha de Paqueta nos dias úteis, feriados e santificados:

PARTIDAS	
Do Rio	De Paqueta
7h.00	5h.30
10h.00	9h.00
14h.00	12h.00
18h.30	16h.00
22h.30	20h.30

Horário aprovado de acordo com o seguinte despacho do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 25 de janeiro de 1950, na papeteia n. 13.099 de 1949. — Aprovo, tendo em vista o despacho de 14 do corrente do Senhor Prefeito.

ATOS DO DIRETOR
Boletim n. 3

Designação:
 Designando o Engenheiro Padrão N. matrícula 4.593 — Marcelo Carneiro de Mendonça, para responder pelo expediente do Serviço de Energia Elétrica (4-CS), durante o impedimento do Engenheiro classe R matrícula matrícula 4.584 — Valdemar Ferreira de Sousa.
Apresentação:
 De acordo com a determinação do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante Portaria n. 48 de 7 de janeiro de 1950, apresentou-se a este Departamento o Condutor Diarista Referência D. matrícula 64.543 — Antonio Gonçalves de Matos, tendo sido designado para ter exercício no Serviço de Transporte Rural (2-CS), núcleo 0.890.

DESPACHOS DO DIRETOR

Cia. de Carris (Processo 7.200.763). — Deferido em face da informação.
 Cia. de Carris (Processo 7.200.764). — Deferido.
 Propaganda Uranos Ltda. (Processo 7.312.808). — Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 6.710,00.
 João Maximiliano Ferreira (Processo 7.200.774). — Deferido de acordo com a informação.

Departamento de Parques

Expediente de 28 de janeiro de 1950

AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Foram lavrados, por este DPQ, contra a Sociedade Anônima Costume Carioca, estabelecida à Rua Quito, 227, na Penha, os Autos de Constatação de Infração, nos seguintes legados públicos:
Rua Panamá:
 Por ter podado 28 (vinte e oito) árvores da arborização pública, capitulada no art. 224, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1947. O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por árvore, prevista no art. 804, § 49, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.
Praca Itapuí:
 Por ter podado 27 (vinte e sete) árvores da arborização pública, capitulada no art. 224, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937. O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por árvore, prevista no art. 804, § 49, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.
Rua Luiza de Figueiredo:
 Por ter podado 14 (quatorze) árvores da arborização pública, capitulada no art. 224, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937. O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por árvore, prevista no art. 804, § 49, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.
Rua Grassai:
 Por ter podado 247 (duzentas e quarenta e sete) árvores da arborização pública, capitulada no art. 224, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por árvore, prevista no art. 804, § 49, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.
Rua Quito:
 Por ter podado 30 (trinta) árvores da arborização pública, capitulada no art. 224, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por árvore, prevista no artigo 804, § 49, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.
Rua Montevideu:
 Por ter podado 20 (vinte) árvores da arborização pública, capitulada no art. 224, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por árvore, prevista no ar-

tigo 804, § 49, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.
Rua do Couto:
 Por ter podado 64 (sessenta e quatro) árvores da arborização pública, capitulada no art. 224, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937. O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por árvore, prevista no art. 804, § 49, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Superintendência de Transporte
 Expediente de 27 de janeiro de 1950
 Boletim n.º 22

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:
 Entrarão em serviço de dia:
 a) Dia 28 de janeiro de 1950 (Sábado), o Chefe do 4-OC, padrão NC — Wilton Manuel Coragem, matrícula n.º 63.872;
 b) Dia 29 de janeiro de 1950 (domingo), o Chefe do 10-MS, padrão NC — Lindomar Macedo Pimentel, matrícula n.º 13.113.
Despachos:
 Proc. n.º 10.216-49 — STP — Evento com a viatura n.º de ordem 3-27 placa 8-85-00 e o auto do IFSP, ordem 12 placa 8-51-30. — De acordo com o parecer do T.S.J., archive-se o referido processo.
 Proc. n.º 10.602-49 — STP — Comunicação de avaria do auto ambulância 1-85 pelo motorista, classe E, Walber von Dollinger, mat. 59.714. — De acordo com o parecer do Serviço Jurídico, o referido serventário está isento de culpa, cabendo ao motorista do Corpo de Bombeiros, cabo Carlos Freitas de Azevedo, todas as responsabilidades.
 Circular n.º 3, de 13-1-950, da SGA — Transcrição:
 Prefeitura do Distrito Federal — Circular n.º 3 — Em 13 de janeiro de 1950. — Senhor Superintendente: Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para os devidos fins, que a Inspectoria da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar à firma Perfumes Marcel Rochas, que era estabelecida na Avenida Almirante Barroso, 72, 13.º andar, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei número 5, de 13 de novembro de 1937.
 Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões do meu alto apreço. — Francisco Negrão de Lima Secretário Geral de Administração.

Serviço Jurídico
ATOS DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Comparecimento:
 Deverão comparecer neste Serviço, entre 8 e 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos, os funcionários abaixo: Isac de Azevedo, mat. 9.808; Orlando José de Oliveira, mat. 44.796; Elizeu Macedo, matrícula n.º 59.434; Abílio de Sousa, mat. 22.299; José Amâncio Braz, mat. 10.430 e Manuel Alves Malet, mat. 7.623.

Departamento de Orientação e Controle
ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

Cota de gasolina — Determinação:
 De acordo com o despacho do Senhor Superintendente, exarado no processo DED-7.500.066-50, determinado que a viatura à serviço do Departamento de Edificações, seja abastecida com uma quantidade de gasolina capaz de satisfazer às necessidades do serviço.

Departamento de Manutenção e Suprimento
ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

Remoção de pessoal:
 Removendo, por conveniência do serviço, do 9-MS, para o 6-MS, o

motorista, classe G — Edgar Francisco das Neves, matrícula n.º 47.368 e dêste para aquele o Artífice classe H Raul da Silva Ferrão Filho, mat. 2.773.

ATOS DO CHEFE DO 4-MS

Apresentação de servidor:
 Apresentou-se em 27 do corrente, acompanhado do memorandum número 23, de 27 de janeiro de 1950, do 8-MS, o motorista, classe G, Antônio Sebastião Rolo Osório, mat. 24.269, removido para este Serviço pelo Boletim n.º 9, de 11 de janeiro de 1950, sendo lotado na GR-7, núcleo 5.967.

Departamento de Aguas e Esgotos
Serviço de Expediente

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR

N. 7.223.687-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.300.311-50 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.300.064-50 — Procuradoria Regional da República. — De acordo.
 N. 7.217.940-49 — Recebedoria do Distrito Federal. — Autorizo.
 N. 1.219.289-49 — Recebedoria do Distrito Federal. — Autorizo.
 N. 7.217.064-49 — Agostinho da Cunha Soares. — Multe-se em Cr\$.. 100,00.
 N. 7.221.964-49 — C. A. P. do Serviço Público do Distrito Federal. — Oficie-se.
 N. 7.206.750-49 — Juízo de Direito da 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões. — Oficie-se.
 N. 7.223.688-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.222.276-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
 N. 7.218.834-49 — Juízo de Direito da 4.ª Vara de V. de O. e Sucessões4 — Oficie-se.
 N. 7.222.000-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.222.824-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.686-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.735-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.683-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.696-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.697-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.585-49 — Procuradoria da República.
 N. 7.223.689-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.681-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.222.265-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
 N. 7.221.990-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
 N. 7.223.304-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.079-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
 N. 7.223.682-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.669-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.698-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.024-49 — Susena José Chikani. — Mantenho a decisão anterior.
 N. 7.218.475-49 — C. A. P. do S. Público do Distrito Federal. — Oficie-se.
 N. 7.300.521-50 — Procuradoria Regional da República. — De acordo.
 N. 7.300.515-50 — Procuradoria Regional da República. — De acordo.
 N. 7.300.065-50 — Procuradoria Regional da República. — De acordo.
 N. 7.300.931-50 — Antônio Jorge. — Autorizo o encaminhamento.
 N. 7.215.853-49 — Daniel Henrique da Silva Tavares. — Cancele-se o auto.
 N. 7.221.726-49 — Evaristo Campos Amôedo. — Autorizo o termo

N. 7.218.014-49 — Francisco Joaquim Pereira. — Autorizo o termo.
 N. 7.222.844-49 — José Joaquim da Costa. — Autorizo o termo.
 N. 7.222.733-49 — Manoel Moreira da Costa. — Autorizo a baixa.
 N. 7.218.008-49 — Juízo de Direito da 4.ª V. de O. e Sucessões. — Oficie-se.
 N. 75.719-48 — Raul José Bessa. — Aguarde oportunidade.
 N. 7.300.093-50 — Serviço de Assistência a Menores. — Oficie-se.
 N. 7.300.875-50 — José Ferreira Pinto. — Autorizo o encaminhamento.
 N. 7.300.891-50 — Demostenes Ribeiro da Silva. — Autorizo o encaminhamento.
 N. 1.208.528-49 — Nadir Fausto dos Reis Lima. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 7.218.310-49 — João L. da Silveira. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 7.217.826-49 — Alvaro Sardinha. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 7.212.006-49 — José Costa. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
 N. 7.214.229-49 — Silvio A. Monteiro. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
 N. 7.217.148-49 — Antônio Machado. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 7.221.305-49 — Manoel do Carmo Monteiro. — Cancele-se o auto.
 N. 7.215.504-49 — Frederico Pinheiro. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 7.214.533-49 — C. A. P. do S. Público do Distrito Federal. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
 N. 7.210.280-49 — Antônio Miguel Junior. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
 N. 7.219.498-49 — Joaquim Sanches. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 7.215.289-49 — Manoel Torres da Silva. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
 N. 86.744-48 — Manoel Francisco da Cruz. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 7.211.032-49 — Afonso Nunes Veiasquez. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 7.222.820-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.219.832-49 — Juízo de Direito da 2.ª V. de O. e Sucessões. — Oficie-se.
 N. 7.214.019-49 — Juízo de Direito da 2.ª V. de O. e Sucessões. — Oficie-se.
 N. 7.300.153-50 — C. P. O. R. R. de Janeiro (M. da Guerra). — Oficie-se.
 N. 7.223.202-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 708-49 — Auto — Serafim Fernandes Caruço. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
 N. 7.220.896-49 — Augusto Lodes Ferreira. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
 N. 76.204-48 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.578-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.588-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.300.526-50 — Recebedoria do Distrito Federal. — De acordo.
 N. 7.223.060-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.539-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
 N. 7.223.486-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
 N. 7.223.059-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
 N. 7.223.317-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
 N. 7.222.017-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.222.021-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
 N. 7.223.626-49 — Juízo de Direito da 4.ª V. de O. e Sucessões. — Oficie-se.
 N. 7.220.546-49 — Juízo de Direito da 4.ª V. de O. e Sucessões. — Oficie-se.
 N. 7.217.208-49 — Juízo de Direito da 4.ª V. de O. e Sucessões. — Oficie-se.

N. 7.301.047-50 — Francisco Mac Dowell. — Junte procuração.
 N. 7.300.977-50 — Espólio de José Leite Alves. — Compareça.
 N. 7.300.909-50 — Joaquim Martins & Cia. Ltda. — Compareça.
 N. 7.300.911-50 — Ricardo Ferreira Alves. — Compareça.
 Serviço de Expediente, 23 de janeiro de 1950.

Dia 25 de janeiro de 1950
 N. 7.208.452-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.537-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.067-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
 N. 7.222.734-49 — Igreja Evangélica de Lucas. — Autorizo a baixa da inscrição.

N. 501-48 — Auto — Júlio de Sousa Leite. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
 N. 91.441-48 — Hilário José de Mattos. — Certifique-se.
 N. 7.223.507-49 — Orosimbo de Carvalho. — Autorizo a baixa.
 N. 81.869-47 — Pedro José Lopes. — Certifique-se.
 N. 7.300.200-50 — Secretaria de Finanças do Estado do Rio de Janeiro. — Oficie-se.

N. 7.221.869-49 — Maria Helena G. Alencastro. — Certifique-se.
 N. 7.222.310-49 — Agência Júnior de Publicidade Ltda. — Certifique-se.
 N. 7.300.527-50 — Procuradoria da República. — De acordo.

N. 7.222.277-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
 N. 7.300.825-50 — Procuradoria da República. — De acordo.
 N. 7.223.179-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.

N. 7.208.846-49 — Delegacia do S. Patrimônio da União. — Oficie-se.

DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Dia 25 de janeiro de 1950
 N. 7.300.755-50 — Salomão C. e Rebeca Birenbaum. — Compareça para esclarecimento.
 N. 7.219.224-49 — Neil Fairbairn. — Junta os documentos.
 N. 7.301.059-50 — Agenor Teixeira do Nascimento. — Prove ser inventariante.

DO DIRTOR

Dia 26 de janeiro de 1950

N. 7.300.516-50 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.300.513-50 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.300.514-50 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.300.518-50 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.223.753-50 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.300.067-50 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.300.066-50 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.223.039-49 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.224.138-49 — Maria Tórriz Martinelle. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.221.391-49 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.221.148-49 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.300.670-50 — Pedro da Rua Capitão Félix n. 63. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.221.132-49 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.222.492-49 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.220.456-49 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 N. 7.222.267-49 — Procuradoria da República. — De acordo — 23-1-50.
 Auto n. 205-49 — Hermina Cresto da Costa Pinto. — Cancele-se o auto de infração — 23-1-50.
 Auto n. 221-49 — Manuel Jorge Gaio e outros. — Cancele-se o auto de infração — 23-1-50.
 N.º 652-49 — Margarida Varzini de Sastro Santos. — Multe-se em 100 cruzeiros — 23-1-50.
 N. 7.205.105-49 — João Teles. — Mante-se em 200 cruzeiros — 23-1-50.
 Auto n. 682-49 — Auto Gonzalez Chamas. — Multe-se em 200 cruzeiros — 23-1-50.
 Auto n. 903-48 — Elisa Oliva. — Multe-se em 100 cruzeiros — 23-1-50.
 N. 7.223.668-49 — Rosa Fonseca da Costa Guimarães. — Autorizo a baixa requerida de acordo com a informação — 23-1-50.
 N. 7.001.821-49 — Ciente, arquivado — 23-1-50.
 N. 7.001.822-49 — Ciente, arquivado — 23-1-50.
 N. 7.001.868-49 — Ciente, arquivado — 23-1-50.

N. 7.222.708-49. — Ciente, arquivado — 23-1-50.
 N. 7.224.052-49. — Ciente, arquivado — 23-1-50.
 Auto n. 350-49 — Jovino Fraga. — Multe-se em 100 cruzeiros — 23-1-50.
 Auto n. 470-49 — Francisco de Menezes Dias da Cruz Filho. — Multe-se em 100 cruzeiros — 23-1-50.
 Auto n. 948-49 — Adalva Brandão da C. Barros. — Multe-se em 100 cruzeiros — 23-1-50.
 Auto n. 512-48 — João Lage. — Multe-se em 100 cruzeiros — 23-1-50.
 Auto n. 463-49 — Miguel Medeiros de Farias. — Multe-se em 100 cruzeiros — 23-1-50.
 Auto n. 338-49 — Henriqueta Marote. — Multe-se em 100 cruzeiros — 23-1-50.
 Auto n. 464-49 — João Antônio Pires Ferreira. — Multe-se em 200 cruzeiros — 23-1-50.

DIA 27
 N.º 7.216.915-49 — Procuradoria da República. — De acordo. — 25-1-50
 N.º 7.223.305-49 — Procuradoria da República. — Autorizo. — 25-1-50.
 N. 7.220.115-49 — Procuradoria da República. — Autorizo. — 25-1-50.
 N. 7.217.949-49 — Procuradoria da República. — De acordo. — 25-1-50
 N. 7.220.089-49 — Procuradoria da República. — De acordo. — 25-1-50
 N. 7.222.255-49 — Procuradoria da República. — Autorizo. — 25-1-50.
 N. 7.223.061-49 — Procuradoria da República. — De acordo. — 25-1-50
 N. 7.223.487-49 — Procuradoria da República. — De acordo. — 25-1-50
 N. 7.223.321-49 — Procuradoria da República. — De acordo. — 25-1-50
 N. 7.223.043-49 — Procuradoria da República. — De acordo. — 25-1-50
 N. 7.223.075-49 — Procuradoria da República. — Autorizo. — 25-1-50.
 N. 7.222.280-49 — Procuradoria da República. — Autorizo. — 25-1-50.
 N. 7.220.865-49 — Procuradoria da República. — Autorizo. — 25-1-50.
 N. 7.208.770-49 — Departamento de E. de Rodagem da Prefeitura. — Oficie-se ao D. R. E. em 26 de janeiro de 1950.
 N. 7.216.972-49 — Juízo de Direito da 4.ª V. O. e Sucessões. — Oficie-se — 25-1-50.
 N. 7.300.690-50 — Superintendência do F. Urbanístico. — Oficie-se — 24-1-50.
 N. 7.223.571-49 — Juízo de Direito da 2.ª V. O. e Sucessões. — Oficie-se. — 24-1-50.
 N. 7.222.809-49 — Procuradoria da República. — De acordo. — 25-1-50.
 N. 7.223.492-49 — Procuradoria da República. — De acordo. — 25-1-50.
 N. 7.223.327-49 — Procuradoria da República. — De acordo. — 25-1-50.
 N. 7.218.013-49 — Juízo de Direito da 4.ª V. O. e Sucessões. — Oficie-se. — 24-1-50.
 N. 82.358-48 — Juízo de Direito da 2.ª V. O. e Sucessões. — Oficie-se. — 24-1-50.
 N. 7.204.763-49 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Oficie-se — 24-1-1950.
 N. 7.223.655-49 — Ministério da Fazenda — Oficie-se. — 25-1-50.
 N. 7.300.669-50 — Procuradoria da República. — De acordo — 25 de janeiro de 1950.

DIA 28
 N. 7.218.879-49 — Manoel G. Pimentel — Multe-se em Cr\$ 200,00 em 25-1-1950.
 N. 7.218.629-49 — Jacinto Abitán — Multe-se em Cr\$ 100,00 em 24-1-1950.
 N. 7.218.632-49 — Marcos Pirin — Multe-se em Cr\$ 200,00 em 25-1-1950.
 N. 7.218.687-49 — José Ferreira Lima. — Multe-se em Cr\$ 200,00 em 25-1-1950.
 N. 7.218.687-49 — Multe-se em Cr\$ 200,00 em 25-1-1950.
 N. 7.300.687-50 — Valdemar José Teixeira e outros. — Aguarde oportunidade, em 26-1-1950.
 N. 7.213.700-49 — Paulino Barrosc Salgado — Multe-se em Cr\$ 100,00 em 24-1-1950.

CONSTITUIÇÃO

DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

1946

Divulgação n.º 559

(Formato pequeno — 2.ª EDIÇÃO)

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 7.213.345-49 — Auto de infração — Elias de Aguiar. — Multe-se em Cr\$ 200,00 em 24-1-1950.

N. 7.214.290-49 — João André de Castro — Multe-se em Cr\$ 100,00 em 24-1-1950.

N. 7.213.703-49 — Izaias Leite de Oliveira Sobrinho — Multe-se em Cr\$ 300,00 em 24-1-1950.

N. 7.217.263-49 — Herdeiros de Raul Leite — Certifique-se de acordo com o informado — 24-1-1950.

N. 7.223.523-49 — Oscar Coelho de Andrade. — Indeferido. de acordo com o informado — 25-1-1950.

N. 7.289.755-48 — Arquivo-sc, em 24-1-1950.

N. 7.212.143-49 — Luiz S. Filho e outros. — Os requerentes devem aguardar oportunidade. — De acordo, em 26-1-1950.

N. 7.300.434-50 — Rosenda Sampaio B. Lima — Aguarde extinção da rede local. 26-1-1950.

N. 7.217.900-49 — David de Andrade inheiro e outros. — Aguardem oportunidade. em 26-1-1950.

N. 7.217.371-49 — Albertina F. Kramer e outro. — Cancele-se o auto de infração, em 25-1-1950.

N. 7.209.379-49 — Aivaldo da Fonseca Carvalho — Certifique-se de acordo com a informação, 25 de janeiro de 1950.

N. 7.222.914-49 — Olavio D'Elia — Certifique-se de acordo com o informado. 24-1-50.

N. 7.221.697-49 — Herculano da Rocha Ramos — Certifique o que consta em 24-1-1950.

N. 7.223.705-49 — Maria José Machado Soares — Certifique-se de acordo com o informado — 24-1-1950.

N. 7.215.301-49 — Requeira os proprietários. em 25-1-1950.

N. 7.212.562-49 — Luiz Gonzalez — De acordo, em 25-1-1950.

N. 7.221.182-49 — Deolinda Oliveira Cerqueira — Mantenho a decisão anterior, em 24-1-1950.

N. 7.220.130-49 — Raul de Mota Maia. — Mantenho a decisão anterior, em 24-1-1950.

N. 7.216.236-49 — Mateus L. de Mendez — Cancele-se o auto de infração, em 24-1-1950.

N. 7.219.183-49 — Manoel de Paiva Almeida — Cancele-se o auto de infração, em 24 de janeiro de 1950.

N. 7.219.276-49 — Maria da Soledade. — Multe-se em Cr\$ 200,00 em 25-1-1950.

N. 7.300.502-50 — José Maria Ribeiro Torres — Autorizo o termo na forma da minuta — em 25-1-1950.

N. 7.387.825-48 — Julia Ramos Barreto — Autorizo o termo na forma da minuta em 25 de janeiro de 1950.

N. 7.301.381-50 — Manoel José Tiburcio. — Autorizo o encaminhamento em 25 de janeiro de 1950.

N. 7.300.533-50. — Procuradoria da Republica — De acordo — em 25-1-1950.

4 A E

Processos e respectivos despachos exarados pelo Chefe:

N. 7.223.795-49 — Ismaelita de Moraes Luz.

Junta croquis da situação.

N. 7.223.797-49 — Ismaelita de Moraes Luz.

Junta croquis da situação.

N. 7.223.793-49 — Ismaelita de Moraes Luz.

Junta croquis da situação.

N. 7.221.184-49 — David Ferreira.

Junta vt.

N. 7.220.685-49 — Joaquim Gomes dos Santos.

Junta croquis de situação.

N. 7.224.073-49 — Herman Lothar Eller.

Deferido.

N. 7.219.721-49 — Laurinda Jesus Nogueira.

Deferido.

N. 7.223.564-49 — Raimundo Pessoa de Siqueira Campos Filho.

Deferido.

N. 7.223.439-49 — Carlos Lopes de Mendonça.

Deferido.

N. 7.300.008-49 — Augusto Acunam Gomes.

Deferido.

N. 7.218.224-49 — José Coelho.

Indeferido.

N. 7.223.229-49 — Modesto Alves Esteves.

Deferido.

N. 7.222.611-49 — Antonio dos Santos Quarema.

Deferido.

N. 7.222.717-49 — Joaquim Pinho do Carmo.

Deferido.

N. 7.221.419-49 — Antonio de Almeida Cambra.

Deferido.

N. 7.223.378-49 — Antonio de Azevedo.

Deferido.

N. 7.300.365-39 — José Pinto de Sousa Magalhães.

Deferido.

N. 7.223.599-49 — Cicero Coutinho de Velasco.

Deferido.

N. 7.221.616-49 — Guilherme Weinschenck.

Deferido.

S. PREPARO DA COBRANÇA 5 AE

Requerimentos e respectivos despachos exarados pelo Chefe:

N. 86.344-48 e outros — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.266.200-49 — Espólio de Francisco Gonçalves da Silva. Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.218.999-49 — Sebastião Rodrigues dos Santos Júnior. Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.220.595-49 — Mário Figueiredo. Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.222.128-49 — Vila Jardim da Penha Ltda. Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.204.700-49 — Cooperativa dos Rodoviários Ltda. Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.210.027-49 — Imobiliária Fernandes Ltda. Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.216.942-49 — Antonio Augusto Rocha. Promova o pagamento do débito existente.

N. 7.220.682-49 — Serafim Gonçalves. Cite o número da guia de quitação.

N. 7.221.978-49 — João Gagliano. Promova o pagamento do débito existente.

Serviço de Esgotos

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de janeiro de 1950

N. 7.214.659-49 — Joaquim Faria Barbosa. — Deferido.

N. 7.214.503-49 — José Cardoso Valente. — Deferido.

N. 7.214.393-49 — Antonio Correia Lopes. — Deferido.

N. 7.220.659-49 — Leonetti Valentim. — Deferido.

N. 7.219.235-49 — Antonio Cassano. — Deferido.

N. 7.220.617-49 — Talma Freire de Carvalho. — Deferido.

N. 7.214.491-49 — João Santos Filho. — Deferido.

N. 7.213.138-49 — Francisco Fernandes. — Deferido.

N. 7.213.000-49 — Maria Sabina Pia. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.222.857-49 — José D'Amato. — Junte mais uma via da planta baixa 3.º pavimento.

N. 7.219.570-49 — Alberto Soares Bastos. — Deferido.

N. 7.2.3.40-49 — Gabriel Temer. — Deferido.

N. 7.15.14.49 — Manuel da Cruz. — Deferido.

N. 7.300.378-50 — Vitória Tennis Clube. — Deferido.

N. 7.12.984-49 — Viriato Nunes. — Deferido.

N. 7.214.395-49 — Manuel Monteiro. — Deferido.

N. 7.217.735-49 — José Rodrigues da Mota. — Deferido.

N. 7.215.506-49 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Deferido.

N. 7.215.141-49 — Manuel da Cruz. — Deferido.

N. 7.219.406-49 — Lino José Augusto Cordeiro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.300.796-50 — Adalberto Cantarino Labatut. — Numere os apartamentos.

N. 7.300.839-50 — José Joaquim David. — Numere os apartamentos.

N. 7.300.845-50 — Antonio Cândido Lopes. — Numere os apartamentos.

Dia 19

N. 7.220.894-49 — Orlando Gonçalves Fialho. — Junte novas plantas.

N. 7.300.852-50 — Francisco José Torres. — Apresente projeto aprovado.

N. 7.300.870-50 — Nelson Teixeira de Moura. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.300.883-50 — Brígido Ribeiro Lima. — Numere os apartamentos.

N. 7.300.926-50 — Miguel Angelo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.221.368-49 — Agenor Homem Martins. — Deferido.

N. 7.220.944-49 — Américo Moreira. — Deferido.

N. 7.220.556-49 — Antonio Afonso Sobrinho. — Deferido.

N. 7.222.242-49 — Ala Biagio Giovanni. — Deferido.

N. 7.215.353-49 — Agostinho da Conceição. — Deferido.

N. 7.215.023-49 — Antonio Afonso de Paula. — Deferido.

N. 7.217.829-49 — Manuel Miranda de Oliveira. — Deferido.

N. 7.217.853-49 — Cia. de Terrenos Cristo Redentor. — Deferido.

N. 7.216.370-49 — Aparício de Azevedo Coutinho. — Deferido.

N. 7.300.752-50 — Empresa Pascoal Segreto S. A. — Apresente o projeto aprovado.

N. 7.300.761-50 — Fernando Tavares. — Apresente o projeto aprovado.

N. 7.216.368-49 — Aparício de Azevedo Coutinho. — Deferido.

N. 7.215.987-49 — Alfredo Correia. — Deferido.

N. 7.216.561-49 — Albertino José Assunção. — Deferido.

N. 7.221.482-49 — Marina Bezerra da Cruz Ferreira. — Deferido.

N. 7.215.729-49 — Cidrak Néri. — Deferido.

Dia 23

N. 7.216.050-49 — Valdemar Antonio Silva. — Deferido.

N. 7.216.371-49 — João Mariano Barbosa. — Deferido.

N. 7.218.059-49 — Manuel Francisco da Silva Relvas. — Deferido.

N. 7.216.747-49 — Jankiel Fisgicson. — Deferido.

N. 7.219.872-49 — Antonio Macedo Alvaros. — Deferido.

N. 7.216.448-49 — Armando Augusto Ramos. — Deferido.

N. 7.216.615-49 — Manuel Ferreira da Costa. — Deferido.

N. 7.221.047-49 — Antonio Almeida da Silva. — Deferido.

N. 7.211.155-49 — Serafim da Silva. — Deferido.

N. 7.223.829-49 — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares. — Requeira modificação do projeto.

N. 7.300.039-50 — Maria Antônia Giordano Fiorentino. — Compareça o instalador e pague perempção.

N. 7.223.876-49 — José Leite Soares Júnior. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.223.714-49 — Maria Ferreira Peixoto. — Retifique os termos de requerimento.

N. 7.300.156-50 — Santa Casa da Misericórdia. — Junte plantas em 2 vias.

N. 7.300.810-50 — Antonio Bigetti. — Pague perempção.

N. 7.300.342-50 — José Ferreira Lourenço. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.223.986-49 — Clara Bentin Costa. — Requeira aprovação e ilgação.

N. 7.222.572-49 — Aífa Jervell. — Junte novas plantas.

N. 7.220.931-49 — Manuel da Rocha Melo. — Deferido.

N. 7.213.914-49 — Laurentino Loureiro Mesquita. — Deferido.

N. 7.214.074-49 — Antonio Teixeira de Lima. — Deferido.

Dia 25

N. 7.214.991-49 — Simão Guiguet e outro. — Deferido.

N. 7.211.585-49 — Alberto de Azevedo e outros. — Deferido.

N. 7.211.628-49 — João de Barros. — Deferido.

N. 7.300.953-50 — Antonio dos Reis Mota. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.300.981-50 — Albertina Cardoso. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.301.033-50 — Alberto Haas. — Apresente projeto aprovado.

N. 7.301.050-50 — Antonio da Silva Adonias. — Numere os apartamentos.

N. 7.301.092-50 — Imobiliária Xavier Filha S. A. — Numere os apartamentos.

N. 7.301.070-50 — Imobiliária Xavier Filha S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.301.085-50 — Otávio de Chermont. — Numere os apartamentos.

N. 7.301.165-50 — Alberto D'Almeida Matos e outros. — Numere os apartamentos.

N. 7.301.039-50 — Orlando Vieira Costa. — Compareça o instalador.

N. 7.301.084-50 — Mário Gonçalves. — Junte mais um via planta.

N. 7.301.131-50 — Armando Sarmiento Morrot. — Junte prova propriedade.

N. 7.301.164-50 — Gertrudes Augusta dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.223.88249 — Leda Rollim Pinheiro. — Deferido.

N. 7.220.172-49 — Remo de Paoli. — Deferido.

N. 7.221.735-49 — Mário Cussen Saldanha da Gama e outros. — Junte carta sobre caixa d'água.

N. 7.222.684-49 — Carlos Gonçalves. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 26

N. 7.218.866-49 — Antonio Ferreira da Silva. — Deferido.

N. 7.219.194-49 — "EMCO" — Esquadrias e Materiais de Construções, Ltda. — Indeferido.

N. 7.301.082-50 — Araújo, Abreu & Cia. Ltda. — Compareça o responsável.

N. 7.301.089-50 — Hidroletro Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.301.205-50 — Miguel Ferreira Santos. — Junte prova propriedade.

N. 7.301.209-50 — Luzia Carreró Costa. — Junte prova propriedade.

N. 7.301.218-50 — José Miguel Venâncio. — Numere os apartamentos.

N.º 7.301.249-50 — Albino de Lacerda Filho. — Numere os apartamentos.
 N.º 7.301.283-50 — Manuel dos Santos. — Compareça o instalador.
 N.º 7.301.283-50 — Serafim Paulo. — Pague perempção.
 N.º 7.215.942-49 — Bernardino Pimenta Lopes. — Deferido.
 N.º 7.217.332-49 — Espólio Joaquim Leandro da Mota. — Deferido.
 N.º 7.218.691-49 — Luís Goldilust. — Deferido.
 N.º 7.219.783-49 — Antônio Sariva Sabugueiro. — Deferido.
 N.º 7.215.727-49 — Manuel Coelho. — Deferido.
 N.º 7.216.862-49 — Antônio Soares d'Almeida. — Deferido.
 N.º 7.219.339-49 — José Maria Borrego. — Deferido.
 N.º 7.219.390-49 — Sílvio Magalhães Pereira. — Deferido.
 N.º 7.220.920-49 — José Joaquim Amaro. — Deferido.
 N.º 7.201.406-50 — Construtora Tecnol. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.301.442-50 — José de Freitas Vilela. — Numere os apartamentos.
 N.º 7.301.224-50 — João Francisco Pinto da Rocha. — Numere os apartamentos.
 N.º 7.201.314-50 — Luís da Fonseca Pinho. — Compareça o instalador.
 N.º 7.2177.381-49 — Sinal da Moita Azeiteiro Reis. — Deferido.

Dia 27

N.º 7.217.704-49 — Irani Mota Coelho. — Deferido.
 N.º 7.220.176-49 — Olívio Gonçalves Vieira e outros. — Deferido.
 N.º 7.219.771-49 — Vitor Wellische. — Deferido.
 N.º 7.219.762-49 — José de Almeida. — Deferido.
 N.º 7.217.705-49 — Irani Mota Coelho. — Deferido.
 N.º 7.212.787-49 — Clementino Lisboa. — Deferido.
 N.º 7.215.139-49 — Antônio Júlio Coelho. — Deferido.
 N.º 7.218.060-49 — José Valente. — Deferido.
 N.º 7.219.212-49 — Maria da Penha Fonseca. — Deferido.
 N.º 7.220.430-49 — Miguel O. Ribeiro da Silva. — Deferido.
 N.º 7.215.149-49 — Avelino Pinto Lucena. — Deferido.
 N.º 7.218.455-49 — Rudi Kurt Biedermann. — Deferido.
 N.º 7.219.404-49 — Szmul Avon Nudel. — Deferido.
 N.º 7.221.167-49 — Alvaro Luís da Cunha Barbosa. — Deferido.
 N.º 7.218.866-49 — Paulo Solano Carneiro da Cunha. — Deferido.
 N.º 7.300.732-50 — Maria Silvia Carvalho de Oliveira e outro. — Retifique os termos do requerimento.
 N.º 7.301.265-50 — Maria Ferreira Peixoto. — Apresente novo instalador.
 N.º 7.301.343-50 — Diniz de Carvalho. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.301.376-50 — Artur dos Passos Braga. — Compareça para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 24, de 30 de janeiro de 1950

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação de Comissão:

De acordo com o despacho do Excelemíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 2.004.691-49, designo os Chefes do Serviço, padrão (NC) — Lincoln Glupp de Moraes, matrícula 52.725; Eduardo Hugo Prota, matrícula 53.106; Alcêz de Paula, matrícula 46.438; Agnômomo classe J — Charles Frederick Robbs, matrícula 55.633; Verlande Duarte Silveira, matrícula 55.489, para, sob a presidência do Diretor, padrão QC — Osvaldo de Carvalho e Silva, matrícula 52.649, estudarem a constituição de um laboratório tecnológico nesta Secretaria Geral com capacidade para estudar, resolver e indicar as soluções adequadas aos casos gerais e particulares de cada órgão, procedendo, ainda, ao controle de sôros, vacinas e dos vários produtos químicos e biológicos de interesse da PDF.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 47-DAB (processo número 2.000.331-50) — Requisição. — Autorizo, em termos.

Serviço Florestal

Boletim n.º 12, de 30 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (Requerimento sobre poda de árvore — Processo n.º 2.075.111-50-AgSF). — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Raimundo Sales Filho — (Requerimento sobre poda de árvore — Processo n.º 2.075.116-50-AgSF). — Concedo isento de taxas.

Elvira Lange Stein e outro — (Requerimento sobre poda de árvore — Processo n.º 2.075.117-50-AgSF). — Concedo isento de taxas

Domíngos Demarchi — (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.075.094-50-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore e apresentando a licença de obras.

Paulo Diamantino Lopes — (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.075.132-50-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Eduardo Guiné Filho — (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.075.128-50-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 21, de 30 de janeiro de 1950

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 28-1-950

Visitantes e Rendas:
499 visitantes — Cr\$ 1.407,00.

Dia 28-1-950

Entradas de animais:
1 Gavião Real — Procedência: Curitiba, Estado do Rio — Doação: Senhor Prefeito municipal daquela cidade.
1 Intanha — Procedência: Silva Jardim, Estado do Rio. — Doação: Sr. Aprígio Gomes de Oliveira.

Dia 29-1-950

Visitante se Rendas:
5 720 visitantes — Cr\$ 17.160,00.

Departamento de Indústria e Comércio

Boletim n.º 3, de 30 de janeiro de 1950

ATO DO DIRETOR

Apresentação:
Apresentou-se neste Departamento o Escriurário, classe E, interino, do Q. P., Dulce Ehrhardt de Melo, matrícula 64.540, conforme ofício número 52, de 25-1-950 do AgSA.

Designação:
Foi designado pelo Senhor Diretor deste Departamento, para servir no serviço interno do Serviço de Cadastro e Escriurário classe E, interino, do Q. P., Dulce Ehrhardt de Melo, matrícula 64.540.

Departamento de Abastecimento

Boletim n.º 22

Dia 30 de janeiro de 1950

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Advertências:

Pela Resolução n.º 1, de 28-1-50, foi advertida a firma Companhia Frigorífico Iguassu, S. A. de que, se continuar não abastecendo, com regularidade, a locação que ocupa no Mercado São Pedro, terá cassada a licença que a autoriza a funcionar. — Pela Portaria n.º 30, de 26-1-50, foi advertida a firma Assunção & Salvareni, responsável pela locação n.º 13, do Mercado São Pedro, de que, se incorrer outra vez em irregularidade idêntica, terá sua locação cassada.

Remoção:

Pela Portaria n.º 32, de 27-1-50, foi removido do Mercado da Praça da Bandeira (núcleo 5.185) para o Mercado de Campinho (núcleo 9.181), o vigia, padrão E, matr. 3.102, Gastão José de Carvalho.

Pela Portaria n.º 31, de 27-1-50, foi tornada sem efeito as Resoluções ns. 1 e 2, de 23-1-50 e 26-1-50, respectivamente.

Remoção:

Pela Portaria n.º 35, de 28-1-50, foi tornada sem efeito a portaria número 371, de 18-11-49.

Designações:

Pela Portaria n.º 33, de 27-1-50, foi designado para o Mercado de Madu-

reira (núcleo 9.182), o servente, classe E, matr. 3.014, Alcindo Pereira da Cruz.

— Pela Portaria n.º 36, de 28-1-50, foi designado para Administrador do Mercado São Bento, o oficial administrativo, classe H, matr. 49.090 — Arnaldo de Oliveira França Filho, durante o impedimento do atual administrador (férias).

— Pela Portaria n.º 37, de 28-1-50, foi designado para a função de Administrador do Mercado N. S. da Piedade, o escriturário, referência E, matr. 50.182, Isábio da Rocha Guimarães, durante o impedimento do atual Administrador (férias).

DESPACHOS DO CHEFE

Preferido em 24 de janeiro de 1950 F. Sousa Vargas & Cia. (número 20-15.327-50) — Deferido, nos termos do parecer.

Preferidos em 27 de janeiro de 1950 Perce Giovanni Battista (20-15.105, de 1950) — Ricardina Maria Simões e Alberto de Almeida (20-15.089-50) — Valdemar Vitorino da Costa (número 20-15.410-50) — João de Gouveia (20-15.411-50). — Deferido, nada havendo a pagar.

M. Gomes e Campos Cia. Limitada (20-15.342-50). — Satisfaca a exigência constante do processo número 20-20.079-49.

Joaquim José Correia (20-15-116, de 1950). — Cibre-se, à vista do despacho exarado no processo número 20-20.059-49, em 13-9-49.

Raul Ferreira dos Santos (número 20-15.193-50) — Revalide carteira de Saúde.

Manuel Clementino (20-15.252-50) — Junte carteira de Saúde.

Preferido em 28 de janeiro de 1950 Manuel Fernandes Brabo (número 20-15.347-50). — Deferido, pagando o estabelecido no n.º 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40

Serviço de Fiscalização

Relação das notificações lavradas pelos Fiscais das Feiras-Livres, nestas datas:

JANEIRO

DIA 18

Número	Matricula	Ferriante — Comércio	Valor-Multa Cr\$
12.473	1.025	Manuel Ramirez — Peixe	20,00
12.474	2.020	José Fortunato O. Filho — Verduras	20,00

DIA 25

Número	Matricula	Ferriante — Comércio	Valor-Multa Cr\$
12.096	110	Elisio Cecden Clerigo — M. Conservas	10,00
12.914	244	Jose Gomes Matzele — Verduras	20,00
12.126	257	Maria Emilia Correia — Art. Diversos	50,00
12.912	456	Gu Furtado entre — Verduras	30,00
12.030	476	Antônio Rodrigues Freitas	20,00
12.697	714	Agenor Muniz Cardoso — Verduras	20,00
12.099	723	Aleandina Ferreira Aldea — Verduras	20,00
12.025	826	Manuel F. Carpinteiro — Verduras	20,00
11.622	1.018	José Joaquim Pequeno — Salsicharia	30,00
12.028	1.171	Luís Rodrigues — Verduras	50,00
12.127	1.219	Américo Roberto do Sul — Peixe	20,00
12.029	1.225	Alcêz Mendes Nobre — Verduras	50,00
12.913	1.419	Amélia Soares do Nascimento — Verduras	20,00
12.129	1.483	Wanderley Oliveira Cataldo — Verduras	100,00
12.098	1.527	Manuel Fonseca Guarilha — Verduras	10,00
12.027	1.589	Fernando Jose Lopes — Verduras	50,00
12.224	1.848	Manuel Ferreira R. Júnior — Verduras	100,00
12.683	1.935	Antônio Rodrigues — Verduras	30,00
11.441	1.951	Duarte Nunes dos Santos — Verduras	30,00
11.624	2.129	Altair Teixeira — Charque	100,00
12.913	2.155	Paulo Guilherme Aires — Verduras	30,00
12.486	2.179	Marcelo Moreira — Aves-ôvos	20,00
12.682	2.298	Sebastião D'Acii — Peixe	30,00
12.026	2.430	Iris de Sousa Neves — Verduras	30,00
12.251	2.437	José Lopes de Oliveira — Verduras	20,00
12.031	2.445	Sovino Giuseppe — Flores	20,00
12.032	2.445	Sovino Giuseppe — Flores	30,00
11.442	2.464	Antônio T. Martins Júnior — Cereais	30,00
11.443	2.488	Domenico Earone — Peixe	30,00
12.128	2.506	Menotte Torrises — Peixe	10,00
12.223	2.514	Francisco dos Santos — A. Cebola	30,00
11.625	2.523	João dos Santos — Verduras	30,00
8.272	2.537	Merondolino C. de Almeida — Charque	30,00
12.222	2.537	Roberto Rodrigues Lopes — Peixe	30,00
12.221	2.576	Daniel Rodrigues Lopes — Peixe	30,00
12.221	2.576	Daniel Rodrigues Lopes — Peixe	30,00
11.623	2.602	Jose Espindola — Cereais	30,00

1.250,00

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n. 227 (Seção II) de 26 de janeiro de 1950, às folhas 754, na relação de notificações:

Onde se lê: Relação das notificações lavradas pelos fiscais das feiras livres, nestas datas: Número — Matrícula — Feirante — Comercio — Multa 11.426... Leia-se: Relação das notificações lavradas pelos fiscais das feiras livres, nestas datas: Janeiro Dia 21

Número — Matrícula — Feirante — Comercio — Valor multa 12.482 — 131 — Nicolau Câmara — Cebola Cr\$ 75,00. Dia 22 11.431 — 246 — Adalino Marques — Salsicharia — Cr\$ 100,00. 12.086 — 1.325 — Alcides de Sousa — Salsicharia — Cr\$ 50,00.

No Diário Oficial n. 23 (Seção II) de 27 de janeiro de 1950, às fls. 800, nos atos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê: Cancelamento: Pela Portaria n. 22. Leia-se: Cancelamento: Pela Portaria n. 22, de 24 de janeiro de 1950, tendo em vista o que consta no processo n. 20-15.369-0-DAB, resolve cancelar a locação n. 11, do Mercado São Rafael sob a responsabilidade de Aldeias Neves Pereira.

No mesmo Diário Oficial e folhas nos desachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê: Emacilinda Rodrigues... Leia-se: Emacilinda Rodrigues (20-21.187-49) "Defendido, não o disposto no item 287 do Decreto-lei n. 2.740, de 4 de novembro de 1949".

Onde se lê: Antonio Ribeiro Meireles Filho... Leia-se: Antonio Ribeiro Meireles Filho (20-15.399-59) "Apresente registro de firma no D. N. I. C."

Onde se lê: Job José Inácio... Leia-se: Job José Inácio (20-00222-50) "Apresente carteira de saúde do empregado em questão".

Onde se lê: Bonifácio Martins Turque... Leia-se: Bonifácio Martins Turque (20-15.469 de 1950) "Indeferido, à vista do informado."

Departamento de Veterinária

Boletim n. 24, de 30 de janeiro de 1950.

DESPACHOS DO DIPETOR

José Martins Henriques (processo 2.060.029-50) — Correia & Cabral (processo 2.060.035-50) — Correia & Cabral (proc. 2.060.036-50) — Cesar D'Avila & Cia. (proc. 2.060.085-50) — José Dias de Almeida & Cia., Ltda. (proc. 2.060.086-50) — J. Lourenço & Ribeiro (proc. 2.060.088-50) — Manuel F. de Sá (proc. 2.060.096-50) — Viúva Brito & Filhos (proc. 2.060.103 de 1950) — G. C. Cabral (processo 2.060.183-50) — Ormond & Tourinho (proc. 2.060.193-50) — João de Almeida — Agourne (proc. 2.060.220 de 1950) — Bettencourt & Meneses (proc. 2.060.224-50) — Ramiro Fernandes (proc. 2.060.239-50) — Joaquim dos Santos Gama (processo 2.060.240-50) — Domingos de Matos (proc. 2.060.259-50) — Felipe & Saraiva (proc. 2.060.264-50) — Quaresma & Cunha (proc. 2.060.277-50) — Romeu Barbosa (proc. 2.060.264 de 1950) — Manuel Pedro Lima (processo 2.060.264-50) — Alberto Felipe Frenedro (proc. 2.060.286-50) — "Defendido, de acordo com as informações"

EXPEDIENTE DO I-VT

Apreensão de animais: Foram apreendidos na via pública, no dia 28 do corrente 20 caninos.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EM PRORROGAÇÃO N.º 201

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Waldemar de Oliveira Neumayer para as funções de Técnico em drenagem da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Waldemar de Oliveira Neumayer, neste termo denominado "Contratado, o qual, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exercida no processo n.º 1.079.567-49, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Waldemar de Oliveira Neumayer em 20-4-1948.

Cláusula Terceira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Técnico de Drenagem.

Cláusula Terceira a — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, Código 1210 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Setima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de A. Macedo, Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 19 de janeiro de 1950. — (ass) Francisco Negrão de Lima — Waldemar de Oliveira Neumayer e Ademar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rego Macedo — Dalva de A. Macedo Soares.

RETIFICAÇÕES

TÉRMO DE CONTRATO N.º 76:

Onde se lê: Vilarim, Leia-se: Villarim.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 42

Onde se lê: Aos quinze dias Leia-se: Aos onze dias.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 156

Onde se lê: Secretaria Geral do Interior e Segurança. Leia-se: Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio. Onde se lê: Leia-se: Código 802. Código 302.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 194

Onde se lê: Termo de contrato em prorrogação. Leia-se: Termo de contrato em prorrogação n.º 194. Onde se lê: Leia-se: R. 8.1946, 8-8-1946. Onde se lê: 1.089.561-49. Leia-se: 1.079.567-49

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 210

Onde se lê: Dirce. Leia-se: Dyree.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 208

Onde se lê: Brigole. Leia-se: Brigole. Onde se lê: Cr\$ 1.720,00 (mil setecentos cruzeiros). Leia-se: Cr\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte cruzeiros).

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 137

Onde se lê: Valter. Leia-se: Walter.

Onde se lê: A Prefeitura. Leia-se: A Prefeitura. Onde se lê: Brockemann. Leia-se: Brockmann. Onde se lê: Dalvas. Leia-se: Dalva.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 160

Onde se lê: Secretaria Geral do Interior e Segurança. Leia-se: Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio. Onde se lê: Verba 802. Verba 302.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 197

Onde se lê: Sylvio.

Leia-se: Sylvio.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 207

Onde se lê: Se obriga desde já ao perfeito cumprimento... Leia-se: Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já a operfeito cumprimento...

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 4

Onde se lê: Iolanda Mauriti de Saboia. Leia-se: Yolanda Mauriti de Saboia. Onde se lê: Instrumentalista. Leia-se: Instrumentista.

Onde se lê: N.º 100.373. Leia-se: N. 1.000.373-50. Onde se lê: Contratante. Leia-se: Contratado. Onde se lê: Assinado. Leia-se: Assinado.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 5

Onde se lê: Instrumentalista. Leia-se: Instrumentista. Onde se lê: Lavrado. Leia-se: Lavrado.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 191

Onde se lê: N. 1.019.567-49. Leia-se: N. 1.079.567-49.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 192

Onde se lê: Arícola. Leia-se: Agrícola. Onde se lê: Cláusula. Leia-se: Cláusula.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 190

Onde se lê: Federal. Leia-se: Federal. Onde se lê: Tribunal de Contas caso o registro. Leia-se: Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 146

Onde se lê: Waldemar Galvão. Leia-se: José de Paula Lara Sobrinho.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 128

Onde se lê: Valdemar. Leia-se: Valdemar. Cláusula Sétima: A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Onde se lê: Galvão. Leia-se: Galvão.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

EDITAL

Fica convidado a comparecer ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração, dentro do prazo de 8 (oito) dias, o representante do Sindicato dos Corretores de Seguros do Rio de Janeiro, a fim de pagar a taxa de revalidação do título declaratório de utilidade pública de *Sá Carvalho*, Chefe do A. S. E.

Em 26 de janeiro de 1950. — *Adheca* municipal.

Departamento do Pessoal

AVISO SOBRE PAGAMENTO

De acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no processo número 1.003.165-50, o pagamento do pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, referente ao mês de fevereiro p.f. será iniciado no dia 15.

Serviço de Informações

EDITAL N. 171

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, *Florêncio Carlos de Azevedo Pereira*, em virtude do falecimento do ex-servidor, *Ester Pitrez*, matrícula n. 30.535, ocorrido em 12 de julho de 1949 cuja estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Processo n. 1.061.105-49).

Em 23 de dezembro de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 172

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, *Zeferino Cucino* em virtude do falecimento do ex-servidor *Zulmira Pereira Torreão*, matrícula número 25.293, ocorrido em 1 de novembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n. 1.072.318-49).

Em 23 de dezembro de 1949 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 5

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto *Vallredo Pinto de Santana*, em virtude do falecimento do ex-servidor — *Alaide Silva*, mat. n. 13.574 ocorrido em 23 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n. 1.063.046-49).

Em 4 de janeiro de 1950. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 6

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor *Lygia rito Scassa*, matrícula n.º 33.939, Professora de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 1.030.636-49.

Em 14 de janeiro, de 1950 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 P. S.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 7

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, *Antônio Coelho Caffaro* em virtude do falecimento do ex-servidor, *Horris Coelho Caffaro* matrícula n. 35.423, ocorrido em 7 de setembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado". — Processo n. 1.065.905-49.

EDITAL N.º 8

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo n.º 173 do Estatuto, *Luciano Gomes Vieira da Cruz*, em virtude do falecimento do ex-servidor, *Celeste Vieira de Mello*, matrícula n.º 11.833, ocorrido em 3 de novembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casada".

(Processo n.º 1.071.394-49).
Em 14 de janeiro, de 1950 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 9

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor *Orlando da Silva Azevedo*, matrícula n.º 11.494, Desenhista classe "1", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Processo n.º 1.075.888-49).

Em 14 de janeiro, de 1950 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 P. S.

Editai n.º 10

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, *Antônio Ramos*, em virtude do falecimento do ex-servidor *Joaquim Cardoso*, matrícula n.º 7.482, ocorrido em 14 de fevereiro de 1947, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Processo n.º 1.056.352 de 1949).

Em 23 de janeiro de 1950. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 11

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor *Walter Dias Terra*, matrícula n. 43.165, Professor de Curso Primário Supletivo, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Proc. número 1.057.798-49).

Em 28 de janeiro de 1950 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 12

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que, em face do que prescreve o artigo 31 do Decreto n. 8.296, de 21 de novembro de 1945, *Carlos de Mesquita Cabral* se habilitou ao levantamento da caução constituída em apólices que serviram como fiança para o

cargo de Despachante, desta Prefeitura, do qual foi exonerado, a pedido, por ato de 23-9-49. (Processo n. 1.070.472-49).

Em 28 de janeiro de 1950 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 13

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor *Benedito Marinho Xavier*, matrícula n. 20.500, Trabalhador, padrão C, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.075.201-49).

Em 30 de janeiro de 1950 *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3 — GRUPO 5

Torno público que às 13 horas do dia 3 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 416 — 2.º andar — S-222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que preceitavam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n. 2 do Serviço de Expediente.

Espécie do material — Alcool.
Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 416 — 6.º andar — S-610.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Senhor Prefeito, será dada preferência igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 30 de janeiro de 1950. — *Mário de Brito Figueiredo*, Presidente da Comissão, Of. Ad. Cl. M — mat. 14.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 4 — GRUPO 16

Torno público que às 13 horas do dia 3 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 416 — 2.º andar — S-222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que preceitavam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n. 3 do Serviço de Expediente.

Espécie do material — Material de Expediente.
Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 416 — 6.º andar — S-610.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-

lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Senhor Prefeito, será dada preferência igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 30 de janeiro de 1950 — *Mário de Brito Figueiredo*, Presidente da Comissão, Of. Ad. Cl. M — mat. 14.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 5 — GRUPO 16

Torno público que às 13 horas do dia 3 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 416 — 2.º andar — S-222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que preceitavam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n. 4 do Serviço de Expediente.

Espécie do material — Material para encadernação.

Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 416 — 6.º andar — S-610.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Senhor Prefeito, será dada preferência igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 30 de janeiro de 1950. — *Mário de Brito Figueiredo*, Presidente da Comissão, Of. Ad. Cl. M — mat. 14.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 6 — GRUPO 5

Torno público que às 13 horas do dia 3 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 416 — 2.º andar — S-222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que preceitavam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n. 1 do Serviço de Planejamento.

Espécie do material — Alcool a 36%.
Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Avenida Antônio Carlos n. 201 — 9.º andar E-903.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.
Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Se-

nhor Prefeito será dada preferência igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 30 de janeiro de 1950. — Mario de Brito Figueiredo, Presidente da Comissão. Of. Ad. Cl. M — mat. 14.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 237 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, faço ciente de que, dentro de 10 dias deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos os seguintes servidores:

- Munira Teixeira de Melo — matrícula 61.509. Proc. n.º 1.631.823-49 — Portaria 1.283, de 14-11-49).
Joaquim Teixeira de Carvalho — mat. 26.757. Proc. n.º 1.858-48 — Portaria 1.285, de 14-11-49).
Em 23 de janeiro de 1950. — Carlos Gonçalves mat. 4.042 Presidente.
Rua Ernesto da Veiga n.º 95, sobrado.

Confere com o original em 23 de janeiro de 1950. — Zera de Mendonça Portugal, Oficial Administrativo, classe L, matrícula n.º 8.238.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Farmácia de plantão na quarta-feira, dia 1.º de fevereiro de 1950:

- Rua da Aflicção n. 74.
Rua 1.º de Março n. 17.
Rua Visconde do Rio Branco número 31.
Largo da Carioca ns. 10-12.
Rua da Carioca n. 33.
Rua do Riachuelo n. 188-A.
Rua do Lavradio n. 147.
Rua da Lapa n. 18.
Rua Frei Orlando n. 5.
Rua do Cativeiro n. 245.
Rua das Laranjeiras n. 168-A.
Rua Marques de Abranches número 213.
Rua General Polidoro n. 156.
Praça de Botafogo n. 490.
Rua São João Batista n. 13.
Rua Marechal Cantuária n. 106.
Rua Jardim Botânico n. 697.
Avenida Ataulfo de Paiva número 102-A.
Rua Voluntários da Pátria número 451.
Avenida Princesa Isabel número 46.
Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 309; 498-A; 911-A e ... 1.219.
Rua Visconde de Piraí número .. 146. 308-A e 338.
Rua Frei Caneca n. 142.
Rua Joaquim Palhares número .. 669.
Rua Nabuco de Freitas número 132.
Rua Haddock Lobo ns. 106 e 451.
Rua Catumbi n. 67.
Rua do Matoso n. 101.
Rua Maria e Barros n. 625.
Rua São Luis Gonzaga n. 66.
Rua Piratini n. 43.
Rua General Gurjão n. 154.
Rua Conde de Leopoldina n. 541.
Rua Conde de Bonfim ns. 299 e 952-A.
Rua São Francisco Xavier número 194.
Rua Teodoro de Silva n. 849.
Rua Maxwell n. 388.
Rua Barão de Bom Retiro número 1.876-B.
Rua Barão de Mesquita número .. 236 e 1.039.
Rua Pereira Nunes n. 221.
Rua 24 de Maio n. 511.
Rua Conselheiro Mayrink n. 374.
Rua Sousa Barros n. 655.
Rua Adolpho Bergamini número .. 104.

- Rua Adriano n. 97.
Rua Aquidabã n. 335-A.
Rua Barão de Bom Retiro número 1.184-B.
Rua Dona Romana n. 198.
Rua Aristides Caire n. 349.
Rua Frederico Meyer n. 26-B.
Rua Goiás n. 234.
Rua José Bonifácio n. 593.
Rua José dos Reis n. 525-B.
Avenida 29 de Outubro número .. 5.625; 9.536 e 10.496.
Rua Assis Carneiro n. 60.
Rua Clarimundo de Melo número 396.
Avenida João Ribeiro n. 5.
Praça das Nações n. 74.
Rua Guilherma Maxwell número .. 438.
Rua Cardoso de Moraes n. 514-A.
Praça Progresso n. 20.
Rua Dr. Alfredo Barcelos número 584.
Rua Montevidéu n. 824-B.
Rua Antenor Navarro n. 530.
Rua Tenente Abel Cunha número 14.
Rua Uranos n. 963.
Rua João Régio n. 161.
Rua Romeiros n. 48.
Rua Valentim Magalhães número .. 226-A.
Rua Dourados n. 395-B.
Avenida Automóvel Clube número .. 2.884.
Estrada Braz de niPa número .. 1.309.
Rua Bulhões Marcial número 109.
Estrada Vicente de Carvalho número 1.604. 52-A e 29.
Rua Maria Passos n. 943.
Rua Maria de Freitas n. 68.
Estrada do Barro Vermelho, número 1.238.
Estrada Marechal Rangel número .. 865.
Rua Fernandes Marinho número .. 45.
Rua Américo Rocha n. 166-A.
Rua dos Topásis n. 71.
Estrada do Portel an. 106-B.
Estrada Nazaré n. 396.
Rua Silió n. 2-B.
Estrada General Tasso Fragoso .. n. 4.115.
Rua Cândido Benício n. 1.037.
Avenida Nelson Cardoso número .. 1.426-B.
Rua Coronel Rangel n. 450-A.
Avenida Cônego Vasconcelos número 45.
Rua Goulart de Andrade número 8.
Rua 2 de Abril n. 5.
Rua Divisória n. 92.
Rua Corrêia Seara n. 35.
Rua Coronel Agostinho n. 17.
Rua Acauã n. 33.
Rua Senador Camará n. 29.
Rua Alvaro Alberto n. 439.
Estrada do Cacúia n. 365.
Rua Pinheiro Freire n. 71.

EDITAL N.º 4

O Diretor do Departamento de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal comunica aos interessados e, em particular, aos que já requereram licenciamento para instalação de barracas na via pública, durante os festejos carnavalescos, que a cobrança do respectivo imposto será iniciada no dia 1.º de fevereiro p. vindouro, das 12 às 16 horas, na sede do Departamento de Fiscalização, à Avenida Marechal Camara n.º 171, 2.º andar.

A localização será concedida de acordo com os mapas previamente aprovados e à disposição dos interessados para consulta.

Departamento de Fiscalização, 27 de janeiro de 1950. — Renato Meira Lima, Diretor.

Instruções e serem observadas no carnaval de 1950.

Para efeito das presentes instruções e cobrança dos impostos e contribuições, fica considerado:

Zona Central — A parte comercial da Cidade, até às Praças Mauá, da

República e Largo da Glória, inclusive.

Zona Urbana — Toda a parte sul da Cidade e parte até a 24.ª Circunscrição Fiscal (Piedade), inclusive.

Zona Suburbana — Os logradouros compreendidos nas 15.ª, 26.ª, 27.ª, 28.ª e 35.ª Circunscrições.

Zona Rural — Os logradouros compreendidos nas 29.ª, 30.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª e 34.ª Circunscrições.

Vendedores Ambulantes — Na Praça Mauá, Avenida Rio Branco, Praça Floriano, Cinelândia, Praça Marechal Deodoro, Praça Paris, Passeio Público e Rua do Passeio, não será permitida a venda ambulante, salvo a de artigos de Carnaval (confetes, serpentinas, lanças-perfumes, máscaras, ventarolas e balões de borracha).

Estacionamento de ambulantes.

Locais Proibidos — Em toda a parte Central da Cidade, só poderão estacionar veículos já devidamente licenciados no corrente exercício para a venda de refrescos e sorvetes, desde que os produtos sejam vendidos em garrafas ou envólucros fechados.

Locais Permitidos — (só barracas e veículos) — Praça Tiradentes (só em volta do jardim); Largo da Lapa (só junto ao gracil); Praça Quinze de Novembro; Avenida Presidente Vargas da Rua Uruguaiana para o fim); Largo de São Francisco e outros logradouros.

Zonas Urbana, Suburbana e Rural — Nos pontos a serem designados pelo Departamento de Fiscalização depois de aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Nota — Em nenhum caso será permitido o estacionamento em frente a hospitais e quartéis, nem a menos de cinco metros das esquinas contados do alinhamento das fachadas e nos pontos de bondes ou ônibus.

Também não será permitida a venda do denominado "cachorro quente", de frutas descascadas ou cortadas (abacaxis, melancias, laranjas, etc.) e, quanto às bebidas, será obrigatório o uso de copos de papel.

Os "sandwiches", pasteis, empadas, etc., só poderão ser vendidos embrulhados.

Não será permitido o uso de fogareiros, salvo na Zona Suburbana sob a fiscalização do Departamento de Higiene.

Serão permitidos tabuleiros ou pequenos balcões, e proibidas as mesas, calxotes ou cestos. Quanto às coberturas, só serão toleradas as de lona bicolor.

Só será concedida licença aos videntes para venda de artigos de Carnaval, refrescos engarrafados, doces, pasteis, balas, bombons, "sandwiches", mate, águas minerais, sorvetes e frutas.

Os ambulantes estacionados não poderão ocupar mais de dois metros quadrados.

Só será permitida a venda de refrigerantes engarrafados ficando terminantemente proibidos as latas pipas e outros recipientes.

Os ambulantes, no ato do licenciamento, deverão declarar o ponto exato de cada um dos logradouros permitidos onde vão estacionar, sendo essa localização, que constará claramente de sua licença, rigorosamente mantida e fiscalizada, de acordo com os tipos de veículos e tabuleiros aprovados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

A infração de qualquer das disposições acima, determinará a apreensão imediata dos veículos, mercadorias e utensílios dos infratores, procedendo-se, a seguir, nos ulteriores termos da lei.

Barracas:

Só será permitida a instalação de barracas no Largo da Carioca (na parte central); Rua Heitor de Melo Avenida Almirante Barroso, Rua Araújo Porto Alegre e Rua Pedro

Lessa (a vinte metros da Avenida Rio Branco); no Passeio Público (ângulos da direção da Rua Senador Dantas e Largo da Lapa).

Nota — As barracas obedecerão ao modelo aprovado, ocupando, no máximo, 16 metros quadrados, e tendo a altura de 2 metros no mínimo.

Não será permitido o uso de fogareiros ou cozinhas e a venda do denominado "cachorro quente", salvo na zona suburbana sob a fiscalização do Departamento de Higiene.

Será obrigatório o uso exclusivo de copos de papel.

As frutas não poderão ser vendidas descascadas ou cortadas, e os "sandwiches", pasteis, etc., serão vendidos embrulhados.

No ato do pagamento da licença, os responsáveis pelas barracas assinarão termo pelo qual se comprometem a cumprir todas as exigências acima, cuja inobservância importará na remoção da barraca, mercadorias e utensílios, sem qualquer direito a reclamação.

Além disso, às 24 horas de terça-feira, dia 1.º de março, deve ser iniciado o desmonte e remoção das barracas, sob pena desses serviços serem executados pela Prefeitura.

TABELA

Ambulantes

Table with 2 columns: Item description and Cr\$. Includes categories like Confeti e artigos de Carnaval, Refrescos engarrafados, and Estacionamentos excluída a Zona Central.

Barracas

Table with 2 columns: Item description and Cr\$. Includes categories like Para a venda de cervejas ou chopp, Zona Central, Zona Urbana, and Zona Suburbana e Rural.

CAMINHÕES ESTACIONADOS

A juízo do Departamento de Fiscalização poderão estacionar, mediante o pagamento dos seguintes impostos: Cr\$

I — Na Zona Cental (4 dias)	1.500,00
(por dia)	500,00
II — Na Zona Urbana (4 dias)	750,00
(por dia)	250,00
III — Nas Zonas Suburbana e Rural (por dia)	100,00

Nota — Nos caminhões estacionados só poderão ser vendidos refrescos, mate, leite, águas minerais, sorvetes, e frutas, sendo que estas não descascadas ou cortadas, sendo proibida a venda de bebidas alcoólicas.

Todos os requerimentos solicitando licença para ambulante em geral e barracas na 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 13.ª, e 14.ª, Circunscrições, darão entrada na sede do Departamento de Fiscalização, na Avenida Marechal Câmara, n.º 171, 2.º andar, onde também será efetuada a cobrança dos impostos devidos.

Licença especial para livre funcionamento do comércio localizado, que negocie com artigos de Carnaval, durante o período próprio a partir de sábado até terça-feira inclusive, respeitadas as Leis Trabalhistas:

Artigos de Carnaval (confeti, lança-perfume, máscaras etc. (Comércio já localizado) :

Zona Central	800,00
Zona Urbana	500,00
Zona Suburbana	300,00
Zona Rural	150,00

Comércio provisório para localização em terrenos particulares, prédios etc., para venda dos artigos acima mencionadas nos quatro dias de Carnaval.

Zona Central	1.000,00
Zona Urbana	800,00
Zona Suburbana	500,00
Zona Rural	250,00
Alvará	100,00

Bares provisórios localizados em terrenos particulares, prédios etc., para venda de bebidas alcoólicas durante os quatro dias de Carnaval:

Zona Central	5.000,00
Zona Urbana	3.000,00
Zona Suburbana	1.500,00
Zona Rural	750,00
Alvará	100,00

Além de qualquer dos impostos supra citados será cobrada a taxa de 10% de serviços municipais.

Nota — Essas licenças serão pagas diretamente nas Circunscrições respectivas, sendo, porém, necessário requerimento, para as localizações provisórias, o qual dará entrada e será despachado pela Delegacia Fiscal da competente Circunscrição.

Em 16 de janeiro, de 1950.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

EDITAL N.º 2-A

Senhores Professores Primários, efetivados em 1948 e 1949:

São convidados os Srs. Professores de Curso Primário, efetivados em 1948 e 1949, que ainda não retribuíram seus salários de pagamento, a comparecerem, com urgência, ao Setor A — ESA (Ed. Andorinha — 7.º andar sala 712), para receberem os referidos títulos.

ESA, em 27 de janeiro de 1950 — *Pericles Martins*, Chefe de Serviço de Administração, mat. 3.408.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 11

REQUISIÇÃO N.º 1 DO A.P.E.

Espécie do material — Livros

Torno público que, no dia 10 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento de material acima mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1950. — *Oscar de Aguiar Moreira*, Presidente da E.C.M., matrícula número 30.039.

CONCORRÊNCIA N.º 14

REQUISIÇÃO 1 — DEC

Espécie do material — Estantes de metal para música — Depósito para papéis e fichário de madeira.

Torno público que, no dia 10 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento de material acima mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1950. — *Oscar de Aguiar Moreira*, Presidente da E.C.M., matrícula número 30.039.

CONCORRÊNCIA N.º 15

REQUISIÇÃO 1 — DEC.

Espécie do material — Livros e brinquedos instrutivos

Torno público que, no dia 10 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento de material acima mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1950. — *Oscar de Aguiar Moreira*, Presidente da E.C.M., matrícula número 30.039.

CONCORRÊNCIA N.º 16

REQUISIÇÃO 1 — DEC.

Espécie do material — Substâncias de Metal niqueladas para copos de papel.

Torno público que, no dia 10 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede desta Comissão, Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento de material acima mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1950. — *Oscar de Aguiar Moreira*, Presidente da E.C.M., matrícula número 30.039.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 34 — GRUPO 14

Torno público que no dia 9 de fevereiro de 1950 s 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão à Avenida Rio Branco n.º 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material o constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18. e suas alíneas e 19.º do decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n. 2 do Departamento do Contencioso Fiscal. Espécie do Material: Expediente. Prazo de Entrega: 15 dias.

Local de Entrega — Rua da Alfândega n.º 48 3.º andar.

NOTA — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, d eacôrdo com o decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 27 de janeiro de 1950 — *Imar Carvalho do Amaral P.* Comissão matrícula 45.778.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 33 — GRUPO 14

Torno público que no dia 9 de fevereiro de 1950 s 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão à Avenida Rio Branco n.º 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material o constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18. e suas alíneas e 19.º do decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n. 2 do Departamento do Contencioso Fiscal. Espécie do Material: Impresso. Prazo de Entrega: 30 dias.

Local de Entrega — Rua da Alfândega n.º 48 3.º andar.

NOTA — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, d eacôrdo com o decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 27 de janeiro de 1950 — *Imar Carvalho do Amaral P.* Comissão matrícula 45.778.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 12 às 15 horas do dia 2 de fevereiro as seguintes FIRMAS: A. Cardoso & Cia. Limitada — A. G. Duarte, A. Gouveia & Cia. — A. Júlio Alves, A. Ramada & Cia. Ltda. — Abbott Labs. do Brasil Lt. Aços e Ferragens Cabral Ltda., Albino Castro Com. Ind. Sociedade Anônima, Fontes Importadora Sociedade Anônima, Antônio Luiz Salgueiro, Araújo Irmão & Cia. — Arno S. A. Ind. e Com., Arthur Donato Com. e Ind. S. A., B. B. Herzog Com. e Ind. S. A., Barros & Iskin, Barros Ferragens Ltda., Bernardo Montevedre Broza & Meitelles, Byington & Cia. — C. Gusmão & Cia. Ltda., C. T. Costa & Cia. — Cardoso Costa & Cia. — Ceibrasil-Cia. de Engenharia e Importadora do Brasil, Cereais Santos Martins Ltda — Charron Auto Peças S. A. — Comercial Atlântica de Representações e Conta Própria Limitada — Com. e Ind. Química Cruzeiro Ltda. — Condoril Tintas Socie-

dade Anônima — Conservadora Americana, Construtora Artios Ltda. — Construtora Camargo S. A. — Construtora Garzon Ferreira Ltda. — Construtora Imobiliária Alves de Oliveira Ferreira Ltda — Construtora e Instaladora Fluminense Moacyr da Cruz, — Construtora Velloso Irmãos Ltda. — Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda. — Custódio Tinoco & Cia. Limitada — Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. — Casa das Chaves e Ferragens Ltda. — Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda. — Casa Festas Tecidos Com. e Ind. Ltda. — Casa Kleber de Máquinas Ltda. — Casa da Moeda — Casa Puga Bifeave Ltda. — Cia. Auxiliar de Viação e Obras — Cia. Cantareira e Viação Fluminense — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Cia. Comercio e Construções — Cia. Construtora Barenheim — Cia. Dinamites do Brasil — Cia. Fábio Bastos Com. e Ind. — Cia. Farmac. Brasileira Vicente Amato Sobrinho S. A. — Cia. Ferro Brasileiro S. A. — Cia. de Ferro Maleável — Cia. Fornecedora de Materiais — Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas — Cia. Paulista de papéis e Artes Gráficas — Cia. Química Distribuidora Carlos de Bute — Companhia Química Merk Brasil S. A. — Cia. Química Riódia Brasileira S. A. — Cia. Usinas Nacionais — David & Leitão — Deonísio Weisz & Cia. — Distribuidora Instrumental Científico e Hospitalar Ltda. — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Domingos Forte & Cia. Ltda. — Duarte Neves & Cia. Editora Civilização Brasileira S. A. Edward Lisau — Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. Elevadores Fila Ltda. — Empresa de Construções e Obras Rodoviárias Ecor Ltda. — Empresa Construtora Delta Ltda. — Empresa Construtora Orion Ltda. — Empresa de Ferragens e Motores Moto Ltda. — F. P. F. Mendes & Cia. Ltda. — Ferragens Albuquerque Ltda. — Ferragens Hermest Costa S. A. — Ferragens Kauffmann Ltda. — Ferragens Lima Lourdes Ltda. — Ferragens Pereira Soares Ltda. Ferragens Pinheiro Guimarães S. A. — Ferragens São Pedro Ltda. — Ferreira de Mattos & Cia. Ltda. — Fonseca Almeida Com. e Indústria S. A. — Francisco Chaves & Cia. — G. Magno Ferragens Limitada — General Electric Ramos X S. A. — Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda. — Gourlay Flor Watt. — Gráfica Belas Artes Ltda. — Guanabara Empresa de Máquinas Ltda — H. Roth Instr. Cient. Ltda — Heitor Ribeiro & Cia. Ltda. — Hermes A. de Sousa — Hermann Wellich Neto — Ind. Farmac. Endoquímica S. A. — Industrias Químicas Brasileiras Duperrial S. A. — Ind. Químicas Mangual S. A. — Inst. Cient. S. Jorge S. A. — Instituto Pinheiros Prod. Terapêuticos S. A. — Instrumental Otico Ltda, Interan Importadora Limitada Irmãos Ferragens Ltda. J. B. Lago — J. Guimarães Ferragens — J. L. Araújo & Cia. Ltda. — J. Mendes Oliveira S. A. — J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda. — J. Pinho & Moares Ltda. — J. R. Pires Com. e Ind. S. A. — J. S. Vieira & Cia. — Jorge Mendes & Grillon — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — José Accioly Gomes de Mattos. — Keller Weber S. A. Máquinas Comerciais e Gráficas — L. Continentino & Cia. Lt. — Laboratório Paulista de Biologia S. A. — Silva Araújo Roussel S. A. — Lab. Ivlex Ltda. — Laboratório S. A. Ind. Química e Farmacêutica — Leão Herlin — Leopoldo Machado & Cia. Ltda. — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil. — Lino Amorim & Cia. — Lobo Montenegro & Cia. — Lopes & Rabelo — Lutz Ferrando Otica e Instr. Cient S. A. — M. Carvalho Prod. Químicos e Farmac. Ltda. — M. Rocha Ind. Reunidas S. A. — M. S. Barbosa Macife S. A. Materiais de Construção — Magalhães Cunha — Mareme Re-

apresentações — Comissões e Condições Ltda. — Marnietal S. A. — Martins Júnior & Cia. — Materiais de Construção Santa Luzia Ltda. — Material Técnico Cirúrgico Frisi Limitada — Mecânica Paulista Ltda. — Mesbia S. A. — Mesquita Ferreira & Cia. Ltda. — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Moreno Borlido & Cia. — Orlando Novas — P. Saldanha & Cia. Ltda. — Panobra S. A. Papeis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda. — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Papelaria Modelo S. A. — Parke Davis Inter American Corporation — Paulo Malta & Cia. Ltda. — Pinho & Dioso — Prod. Químicos B. Herzog Ltda. — Produtos Químicos Ciba S. A. — Prod. Regionais Brasileiros Limitada — Prod. Roche Químicos e Farmac. S. A. — Química Farmaz. Mauricio Villela. — R. Sousa Ferreira — R. Veiga & Cia. Ltda. — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Representações Heluzamar Ltda. — Roberto Pereira & Cia. Ltda. — Rodrigues D. Almeida — Comércio e Indústria S. A. — Rubino & Cia. Ltda. — Saboaria Castro Gomes Ltda. — Santos & Ventura Ltda. — Serviços de Alimentação da Previdência Social — Serviço Helenth S. A. — Simões Oliveira & Cia. Ltda. — Soares Lavrador Importadores Ltda. — Sonal Soc. Intercâmbio Comercial Ltda. — Sidema Com. e Import. de Máquinas S. A. — Standard Oil Company of Brazil — Stefani & Cia. Ltda. S. A. — Arman e Bussati Com. e Importadora S. A. — Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção — S. A. Casa Pratt — S. A. — du Gaz de Rio de Janeiro — Soc. Brasileira Alimentação Ltda. — Soc. Comercial Calceia Ferragens Ltda. — Soc. Industrial e Importadora Eton Ltda. — Soc. Oficina Engenharia Soel Limitada — Tapearias Sousa Batista S. A. — The Caloric Company — The Texas Company (South American) Ltd. — The T. Coles Casaglis. — Tipografia Artes Gráficas Ltda. — Veiga & Cia. Ltda. — Viana Silva & Cia. Ltda. — Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Avillmann Xavier & Cia. Ltda. — NOTA — O que não cumprir as determinações deste edital no prazo de trinta dias ficam sujeitos à taxa de expediente para levantamento de preempção nos termos do artigo 1.º — IV — alínea a da Lei n.º 7 de 6 de novembro de 1947 — Departamento do Tesouro, 30 de janeiro de 1950 — Luis Duarte Silva Chefe do 4.º TS — Visto — Orlando Bonturoi, Chefe do TFS Mat. 317 — Fernando B. N. Lobato, Diretor do Departamento do Tesouro.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.544.575, extraída em nome de Antero Brenha Monteiro da Silva, em 13 de dezembro de 1949, e convidado o seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido paga dentro do prazo estabelecido.

Em 21 de janeiro de 1950. — Thomas Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 451.962-49 — Telmo Augusto Batista — Estrada do Gabinal lado ímpar. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 16-1-1950 — ficando outrossim intimado o Sr. Telmo Augusto Batista — Estrada Gabinal sem número signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 28 de janeiro de 1950. — João Nelson Frola Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1.º RD

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.520.141-49 — Cordélia do Nascimento Silva — Avenida Ataulfo de Paiva apartamento 302. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 16 de janeiro de 1949 para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 2.496.938 expedida por este Departamento em 13 de janeiro, ficando outrossim intimado o Sr. Samuel Babo — Desp. Cart. 90.145 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 28 de janeiro de 1950. — João Nelson Frola Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.519.317-49 — Afonso Henriques Carlos Garcia — Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 36. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 7-1-1950, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.406.670 expedida por este Departamento em 5 de janeiro de 1950, ficando outrossim intimado o Sr. Válder da Rocha — n.º 5 — 6.º andar sala 605 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 27 de janeiro de 1950. — João Nelson Frola Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.500.244-49 — Miguel Henrique Vieira — Rua Tenente Raven. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 4-1-50, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.406.641 expedida por este Departamento em data de 31 de janeiro de 1950, ficando outrossim intimado o Sr. Jorge Pinto. Prep. Desp. cart. 90.320 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 28 de janeiro de 1950. — João Nelson Frola Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N. 8

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Humberto Petezoni de Almeida, residente ou encontrado na Rua IVsconde do Rio Branco n.º 52, 4.º andar, ou seu

representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sita na Rua Camarão n.º 127, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 13.704 e do 2.º Termo de Intimação n.º 57.926, referentes ao galpão localizado na Rua Carlos Seidl n.º 140, de sua responsabilidade. (Republishedo, por ter saído com incorreções, no D. O. de 12 de janeiro de 1950).

Departamento de Higiene, em 24 de janeiro de 1950. — Celso Cícero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N. 14

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 23 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Eugênio Franco da Cunha, residente ou encontrado na Rua Ana Teles n.º 270, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na Rua Candido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 262, referente ao imóvel localizado na Rua Laura Teles n.º 270, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de janeiro de 1950. — Celso Cícero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N. 15

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. David Soares, residente ou encontrado na Rua Quirim n.º 345, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na Rua Candido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.969 e do 2.º Termo de Intimação n.º 66.093, referentes ao imóvel localizado na Rua Quirim n.º 345, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de janeiro de 1950. — Celso Cícero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N. 16

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 23 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Ricardo Antônio da Rocha, residente ou encontrado na Rua Aricanga n.º 48, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na Rua Candido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.976 e do 2.º Termo de Intimação n.º 66.100, referentes ao imóvel localizado na Rua Aricanga n.º 48, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de janeiro de 1950. — Celso Cícero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 6 de fevereiro de 1950, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 33

Grupo 1 — Aço.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 34

Grupo 2 — Ferramentas e pertences.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 35

Grupo 5 — Acido sulfúrico, para cargas de baterias.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Partições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 30 de janeiro de 1950. — José de Almeida Porto, pela Comissão.

Departamento de Estradas de Rodagem

5 E. R.

EDITAL N. 4

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R., a Praça Pio X, número 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens

EDITAL N. 5

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R., a Praça Pio X, número 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948

EDITAL N. 4

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R., a Praça Pio X, n.º 54-6.º andar, ser realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 4 — Grupo 23: Estopa de algodão branca.

Concorrência Administrativa n.º 5 — Grupo 4: Baterias.

Concorrência Administrativa n.º 6 — Grupo 1: Aço doce em vergalhão.

Concorrência Administrativa n.º 4
— Grupo 29: Quero-ene Jacare.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 27 de janeiro de 1950.

5 — E. R.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54-6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preveem os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 8
— Grupo 3: Jogo de 4 peças de cunha para britador.

Concorrência Administrativa n.º 9
— Grupo 28: Balde de ferro galvanizado. — Caducados — Pregos.

Concorrência Administrativa n.º 10
— Grupo 12: Vidros para mesas.

Concorrência Administrativa n.º 11
— Grupo 29: Carvão de coque.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 27 de janeiro de 1950.

Departamento de Habitação Popular

EDITAL N.º 2-1950

Concorrência pública para a instalação frigorífica de um pequeno Mercado no conjunto residencial Pedregulho.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 24 de janeiro de 1950, no Processo número 7.400.155-50, acha-se aberta a concorrência pública para a instalação frigorífica de um pequeno Mercado no Conjunto Residencial Pedregulho.

Receber-se-ão as propostas no dia quatorze (14) de fevereiro de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, a Avenida Marechal Câmara, n.º 350 — 10.º pavimento — sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 26 de janeiro de 1950. — **Francisco de Paula Marques Lopes**, Engenheiro-Chefe NC/“O” — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas. — Matrícula n.º 23.998.

Visto: **Carmen Portinho**, Diretor do D. H. P. — matrícula 4.303.

EDITAI N.º 3-1950

Concorrência pública para a execução dos serviços de instalação da Padaria e Confeitaria do Pequeno Mercado do conjunto residencial Pedregulho, à rua Capitão Félix.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 23 de janeiro de 1950, no Processo número 7.400.263-1950, acha-se aberta a concorrência pública para a execução dos serviços de instalação da Padaria e Confeitaria do Pequeno Mercado do Conjunto Residencial Pedregulho, à rua Capitão Félix.

Receber-se-ão as propostas no dia dezesseis (16) de fevereiro de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, n.º 350 — 1.º pavimento — sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 26 de janeiro de 1950. — **Francisco de Paula Marques Lopes**, Engenheiro-Chefe NC/“O” — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas. — Matrícula n.º 23.998.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convida o Senhor **Themistocles Casaglin**, a comparecer ao Serviço de Expediente do D. Ag. E., publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à pág. n.º 770.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente aos proprietários dos prédios, em relação publicada, para apresentar defesa sobre irregularidades do abastecimento de água, edital esse publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página n.º 383.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 61

Data da realização — 2 de fevereiro de 1950.

Grupo n.º 10 — Registre completo ponta e bolsa e parafuso, junta de chumbo em lençol, de fabricação estrangeira, tipo Pont-à-Mousson.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939 só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 17 de janeiro de 1950. — Visto, **Luiz Antônio Pimenta Bueno**, Matrícula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 62

Data da realização. 3-2-1950.

Grupo n.º 36 — Estaca prancha de encaixe, de aço, com 7,30m de comprimento, bitola USG — 7.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de janeiro de 1950. — Visto, **Luiz Antônio Pimenta Bueno**, matrícula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 63

Data da realização: 3-2-1950.

Grupo n.º 10 — Redução de ferro fundido.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de janeiro de 1950. — Visto, **Luiz Antônio Pimenta Bueno**, matrícula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 64

Data da realização: 3-2-1950.

Grupo n.º 8 — Cadarço de algodão, cadarço tubular “Ipú”, cambrie amarelo, etc.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de janeiro de 1950. — Visto, **Luiz Antônio Pimenta Bueno**, matrícula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 65

Data da realização: 3-2-1950.

Grupo n.º 8 — Arruela esmaltada, condutite e box, retocurvo.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de janeiro de 1950. — Visto, **Luiz Antônio Pimenta Bueno**, matrícula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 66

Data da realização: 3-2-1950.

Grupo n.º 8 — Tubo rígido, curva e bucha, esmaltados.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de janeiro de 1950. — Visto, **Luiz Antônio Pimenta Bueno**, matrícula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 67

Data da realização: 6-2-1950.

Grupo n.º 36 — Bateria de 13 a 15 placas, com separador de borracha.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de janeiro de 1950. — Visto, **Luiz Antônio Pimenta Bueno**, matrícula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 68

Data da realização: 6-2-1950.

Grupo n.º 8 — Cabo W. P., cadinho P.B., fio R.C.C. e fio capeado de chumbo.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de janeiro de 1950. — Visto, **Luiz Antônio Pimenta Bueno**, matrícula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 69

Data da realização: 6-2-1950.

Grupo n.º 8 — Fio magneto “Pirelli” DCC, esmaltado com uma capa de algodão, cambria, etc.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de janeiro de 1950. — Visto, **Luiz Antônio Pimenta Bueno**, matrícula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 70

Data da realização: 6-2-950.
 Grupo n.º 8 — Fio Plástico e cordão flexível tipo F.S.
 Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.
 Em 30 de janeiro de 1950. — Visto, Luiz Antônio Pimenta Bueno, matrícula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 71

Data da realização: 6-2-950.
 Grupo n.º 8 — Fio magneto "Pirelli", só esmaltado.
 Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.
 Em 30 de janeiro de 1950. — Visto, Luiz Antônio Pimenta Bueno, matrícula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 72

Data da realização: 6-2-950.
 Grupo n.º 8 — Fio magneto "Pirelli", coberto de seda.
 Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.
 Em 30 de janeiro de 1950. — Visto, Luiz Antônio Pimenta Bueno, matrícula n.º 47.000, Chefe do Serviço.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Pagamento

Hoje, 1.º de fevereiro de 1950, para que possam ser confeccionadas as relações de descontos a serem remetidas ao Departamento do Pessoal, não será efetuado nenhum pagamento de empréstimo.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO 1.º SECRETÁRIO

Expediente do dia 26 de janeiro de 1950

Deonysio Weisz & Cia. — Processo n.º 4.788-50. — Deferido.
 C. Gusmão & Cia. Ltda. — Processo n.º 4.787-50. — Deferido.

Casa Festas Tecidos, Comércio e Indústria Ltda. — Processo número 4.790-50. — Deferido.

Tipotécnica Artes Gráficas Limitada Proc. n.º 4.791-50. — Deferido.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Expediente do dia 26 de janeiro de 1950

Instaladora Mercantil Vitória Limitada — Proc. n.º 4.831-50. — Junte o talão de inscrição.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, em 30 de janeiro de 1950. — Helio Lobo — Matrícula n.º 6.575.

Visto. — Othon Costa, Assessor do Expediente respondendo pela Diretoria.

CONCORRÊNCIA N.º 1

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

1. Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, à Praça Floriano, Edifício da Câmara do Distrito Federal — Gabinete do Diretor da Secretaria — será realizada a concorrência administrativa, para obtenção de preços válidos do seguinte material:

Grupo 12

Móveis, arquivos de aço e fichários de aço.

2. As especificações relativas ao fornecimento de que trata o presente edital serão fornecidas em avulsos dactilografados no Almoarifado da Câmara, de 14 às 16 horas nos dias úteis, exceto aos sábados.

3. As propostas deverão ser apresentadas em três vias, dactilografadas, sem emenda, nem rasura, em involucros fechados.

4. Os involucros serão abertos perante os proponentes, os membros da Comissão e o Diretor da Secretaria que rubricarão as propostas.

5. Vencerá, em relação a cada material, a proposta mais vantajosa, podendo a concorrência ser anulada pelo Sr. 1.º Secretário da Câmara sem qualquer direito de reclamação administrativa, ou apelação judicial.

6. A firma fica obrigada a fornecer o material durante o primeiro trimestre de 1950, pelo preço que proponha e seja aceito.

7. Local de entrega de material: Praça Floriano — Edifício da Câmara do Distrito Federal — Zeladoria.

8. Prazo de entrega: 20 dias.

9. O Proponente deverá mencionar que se submete às condições deste edital.

Câmara do Distrito Federal, em 23 de janeiro de 1950. — Arthur Mas-sena, Diretor da Secretaria.

CONCORRÊNCIA N.º 2

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

1. Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, à Praça Floriano, Edifício da Câmara do Distrito Federal — Gabinete do Diretor da Secretaria — será realizada a concorrência administrativa, para obtenção de preços válidos do seguinte material:

Grupo 19

Uniforme de casemira azul, brim branco e pardo e acessórios para contínuos, serventes, motoristas e guardas.

2. As especificações relativas ao fornecimento de que trata o presente edital serão fornecidas, em avulsos dactilografados no Almoarifado da Câmara, de 14 às 16 horas, nos dias úteis, exceto aos sábados.

3. As propostas deverão ser apresentadas em três vias, dactilografadas, sem emenda, nem rasura, em involucros fechados.

4. Os involucros serão abertos perante os proponentes, os membros da Comissão e o Diretor da Secretaria, que rubricarão as propostas.

5. Vencerá, em relação a cada material, a proposta mais vantajosa, podendo a concorrência ser anulada pelo Sr. 1.º Secretário da Câmara sem qualquer direito de reclamação administrativa, ou apelação judicial.

6. A firma fica obrigada a fornecer o material durante o primeiro trimestre de 1950, pelo preço que proponha e seja aceito.

7. Local de entrega de material: Praça Floriano — Edifício da Câmara do Distrito Federal — Zeladoria.

8. Prazo de entrega: 20 dias.

9. O proponente deverá mencionar que se submete às condições deste edital.

Câmara do Distrito Federal, em 23 de janeiro de 1950. — Arthur Mas-sena, Diretor da Secretaria.

CONCORRÊNCIA N.º 3

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

1. Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, à Praça Floriano, Edifício da Câmara do Distrito Federal — Gabinete da Secretaria — será realizada a concorrência administrativa, para obtenção de preços válidos do seguinte material:

Grupos 5, 8, 23, 28, 32 e 36

Material de limpeza e conservação.
 2. As especificações relativas ao fornecimento de que trata o presente edital serão fornecidas, em avulsos dactilografados no Almoarifado da Câmara de 14 às 16 horas nos dias úteis, exceto aos sábados.

3. As propostas deverão ser apresentadas em três vias, dactilografadas, sem emenda, nem rasura, em involucros fechados.

4. Os involucros serão abertos perante os proponentes, os membros da Comissão e o Diretor da Secretaria, que rubricarão as propostas.

5. Vencerá, em relação a cada material a proposta mais vantajosa, podendo a concorrência ser anulada pelo Sr. 1.º Secretário da Câmara sem qualquer direito de reclamação administrativa, ou apelação judicial.

6. A firma fica obrigada a fornecer o material durante o primeiro trimestre de 1950, pelo preço que proponha e seja aceito.

7. Local de entrega de material: Praça Floriano — Edifício da Câmara do Distrito Federal — Zeladoria.

8. Prazo da entrega: 20 dias.

9. O proponente deverá mencionar que se submete às condições deste edital.

Câmara do Distrito Federal, em 23 de janeiro de 1950. — Arthur Mas-sena, Diretor da Secretaria.

CONCORRÊNCIA N.º 4

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

1. Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, à Praça Floriano, Edifício da Câmara do Distrito Federal — Gabinete do Diretor da Secretaria — será realizada a concorrência administrativa, para obtenção de preços válidos do seguinte material:

Grupo 14 e diversos

Impressos e artigos de escritório.

2. As especificações relativas ao fornecimento de que trata o presente edital serão fornecidas, em avulsos dactilografados no Almoarifado da Câmara, de 14 às 16 horas, nos dias úteis, exceto aos sábados.

3. As propostas deverão ser apresentadas em três vias, dactilografadas, sem emenda, nem rasura, em involucros fechados.

4. Os involucros serão abertos perante os proponentes, os membros da Comissão e o Diretor da Secretaria, que rubricarão as propostas.

5. Vencerá, em relação a cada material a proposta mais vantajosa, podendo a concorrência ser anulada pelo Sr. 1.º Secretário da Câmara sem qualquer direito de reclamação administrativa, ou apelação judicial.

6. A firma fica obrigada a fornecer o material durante o primeiro trimestre de 1950, pelo preço que proponha e seja aceito.

7. Local de entrega de material: Praça Floriano — Edifício da Câmara do Distrito Federal — Zeladoria.

8. Prazo de entrega: 20 dias.

9. O proponente deverá mencionar que se submete às condições deste edital.

Câmara do Distrito Federal, em 27 de janeiro de 1950. — Arthur Mas-sena, Diretor Geral.

ALUGUEÍIS
 DE
PRÉDIOS
 DIVULGAÇÃO N.º 183
PREÇO: CR\$ 0,50
A VENDA
 Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1
 Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA
 Agência II: PRETÓRIO
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60